

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:
B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA.



BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO, brasileiro, casado com regime de comunhão total de bens, natural de Recife / PE, nascido em 22 de setembro de 1974, empresário, residente e domiciliado à Rua do Progresso, 242, Soledade, Recife -PE, CEP – 50070-020, portador da cédula de identidade n.º 4.657.085 expedida pela SSP /PE, carteira nacional de habilitação n. 01166892344, inscrito no CPF sob n.º 888.354.304-10.

ANA KAROLINA DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Recife / PE, nascida em 10 de janeiro de 1987, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Moxotó, 299, Iburá, Recife -PE, CEP – 51220-020, portadora da cédula de identidade n.º 7.232.121 expedida pela SDS /PE, inscrita no CPF sob n.º 059.288.524-01.

Tem justo e contratado entre si a constituição de uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa adotará o nome empresarial **B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá sua sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995, Sala 27 – Caixa Postal 271, Casa Caiada, Olinda – PE, CEP – 53040-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa terá como objeto social os **Serviços de Locação de Palcos, Coberturas, Estandes Para Feiras e Eventos, Estandes Para Qualquer Uso, Sanitários Químicos e Portáteis Para Uso em Eventos, Toldos e Outras Estruturas de Uso Temporário; Locação de Equipamento Profissional de Som e Vídeo; Locação de Instrumentos Musicais.**

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social será de R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais) dividido em 20.000(Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
<u>BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO</u>	19.800	19.800,00
<u>ANA KAROLINA DA SILVA</u>	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa terá seu início no ato do arquivamento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2008
SOB Nº: 26201697248
Protocolo: 08/152011-5

E. H. SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO
LTDA

Jose Armando Duarte Rodrigues
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETÁRIO-GERAL



CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa cabe ao sócio **BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO**, ativa e passivamente, em juízo ou não, perante toda e qualquer repartição pública, autarquias ou entidades públicas ou privadas, isoladamente com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio administrador poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade do Recife no Estado de Pernambuco para dirimir qualquer ação fundada neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Recife, 11 de agosto de 2008.

BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO

ANA KAROLINA DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2008
SOB Nº: 26201697248
Protocolo: 08/152011-5

RECEBIMOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 11:45:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71362006171646580167-1 a 71362006171646580167-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e48d0b22687160d9033eb3d6922bcec86bd672a05dcdde634906923b106fc909cd0f3cac4d12fa2668b1ffbc4e3254253



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 17D4.A06F.E965.3418

Certidão gerada em 18/7/2017 14:42:22

PROTOCOLO SIARCO 17/909761-0



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME
NIRE 26.2.0169724-8
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA 36679631491
Date: 2017.07.21 15:21:12 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 18/7/2017 14:42:22

AUTENTICIDADE 17D4.A06F.E965.3418

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17D4A06FE9653418>

Recife, 18 de julho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 892.734.514-20 - RENILDA FONSECA DE SOUZA

Data - 21/07/2017 03:21:11

Código de Autenticação 17D4.A06F.E965.3418

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17D4A06FE9653418>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme T. 2º nº 32 de 11/09/2007 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0169724-8

Nº PROTOCOLO 11904911-0 PROTOCOLADO 18/07/2017 09:07:50

Nº ARQUIVAMENTO 201704015 ARQUIVADO 18/07/2017 14:42:22

EMPRESA B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 10.288.236/0001-29



BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/09/1974, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 888.354.304-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4657085, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) RUA CUIABÁ, 2346, AP803, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54440130, BRASIL.

ANA KAROLINA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/01/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 059.288.524-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7232121, órgão expedidor SSP/PE - PE, residente e domiciliado no(a) RUA CUIABÁ, 2346, APTO 803, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54440130, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201697248, com sede Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995, Sala 27 Caixa Postal 271, Casa Caiada Olinda, PE, CEP 53.040-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.288.236/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADE/EMPRENDIMENTO

7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO (ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS, TENDAS, TOLDOS E MÓDULOS METÁLICOS PARA ALOJAMENTO) 7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS (LOCAÇÃO DE BARCOS DE LAZER E DE VELAS, CANOAS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS) 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCAÇÃO DE GERADORES) 9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, SHOWS PIROTÉCNICOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS) 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MÚSICA E DE OUTROS ESPAÇOS DEDICADOS A ATIVIDADE ARTÍSTICA E CULTURAIS) 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS (GESTÃO DE CASA DE FESTAS E EVENTOS) 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4329109 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 9319101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS) 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7729202 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA FESTAS) 7312200 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (EXPLORAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO, OUTDOORS, PAINEL DE LED, ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA PUBLICIDADE EM ESPAÇOS EXTERNOS OU EQUIPAMENTOS URBANOS) 9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

João Batista Lucas de Oliveira
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000329360

Página 1



Documento disponibilizado a 892 734 514-20 - RENILDA FONSECA DE SOUZA
Data - 18/7/2017 14:42:22
Código de Autenticação 17D4 A06F E965 3418
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Autenticidade RNE: www.jucepe.pe.gov.br/novocodex/chancela/digital.asp?cd=17D4A06FE9653418

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.201.697.248
Nº PROTOCOLO 11704781-2 PROTOCOLADO 18/07/2017 08:07:45
Nº ARQUIVAMENTO 201704781-2 ARQUIVADO 18/07/2017 14:42:23
EMPRESA B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME



Documento assinado eletronicamente por João Batista Lucas de Oliveira, em 18/07/2017, às 14:42:23, com o código de verificação 81700000329360.



5
3
1
5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2017
 SOB Nº: 20179097610
 Protocolo: 17/909761-0
 Empresa: 26 2 0169724 8
 B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO
 LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 892 734 514-20 - RENILDA FONSECA DE SOUZA
 Data - 18/7/2017 14:42:22
 Código de Autenticação 17D4 A06F E965 3418
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo-sistema-chancela-digital.asp?cd=17D4A06FE9653418>

CHANCELA DIGITAL

Nº: 26.2.0169724-8
 Nº PROTOCOLO: 17/909761-0 PROTOCOLO DE 18/07/2017 14:42:22
 Nº ARQUIVAMENTO: 2017/909761-0 ARQUIVADO 18/07/2017 14:42:22
 EMPRESA: B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 10.288.236/0001-29

(PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS, ATIVIDADES DE TRIO ELETRICO)
 7739003 PRINCIPAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO
 3702900 SECUNDARIA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
 4329104 SECUNDARIA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 7312200 SECUNDARIA AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
 7711000 SECUNDARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 7721700 SECUNDARIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
 8230001 SECUNDARIA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
 8230002 SECUNDARIA CASAS DE FESTAS E EVENTOS
 9001906 SECUNDARIA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
 9001999 SECUNDARIA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 9319101 SECUNDARIA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as seguintes condições:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DO ANEXO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade sob o nome empresarial BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede no seguinte endereço, sito Avenida Governador Carlos de Cavalcante, 3995, sala 27, Caixa Postal 271, Caixa Caiada, Olinda, PE. CEP 53.040-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do Art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto:

7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO (ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS, TENDAS, TOLDOS E MÓDULOS METÁLICOS PARA ALOJAMENTO) 7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS (LOCAÇÃO DE BARCOS DE LAZER E DE VELAS, CANOAS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS) 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCAÇÃO DE GERADORES) 9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, SHOWS PIROTÉCNICOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS) 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MÚSICA E DE OUTROS ESPAÇOS DEDICADOS A ATIVIDADE ARTÍSTICA E CULTURAIS) 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 8230002 CASAS DE FESTAS E EVENTOS (GESTÃO DE CASA DE FESTAS E EVENTOS) 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4329109 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 9319101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS) 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7729202 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA FESTAS) 7312200 AGENCIAMENTO

João Batista Lucas de Oliveira

Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000329360

Página 2



Documento disponibilizado a 892.734.514-20 - RENILDA FONSECA DE SOUZA
 Data - 18/7/2017 14:42:22
 Código de Autenticação 17D4 A06F E965 3418
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação em: www.jucepe.pe.gov.br/movimentos/digital/ass/17D4A06FE9653418

CHANCELA DIGITAL
 Nº 2017/01700000329360
 Nº PROTOCOLO 11/2017/01700000329360
 Nº ARQUIVAMENTO 2017/01700000329360
 Nº PROTOCOLO 11/2017/01700000329360
 Nº ARQUIVAMENTO 2017/01700000329360





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 10.288.236/0001-29

DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (EXPLORAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO, OUTDOORS, PAINEL DE LED, ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA PUBLICIDADE EM ESPAÇOS EXTERNOS OU EQUIPAMENTOS URBANOS) 9001902 PRODUÇÃO MUSICAL (PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS, ATIVIDADES DE TRIO ELETRICO),

7739003 PRINCIPAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO

3702900 SECUNDARIA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

4329104 SECUNDARIA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

7312200 SECUNDARIA AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

7711000 SECUNDARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7721700 SECUNDARIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

8230001 SECUNDARIA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

8230002 SECUNDARIA CASAS DE FESTAS E EVENTOS

9001906 SECUNDARIA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9001999 SECUNDARIA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

9319101 SECUNDARIA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/2008, e o prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
Bruno Henrique de Lima Figueiredo	445.500	99%	R\$ 445.500,00
Ana Karolina da Silva	4.500	1%	R\$ 4.500,00
TOTAL	450.000	100%	R\$ 450.000,00

Parágrafo Único. O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato, totalmente absolvida pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, aos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

João Batista Lucas de Oliveira

Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000329360

Página 3



Documento disponibilizado a 892.734.514-20 - RENILDA FONSECA DE SOUZA
Data - 18/7/2017 14:42:22
Código de Autenticação 17D4A06F E965 3418
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade: www.jucepe.pe.gov.br/novodigital/chanceladigital.asp?cod=17D4A06FE9653418

CHANCELA DIGITAL

NRE: 06.01188724-9
Nº PROTOCOLO: 17080510 PROTOCOLADO 18/07/2017 08:57:40
Nº ARQUIVAMENTO: 20170810 ARQUIVADO 18/07/2017 14:42:22
EMPRESA: B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME



Documento Assinado por João Lucas, contendo MP 2207-2 de 24/08/2011, que criou o Selo e Selo T de João de Oliveira, Pádua, Brasília, DF, Brasil, em 18/07/2017, 14:42:22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 10.288.236/0001-29



igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa, caberá a BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro. A administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

João Batista Lucas de Oliveira

Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000329360

Página 4



Documento disponibilizado a 892.734.514-20 - RENILDA FONSECA DE SOUZA
Data - 18/7/2017 14:42:22
Código de Autenticação 17D4 A06F E965 3418
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <https://www.jucepe.pe.gov.br/mov-detalhe-chancela-digital.asp?doc=17D4A06FE9653418>

CHANCELA DIGITAL

Nº 2017000000329360
Nº PROTOCOLO 170000000329360
Nº ARQUIVAMENTO 170000000329360
EMPRESA B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME



Documento Assinado por Renilda Fonseca de Souza Nº 122012 de 14/08/2017, com validade até 14/08/2020. Grupo Petróleo Brasileiro - JCF Brasil, em 14/08/2017, às 14:42:22.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 10.288.236/0001-29

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

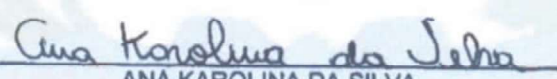
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

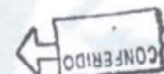
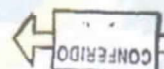
OLINDA, 23 de maio de 2017.


BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO
CPF: 888.354.304-10

João Batista Lucas de Oliveira

Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco


ANA KAROLINA DA SILVA
CPF: 059.288.524-01



CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Sigüenza Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3015-4000
Manoel José da Silva Filho - Tabelião em Exercício

Reconheço por semelhança a firma de
[C491102]-BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO
Em Teste de verdade, Recife 07/06/2017.
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE
AUTORIZADA
Emol: R\$ 3,58 - FERC (10%) R\$0,30 - TSNR (20%), R\$0,78, TOTAL
R\$4,66 SELO DIGITAL Nº 0074005 NBN05201702.02223
Consulte Autenticidade em: www.jucepe.jus.br/validador



CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Sigüenza Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3015-4000
Manoel José da Silva Filho - Tabelião em Exercício

Reconheço por semelhança a firma de
[0487376]-ANA KAROLINA DA SILVA
Em Teste de verdade, Recife 07/06/2017.
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE
AUTORIZADA
Emol: R\$ 3,58 - FERC (10%) R\$0,30 - TSNR (20%), R\$0,78, TOTAL
R\$4,66 SELO DIGITAL Nº 0074005 DUC05201702.02226
Consulte Autenticidade em: www.jucepe.jus.br/validador



Req: 81700000329360

Página 5



Documento disponibilizado a 892.734.514-20 - RENILDA FONSECA DE SOUZA
Data - 18/7/2017 14:42:22
Código de Autenticação 17D4 A06F E965 3418
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade: http://www.jucepe.jus.br/validador/validar.asp?cd=17D4A06FE9653418

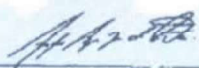
CHANCELA DIGITAL

Nº PROTOCOLO: 15.004251-3 PROTOCOLADO: 15/07/2017 04:07:40
Nº ARQUIVAMENTO: 201704251-3 PROTOCOLADO: 15/07/2017 14:42:22
EMPRESA: B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME





229

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2017 SOB Nº: 20179097610 Protocolo: 17/909761-0 Empresa: 26.2 0169724-8 B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME		 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
--	--	--



Documento disponibilizado a 892 734 514-20 - RENILDA FONSECA DE SOUZA
 Data - 18/7/2017 14:42:22
 Código de Autenticação 17D4 A06F E965 3418
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade no site: www.jucepe.pe.gov.br/novoechancela-digital.asp?cd=17D4A06FE9653418

CHANCELA DIGITAL

Nº 26.2 0169724-8
 Nº PROTOCOLO 17/909761-0 PROTOCOLADO 18/07/2017 08:05:40
 Nº ARQUIVAMENTO 20179097610 ARQUIVADO 18/07/2017 14:42:22
 EMPRESA B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2 + 1 FOME E SOBRESSOMENTE
BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO

1ª HABILITAÇÃO
22/12/1992



Assinatura

3 DATA, LOCAL E VIA DE TARGUMENTO
 22/09/2024, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO
 08/03/2023

4b VALIDADEZ
 08/03/2033

4c SOC (DENTRADA / OUTR. EMISSÃO) / UF
 4657085 SSP PE

4d CTE
 888.354.304-10

5 10º REGISTRO
 01166892344

6 CAT. HAB
 B

ACC
 D

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

TITULAÇÃO
 ANTONIO DE PADUA FIGUEIREDO

ANA CLAUDIA DE MENEZES LIMA FIGUEIREDO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
AT			
B		08/03/2033	
BT			
C			
CT			

12 OBSERVAÇÕES

A

9	10	11	12
D			
DT			
BE			
CE			
CTE			
DE			
DTE			

LOCAL
 RECIFE, PE

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54591668508
 PCT18543553

PERNAMBUCO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA011668923<444<<<<<<<<<
7409222M3303089BRA<<<<<<<<<8
BRUNO<<HENR<DE<LIMA<FIGUEIREDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.288.236/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B H SONORIZACAO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE	NÚMERO 3995	COMPLEMENTO SALA 27 CAIXA POSTAL 271
---	----------------	---

CEP 53.040-000	BAIRRO/DISTRITO CASA CAIADA	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3074-6696
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2025 às 17:48:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA
CNPJ: 10.288.236/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:51 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **37AC.3CCD.B0F6.FD93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2025.000004211124-68

Data de Emissão: 12/05/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.288.236/0001-29

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **09/08/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2025.000003774564-11**Data de Emissão: **22/04/2025****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **10.288.236/0001-29**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

Presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **20/07/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda



Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 208.922

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA
C.N.P.J.: 10.288.236/0001-29
Inscrição no CMC: 060.620-0

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5º do CTMO.

Olinda, 04 de JUNHO de 2025

Código de Validação: XJUN59174

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://sefad.olinda.pe.gov.br>

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.288.236/0001-29
Razão Social: BH SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA ME
Endereço: AV GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE 3995 SL 27 CX POSTAL 271 / CASA CAIADA / OLINDA / PE / 53040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052307231536452827

Informação obtida em 04/06/2025 17:08:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.288.236/0001-29
Certidão nº: 7066229/2025
Expedição: 06/02/2025, às 21:36:11
Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.288.236/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/06/2025 17h47min

Data de Validade: 11/07/2025

Nº da Certidão: 02266829/2025

Nº da Autenticidade: V6.A7.HF.SA.0P

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 10.288.236/0001-29

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995

Compl: **SALA 27, CPX 271**

Bairro: **CASA CAIADA**

Cidade: **Olinda/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/06/2025 17h48min

Data de Validade: 11/07/2025

Nº da Certidão: 02266818/2025

Nº da Autenticidade: GW.ZQ.CG.AY.II

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 10.288.236/0001-29

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995

Compl: **SALA 27, CPX 271**

Bairro: **CASA CAIADA**

Cidade: **Olinda/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
FÓRUM LOURENÇO JOSÉ RIBEIRO – OLINDA/PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: distribuicao.olinda@tjpe.jus.br



CERTIDÃO NEGATIVA
(PARA FINS DE LICITAÇÃO)

C E R T I F I C O, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no **Sistema JudWin 1º Grau (Processos Físicos)**, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **20 (vinte) anos**, **não** encontrei **DISTRIBUÍDA** nenhuma **Ação de Falência e Recuperação Judicial**, em face de:

B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA. CNPJ (MF) nº
10.288.236/0001-29.

Certifico, ainda, que a pesquisa realizada não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos, diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Certifico, por fim, que o teor desta certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade de **Olinda**, em **28 de maio de 2025**.

WILSON WANDERLEY QUEIROZ NETO

Técnico Jud. - Mat: 183.079-1
Apoio à Atividade Jurisdicional

(Documento Autenticado Digitalmente)



Documento autenticado por: Wilson Wanderley Queiroz Neto
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 28/05/2025 às 12:37
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
D5.K5.D3.J7.ZA



 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA SECRETARIA DA FAZENDA D.A.M. - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL				C.I.M. - 2025 CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
INSCRIÇÃO MERCANTIL: 060.620-0		CNPJ / CPF: 10.288.236/0001-29		COMPETÊNCIA: PRIMEIRA/2025		INÍCIO ATIVIDADE: OUT/2008	
NOME / RAZÃO SOCIAL: B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA CNPJ:				ESTABELECIMENTOS:		VEÍCULO INTERIOR:	
NOME FANTASIA: B H SONORIZACAO				VEÍCULO EXTERIOR:		ARTE/OFÍCIO (M2):	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 3995, LJ \$27				TERCEIROS (QTD):		OUTROS (M2):	
CASA CAIADA, OLINDA/PE				MÃO E AFINS		TLF (ÁREA)	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:				QUANTIDADE:		QTD .DA ÁREA:	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1102004003030600275				NATUREZA JURÍDICA: SOC P/COTAS RESP LTDA		ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S): N77390003	
				NOSSO NÚMERO: 20250580146-8		TRIBUTOS	
				DATA DE VENCIMENTO: 31/03/2025		ACRÉSCIMOS	
** CAIXA - NAO RECEBER APOS 31/03/2025 **							
ATENÇÃO: DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 29/08/2025, SOMENTE SE AUTENTICADO						TOTAL	
						515,02	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

ITAU		341-7	34191.09503 58014.610875 45499.910003 6 10370000051502			
LOCAL DO PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.						VENCIMENTO: 31/03/2025
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA			10.404.184/0001-09		Agência/Código Cedente: 0874/54999-1	
DATA DO DOCUMENTO: 31/01/2025	Nº DO DOCUMENTO:	ESPECIE DOCUMENTO: OUTROS	ACEITE: N	DATA PROCESSAMENTO: 31/01/2025	NOSSO NÚMERO: 109/20250580146-8	
USO DO BANCO:	CARTEIRA: 109	MOEDA: REAL	QUANTIDADE:	VALOR:	(-) VALOR DO DOCUMENTO: 515,02	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) APÓS O VENCIMENTO: 1) MULTA DE 0,33% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 20% 2) JUROS DE 1% AO MES ATENÇÃO, aguarde 1(uma) hora após emitir o boleto para pagá-lo! Pois, para uma maior segurança, ele é registrado junto ao banco. Após este tempo você pode pagar em qualquer banco ou casa lotérica. 060.620-0 PRIMEIRA/2025 CASA CAIADA, OLINDA/PE						(-) DESCONTO/ABATIMENTO
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES
						(-) MORA/MULTA
						(-) OUTROS ACRESCIMOS
						(-) VALOR CORRIGIDO

SACADO:
 B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA CNPJ: 10.288.236/0001-29
 AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 3995, LJ \$27
 28

OPERADOR: AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 16/04/2025 - 17h56

Nº de controle: 201.579.151.344.480.836 | Documento:



Conta de débito: Agência: 2891 | Conta: 0010719-0

Empresa: B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA ME | CNPJ: 010.288.236/0001-29

Código de barras: 34191 09503 78349 650875 45499 910003 7 10530000054736

Banco destinatário: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

Razão Social Beneficiário OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO

Nome Fantasia Beneficiário OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO

CPF/CNPJ Beneficiário 010.404.184/0001-09

Nome do Pagador B H SERVICOS EM SONORIZACAO LT

CPF/CNPJ do Pagador 010.288.236/0001-29

Razão Social Beneficiário Final Não informado

CPF/CNPJ Beneficiário Final Não informado

Instituição Receptora 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de vencimento: 16/04/2025

Valor do Documento: R\$ 547,36

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 547,36

Data de débito: 16/04/2025

Descrição: Cím

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE



ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 29/08/2025

Protocolo nº: 2210020191603

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME

Nome Fantasia: B H SONORIZAÇÃO

CPF/CNPJ: 10.288.236/0001-29

Atividade Econômica Principal: 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Endereço: AVN GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, nº 3995, LJ 27 - CEP: 53.030-260

Bairro: CASA CAIADA

Município: OLINDA - PE

Área: 28.00 m²

Risco: COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 3

Tipo da Ocupação: TIPO F - ESCRITORIO

Observações:

Vistoriador: 3º SGT CARLOS FERNANDO UCHOA DE BRITO

Deferido por: TC ADRIANO CAJUEIRO DE FARIAS

Chefe do: CAT / RMR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: b870b13eb7ac0ffd

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126**.

Emitido via Web, posição em 29/08/2022

Alvará

Data de emissão: 05/06/2025

Validade 04/06/2028

Número do Processo: PEP2400683267

Razão Social: B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME



Alvará de Localização e Funcionamento

Prefeitura Municipal de Olinda

CNPJ: 10.404.184/0001-09 Endereço: Estrada do Bonsucesso, 306, – Bonsucesso, – CEP: 53240-150

Número da Inscrição Municipal 060.620-0	Inscrição Imobiliária 10287264	Número do Alvará 055/2025RENOV
Data do Início da Atividade 18/08/2008	CNPJ da Empresa 10.288.236/0001-29	
Nome da Empresa B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME		
Endereço da Empresa AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995, SALA 27 CAIXA POSTAL 271 – CASA CAIADA. CEP: 53040000. OLINDA – PE		
Atividade Econômica Principal 7739003 – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES		
Atividades Secundárias 3702900 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4329104 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 772200 – AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 771000 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7721700 – ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 8230001 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230002 – CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001906 – ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9001999 – ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9319101 – PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Este Alvará só tem validade com a apresentação do DAM (CIM) quitado; Manter o alvará de localização e funcionamento em local visível à Fiscalização		

Hugo Pereira Vieira

Sr. Hugo Pereira Vieira – Secretário Executivo de Planejamento Urbano

Observação

O Requerente anexou o Atestado de Regularidade do Bombeiro (AR), protocolo 2210020191603 com validade até 29/08/2025;
Este Alvará só terá validade com o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;

página 1 de 2

Alvará

Data de emissão: 05/06/2025

Validade 04/06/2028

Número do Processo: PEP2400683267

Razão Social: B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME



Este Alvará só permite o funcionamento do estabelecimento no local como Endereço Fiscal, vetado o seu uso como comercial ou industrial de qualquer natureza;

No local não poderá ter, atendimento ao público e o endereço será utilizado apenas para contato telefônico e correspondência;

Este alvará poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade;

Art. 176 da LEI COMPLEMENTAR nº 013/2002. Parágrafo Único – A licença não será renovada caso fique demonstrado que a atividade mostrou-se prejudicial à saúde, segurança, silêncio e bem estar públicos.

A adequação para implementação do uso/atividade no local será objeto de análise quando da renovação deste alvará. Caso não se enquadre nas exigências legais, será cancelado. .

Área do Estabelecimento: 28.00m2

Nº Processo Licenciamento: PEP2400683267

NÃO POSSUI PUBLICIDADE



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623316/2025

Emissão: 05/04/2025 **246**

Validade: 31/03/2026 **Fis**

Chave: 4xDWD



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA - ME

CNPJ: 10.288.236/0001-29

Registro: 0000049926

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 450.000,00

Data do Capital: 06/08/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO (ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS, TENDAS, TOLDOS E MÓDULOS METÁLICOS PARA ALOJAMENTO) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS (LOCAÇÃO DE BARCOS DE LAZER E DE VELAS, CANOAS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCAÇÃO DE GERADORES) ARTES CIÊNCIAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, SHOW PIROTÉCNICOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS) ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MÚSICA E DE OUTROS ESPAÇOS DEDICADOS A ATIVIDADE ARTÍSTICA E CULTURAIS) ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CASAS DE FESTAS E EVENTOS (GESTÃO DE CASA DE FESTAS E EVENTOS) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, ALUGUEL DE IMÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS (LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA FESTAS) AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (EXPLORAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO, OUTDOORS, PAINEL DE LED, ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA PUBLICIDADE EM ESPAÇOS EXTERNOS OU EQUIPAMENTOS URBANOS) PRODUÇÃO MUSICAL (PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS, ATIVIDADES DE TRIO ELÉTRICO).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE,, 3895, SLA 27 CXPST 271, CASA CAIADA, OLINDA, PE, 53040000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/03/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE013145

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS PAES BARRETO

Registro: 1818155192

CPF: ***.716.854-**

Data Início: 27/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA 'G' DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, E PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623316/2025

Emissão: 05/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 4xDWD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ESP. ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO COELHO FERNANDES

Registro: 1813117160

CPF: ***.498.804-**

Data Início: 27/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623325/2025

Emissão: 05/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: wB672

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO COELHO FERNANDES

Registro: 1813117160

CPF: ***.498.804-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/04/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 27/03/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA - ME

Registro: 0000049926

CNPJ: 10.288.236/0001-29

Data Início: 27/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HECHO VIA INTERNET LTDA

Registro: 0000056137

CNPJ: 10.905.824/0001-64

Data Início: 14/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Registro: 0000613312

CNPJ: 29.275.016/0001-99

Data Início: 09/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PROJETIZA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623325/2025

Emissão: 05/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: wB672

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000618357

CNPJ: 28.741.960/0001-21

Data Início: 07/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617396/2025

Emissão: 31/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 5Zxyy



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS PAES BARRETO

Registro: 1818155192

CPF: ***.716.854-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/12/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA 'G' DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 20/07/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Instituição de Ensino: UNIP

Data de Formação: 26/09/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA - ME

Registro: 0000049926

CNPJ: 10.288.236/0001-29

Data Início: 27/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JOÃO E MARIA EVENTOS LTDA

Registro: 0000748285

CNPJ: 24.064.832/0001-30

Data Início: 09/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C. E. DA SILVA LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617396/2025

Emissão: 31/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 5Zxyy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000655015

CNPJ: 09.051.022/0001-55

Data Início: 08/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Fwd: Anuência de Adesão

De <sec.cultura@altinho.pe.gov.br>
Para Licitacao <licitacao@altinho.pe.gov.br>
Data 2025-06-18 12:35

📎 Ofício 111.pdf (~190 KB)



----- Mensagem original -----

Assunto: Anuência de Adesão

Data: 2025-06-18 12:09

De: Secretaria de Turismo de Tamandaré <seturtamandare@gmail.com>

Para: sec.cultura@altinho.pe.gov.br

Segue Ofício de adesão à Ata de registro de preços

Atenciosamente,

Cícero Santos Secretário de Turismo e Cultura
Tamandaré PE

SECRETARIA DE TURISMO

turismo@tamandare.pe.gov.br



Tamandaré/PE 17 de junho de 2025

Ofício SETUR N° 111/2025

Ao

Ilmo. Sr. Mauro João da Silva

Secretário de Cultura, Turismo e Esporte do Município de Altinho - PE

Prezado,

Em resposta ao Ofício n° 139/GAB/2025 de 16 de junho de 2025 da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte do Município de Altinho - PE, o qual solicita permissão para Aderir a Ata de Registro de Preços n° 011/2025 do Processo Licitatório n° 035/2024, Pregão Eletrônico n° 017/2024, cujo objeto é o Registro de preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de empresa para locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas para festividades e eventos oficiais, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Tamandaré/PE, informamos da Concordância da Anuência e Autorizamos a Adesão da referida Ata por parte do Município de Altinho - PE, conforme o quantitativo de cada lote solicitado, nos termo do art. 86 da Lei 14.133/2021. Em anexo documentos instados no ofício do pleiteante.

Certo da compreensão, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo
Portaria N° 410/2021

Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo e Cultura



@pref.tamandare

www.tamandare.pe.gov.br/

Fwd: COMPLEMENTO AO EMAIL ANTERIOR

De <sec.cultura@altinho.pe.gov.br>
Para Licitação <licitacao@altinho.pe.gov.br>
Data 2025-06-19 12:47



----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: COMPLEMENTO AO EMAIL ANTERIOR
Data: 2025-06-19 12:45

De: Secretaria de Turismo de Tamandaré <seturtamandare@gmail.com>
Para: sec.cultura@altinho.pe.gov.br

Atenciosamente,
Cícero Santos Secretário de Turismo e Cultura
Tamandaré PE

----- Forwarded message -----

De: Licitação Tamandaré <licitacaotamandare@gmail.com>
Date: qui., 19 de jun. de 2025, 12:34
Subject: COMPLEMENTO AO EMAIL ANTERIOR
To: <seturtamandare@gmail.com>

ATA DE ADJUDICAÇÃO.pdf [1]
ATA DE HOMOLOGAÇÃO.pdf [2]
Nº 011-2025_BH SERVIÇOS.pdf [3]
PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO.pdf [4]
COTAÇÕES.pdf [5]
EDITAL.pdf [6]
EXTRATO DE CONTRATO E ATA.pdf [7]
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO.pdf [8] BOA TARDE,

SEGUE ANEXO ARQUIVOS EM PDF COMO SOLICITADO, COMO PARTE AO EMAIL ANTERIOR ENVIADO POR ESTE SETOR.

GRATA,

MYRANA COSTA

Links:

-
- [1] https://drive.google.com/file/d/1THKPX42hPQZbK-3esmnFN32mGkVBr_Hf/view?usp=drive_web
 - [2] https://drive.google.com/file/d/104FT7zXE2xf3IC1IF1k9DwTXC6b-85ik/view?usp=drive_web
 - [3] https://drive.google.com/file/d/1rUAEajg6VylE2okf3-NEjhuJt_I8jTQb/view?usp=drive_web
 - [4] https://drive.google.com/file/d/1p1WckWQguyB2M7H2X8nObGX7a1Mgirm/view?usp=drive_web
 - [5] https://drive.google.com/file/d/13Pb2YPilwsMoVJuaCtVuJ3hg1YSz190T/view?usp=drive_web
 - [6] https://drive.google.com/file/d/1TT31-AaE2dhuUg8uKllyJ52obNNMS7XC/view?usp=drive_web
 - [7] https://drive.google.com/file/d/1P8RtItTcCdDlVBc82dp5nKQGltszSCfo/view?usp=drive_web
 - [8] https://drive.google.com/file/d/12or49tcTk2-WGTPTQFv7tQMlvwbAYka/view?usp=drive_web

COTAÇÕES





Relatório de Cotação: LOTE 3 - GERADOR DE ENERGIA

Pesquisa realizada entre 30/09/2024 16:43:25 e 30/09/2024 17:52:11

Relatório gerado no dia 01/10/2024 02:12:37 (IP: 2804.5b5c:e047.9f00.141:c564:dd7f:7801)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) GERADOR DE ENERGIA: Digital de 180 KVA, silencioso, frequência HZ, tensão V, corrente A, I	3	40 Dias	R\$ 2.368,78 (un)	-	R\$ 2.368,78	R\$ 94.751,20

Valor Global: R\$ 94.751,20





Relatório de Cotação: LOTE 2 - EQUIPAMENTO DE SOM

Pesquisa realizada entre 30/09/2024 16:22:59 e 30/09/2024 17:43:32

Relatório gerado no dia 01/10/2024 02:11:57 (IP: 2004:5d5c:e047:9f00:141:c564:dd7f:7801)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) SONORIZAÇÃO TIPO I - 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com	3	26 Dias	R\$ 3.006,67 (un)	-	R\$ 3.006,67	R\$ 78.173,42
2) SONORIZAÇÃO TIPO II - 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com	4	20 Dias	R\$ 3.129,75 (un)	-	R\$ 3.129,75	R\$ 62.595,00
3) SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS TIPO III - 01 mesa de mixagem de som com no mínimo 12 canais d	3	30 Dias	R\$ 1.243,63 (un)	-	R\$ 1.243,63	R\$ 37.308,90

Valor Global: R\$ 178.077,32





Relatório de Cotação: COTAÇÃO DE MATERIAL TRIO ELETRICO LOTE 1

Pesquisa realizada entre 04/06/2024 10:24:05 e 05/06/2024 10:54:41

Relatório gerado no dia 17/09/2024 12:36:19 (IP: 45.174.33.66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) trio elétrico (grande porte) trio elétrico carreta reboque - trio elétrico recreativo com mínimo 18,0 metro de comprimento por 2,60 de largura mínima , com técnico de som e auxiliares , potência de 150.000 wats , com mesa de som de 48 canais (2)	3	19 Dias	R\$ 12.504,50 (un)	-	R\$ 12.504,50	R\$ 237.585,50
2) trio elétrico (pequeno porte) mini - trio elétrico recreativo com técnico de som e auxiliares potência de 000 wats com mesa de som de 24 canais (1) processadores de sistema digital	3	12 Dias	R\$ 6.015,00 (un)	-	R\$ 6.015,00	R\$ 72.180,00
Valor Global:					R\$ 309.765,50	





Relatório de Cotação: LOTE 4 – ILUMINAÇÃO

Pesquisa realizada entre 30/09/2024 16:51:12 e 30/09/2024 19:38:03

Relatório gerado em 01/10/2024 02:13:10 (IP: 2004:5b5c:e047:9f00:141:c564:dd7f:7801)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO I: 36 refletores par 64, divididos em: 12 foco#5, 12 e foco#2, e 12 foco #1. Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 36 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt; 18 refletore	3	20 Dias	R\$ 785,26 (un)	-	R\$ 785,26	R\$ 15.705,20
2) EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO II: 18 refletores par 64, divididos em: 9 foco#5, 9 foco #1. Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 24 refletores, par led,	4	20 Dias	R\$ 2.804,56 (un)	-	R\$ 2.804,56	R\$ 56.091,20
3) PAINEL DE LED TIPO I- Composto por 24 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks	4	25 Dias	R\$ 4.149,98 (un)	-	R\$ 4.149,98	R\$ 103.749,50
4) PAINEL DE LED TIPO II- Composto por 12 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks	4	20 Dias	R\$ 4.231,97 (un)	-	R\$ 4.231,97	R\$ 84.639,40

Valor Global: R\$ 260.185,30





12) PAVILHÃO TIPO II - Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulada, v	2	20 Dias	R\$ 298,61 (un)	-	R\$ 298,61	R\$ 5.972,20
13) PÓRTICO TIPO I - Pórtico em estrutura metálica treliça de alumínio medindo 12,00m de comprimento por 6,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,00m de altura;	4	20 Unidades	R\$ 127,18 (un)	-	R\$ 127,18	R\$ 2.543,60
14) PÓRTICO TIPO II - Pórtico em estrutura metálica treliça de alumínio medindo 8,00m de comprimento por 4,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,00m de altura;	4	20 Unidades	R\$ 165,47 (un)	-	R\$ 165,47	R\$ 3.309,40
15) TRELIX DE ALUMÍNIO - Treliças em alumínio tipo box truss P-30 e conexões.	4	500 Metros	R\$ 88,38 (un)	-	R\$ 88,38	R\$ 44.190,00
16) BARRACA 2x2 - Locação de barraca 2x2 barraca padronizada no tamanho 2,00m x 2,00 m, c	4	360 Dias	R\$ 534,88 (un)	-	R\$ 534,88	R\$ 192.556,80

Valor Global: R\$ 1.588.921,98





Relatório de Cotação: COTAÇÃO TENDA LOTE 6

Pesquisa realizada entre 05/06/2024 09:41:25 e 06/06/2024 10:43:28

Relatório gerado no dia 17/09/2024 12:41:52 (IP: 45.174.33.66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) TENDA TIPO I - tenda em estrutura metálica tubular medindo 12,00m x 12,00 m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de pvc flexível tipo night&day ou similar na cor branca pé direito de 3,00m de altura com variação	3	48 Dias	R\$ 363,66 (un)	-	R\$ 363,66	R\$ 17.455,68
2) Tenda TIPO II - Tenda em estrutura metálica tubular medindo 10,00m x 10,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 3,00m de altura com variação até de 4,00m de altura	3	30 Dias	R\$ 2.142,02 (un)	-	R\$ 2.142,02	R\$ 64.260,60
3) Tenda TIPO IV - Tenda em estrutura metálica tubular medindo 6,00m x 9,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até de 3,00m de altura	3	30 Dias	R\$ 941,33 (un)	-	R\$ 941,33	R\$ 28.239,90

Valor Global: R\$ 109.956,18



Relatório gerado no dia 17/09/2024 12:41:52 (IP: 45.174.33.66)

Código Validação: Y7NN7N%2b0r7gJDI0mC6cgWzEj%2b0lnBOF2AMYocygXs0qHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y7NN7N%252b0r7gJDI0mC6cgWzEj%252b0lnBOF2AMYocygXs0qHU8nPm6WA%253d%253d> 1 / 10



Relatório de Cotação: LOTE 7 – BRINQUEDOS

Pesquisa realizada entre 30/09/2024 17:12:08 e 30/09/2024 18:43:50

Relatório gerado no dia 01/10/2024 02:14:43 (IP: 28045b5c:e047.9f00.141.c564:dd7f:7801)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) PULA-PULA: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Pula-Pula de 3m x 3m e altura de 2,60m.	3	20 Dias	R\$ 406,67 (un)	-	R\$ 406,67	R\$ 8.133,40
2) PISCINA DE BOLAS: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Piscina de Bolas de 2m x 2m e altura de 2m.	4	20 Dias	R\$ 540,83 (un)	-	R\$ 540,83	R\$ 10.816,60
3) CAMA ELÁSTICA: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Cama Elástica de 4m de diâmetro e altura de 2,5m.	4	20 Dias	R\$ 340,15 (un)	-	R\$ 340,15	R\$ 6.803,00
4) TOBOGÁ: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Tobogã de 3,3m de comprimento, 2,3m de largura e altura de 2,8m.	6	20 Dias	R\$ 526,40 (un)	-	R\$ 526,40	R\$ 10.528,00
5) TOURO MECÂNICO: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Touro Mecânico de 4,5m de comprimento, 5,40m de largura e altura de 0,9m.	4	15 Dias	R\$ 1.600,17 (un)	-	R\$ 1.600,17	R\$ 24.002,55
6) KID PLAY: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Kid Play de 2,3m de comprimento, 2m de largura e altura de 1,7m.	3	15 Dias	R\$ 434,76 (un)	-	R\$ 434,76	R\$ 6.521,40

Valor Global: R\$ 66.804,95





Relatório de Cotação: LOTE 8 – SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

Pesquisa realizada entre 30/09/2024 17:16:10 e 30/09/2024 18:46:20

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) PESSOAL DE APOIO – CONTRATAÇÃO DE HOMENS/MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS OS	4	700 Dias	R\$ 164,25 (un)	-	R\$ 164,25	R\$ 114.975,00

Valor Global: R\$ 114.975,00





Relatório de Cotação: LOTE 9 – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Pesquisa realizada entre 30/09/2024 17:17:21 e 30/09/2024 18:52:20

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) ALIMENTAÇÃO TIPO I – REFEIÇÃO PRONTA: Fornecimento de Pratos prontos, ingredientes básicos	4	1.500 Unidades	R\$ 14,83 (un)	-	R\$ 14,83	R\$ 22.245,00
2) ALIMENTAÇÃO TIPO II – KIT LANCHES: Fornecimento de lanches composto por 01 (um)	5	1.500 Unidades	R\$ 6,46 (un)	-	R\$ 6,46	R\$ 9.690,00
3) ALIMENTAÇÃO TIPO III – SERVIÇO DE CAMARIM: 04 tipos de salgados "assados ou folhados"	4	60 Unidades	R\$ 40,29 (un)	-	R\$ 40,29	R\$ 2.417,40
4) BEBIDA – Pacote com 12 unidades de Água Mineral Potável sem gás, acondicionada em embalagem de 500ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante.	3	300 Unidades	R\$ 13,15 (un)	-	R\$ 13,15	R\$ 3.945,00

Valor Global: R\$ 38.297,40





Relatório de Cotação: LOTE 10 – SERVIÇOS DIVERSOS

Pesquisa realizada entre 30/09/2024 17:19:35 e 01/10/2024 00:20:21

Relatório gerado no dia 01/10/2024 02:16:08 (IP: 2804-Sl5c:e047-9f00-141-c564-4d7f:7801)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: ENC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) TECIDO - Fornecimento de Tecido 100% algodão, tipo chita ou chitão com estampas variadas para decoração junina. Peça com 30,00m e 1,40m de largura.	4	10 Unidades	R\$ 13,19 (un)	-	R\$ 13,19	R\$ 131,90
2) BANDEIROLA TIPO I - Fornecimento de bandeirolas plástica coloridas para decoração junina medindo 0.25cm x 0.35cm, fixada em cordões, pacote com 10,00 metros.	3	5.000 Unidades	R\$ 8,57 (un)	-	R\$ 8,57	R\$ 42.850,00
3) BANDEIROLA TIPO II - Fornecimento de bandeirolas plástica coloridas para decoração junina medindo 0.18cm x 0.25cm, fixada em cordões, pacote com 10,00 metros.	5	250 Pacotes	R\$ 8,15 (un)	-	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50
4) BALÕES JUNINO TIPO I - Fornecimento de Balões em plástico com armação em madeira e plásticos coloridos para decoração junina medindo 0.45cm.	6	50 Unidades	R\$ 44,79 (un)	-	R\$ 44,79	R\$ 2.239,50
5) BALÕES JUNINO TIPO II - Fornecimento de Balões em plástico com armação em madeira e plásticos coloridos para decoração junina medindo 0.60cm.	5	40 Unidades	R\$ 52,25 (un)	-	R\$ 52,25	R\$ 2.090,00
6) BALÕES JUNINO TIPO III - Fornecimento de Balões em plástico com armação em madeira e plásticos coloridos para decoração junina medindo 1.00mt.	3	40 Unidades	R\$ 72,32 (un)	-	R\$ 72,32	R\$ 2.892,80
7) FOGOS TIPO I - Fornecimento de foguete 12x1 "caixa com 6 peças".	3	450 Unidades	R\$ 57,26 (un)	-	R\$ 57,26	R\$ 25.767,00
8) FOGOS TIPO II - Fornecimento de foguete 3x1 "caixa com 12 peças".	4	100 Unidades	R\$ 27,68 (un)	-	R\$ 27,68	R\$ 2.768,00
9) FOGOS TIPO III - Fornecimento de girândola 468 tiros	3	15 Unidades	R\$ 297,58 (un)	-	R\$ 297,58	R\$ 4.463,70
10) FOGOS TIPO IV - Fornecimento de girândola 1080 tiros e cores.	3	5 Unidades	R\$ 339,24 (un)	-	R\$ 339,24	R\$ 1.696,20





11) FOGOS TIPO V - Fornecimento de torta pirotécnica 50 turbos.	4	6 Unidades	R\$ 407,12 (un)	-	R\$ 407,12	R\$ 2.442,72
12) FOGOS TIPO VI - Fornecimento de torta pirotécnica 100 turbos.	5	4 Unidades	R\$ 599,30 (un)	-	R\$ 599,30	R\$ 2.397,20
13) FOGOS TIPO VII - Fornecimento de torta pirotécnica 126 turbos.	3	5 Unidades	R\$ 416,33 (un)	-	R\$ 416,33	R\$ 2.081,65
14) FOGOS TIPO VIII - Fornecimento de torta pirotécnica 150 turbos.	4	4 Unidades	R\$ 441,50 (un)	-	R\$ 441,50	R\$ 1.766,00

Valor Global: R\$ 95.624,17





Relatório de Cotação: COTAÇÃO MATERIAL GRÁFICO LOTE 11

Pesquisa realizada entre 05/06/2024 10:16:17 e 07/06/2024 09:09:25

Relatório gerado no dia 17/09/2024 12:45:34 (IP: 45.174.33.96)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documentos que conterá: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) IMPRESSÃO EM LONA – Impressão em lona 440g (m2); com arte gráfica inclusa, fixação e aplicação em local solicitado (banners, faixas, lonas com acabamento e derivados).	3	190 Metros Quadrados	R\$ 78,27 (un)	-	R\$ 78,27	R\$ 14.871,30
2) ADESIVO – Adesivo em vinil 120g m2, com arte gráfica inclusa e instalação nos locais solicitados (Plotagem de veículos, paredes, locais diversos ou adesivos por medidas solicitadas de grande ou pequeno formatos).	3	230 Metros Quadrados	R\$ 40,16 (un)	-	R\$ 40,16	R\$ 9.236,80
3) CRACHÁ – Crachá em PVC, medindo 85x54x1mm, cantos arredondados, com impressão frente e verso (layout a definir) com cordão e clips "jacaré", cor azul ou preto com texto em pintura com arte designada pela secretaria Logomarca da Prefeitura de Tamandaré.	3	50 Unidades	R\$ 11,94 (un)	-	R\$ 11,94	R\$ 597,00
4) CAMISETA - Camiseta de manga curta, confeccionada na cor branca ou colorida em meia	3	150 Unidades	R\$ 18,28 (un)	-	R\$ 18,28	R\$ 2.742,00

Valor Global: R\$ 27.447,10



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO, EVENTOS E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ-PE.

LOTE 01 - TRIO ELÉTRICO

						BANCO DE PREÇOS						MÉDIA	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	UNIDADE	QUANT.	APRESENTAÇÃO EM NÚMERO DE HORA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	PREÇO 6	UNITÁRIA ESTIMADA (R\$)	TOTAL ESTIMADA (R\$)
1	TRIO ELÉTRICO (grande porte).	13099	UNID.	19	17 HORAS DE APRESENTAÇÃO	R\$ 11.575,50	R\$ 12.878,00	R\$ 13.130,00	_____	_____	_____	R\$ 12.304,50	R\$ 237.585,50
2	TRIO ELÉTRICO (pequeno porte).		UNID.	12	17 HORAS DE APRESENTAÇÃO	R\$ 5.795,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.000,00	_____	_____	_____	R\$ 6.015,00	R\$ 72.180,00
TOTAL GERAL LOTE 01 >>>>>													R\$ 309.765,50

LOTE 02 - EQUIPAMENTO DE SOM

						BANCO DE PREÇOS						MÉDIA	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	UNIDADE	QUANT.	APRESENTAÇÃO EM NÚMERO DE HORA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	PREÇO 6	UNITÁRIA ESTIMADA (R\$)	TOTAL ESTIMADA (R\$)
1	SONORIZAÇÃO - TIPO I	21490	DIÁRIA	26	_____	R\$ 3.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.820,00	_____	_____	_____	R\$ 3.006,67	R\$ 78.173,42
2	SONORIZAÇÃO - TIPO II		DIÁRIA	20	_____	R\$ 2.900,00	R\$ 3.850,00	R\$ 2.820,00	R\$ 4.049,00	_____	_____	R\$ 3.129,75	R\$ 62.595,00
SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS - TIPO III			DIÁRIA	30	_____	R\$ 1.231,00	R\$ 1.500,00	R\$ 999,90	_____	_____	_____	R\$ 1.243,63	R\$ 37.308,90
TOTAL GERAL LOTE 02 >>>>>													R\$ 178.077,32

LOTE 03 - GERADOR DE ENERGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	UNIDADE	QUANT.	APRESENTAÇÃO EM NÚMERO DE HORA	BANCO DE PREÇOS						MÉDIA	
						PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	PREÇO 6	UNITÁRIA ESTIMADA (R\$)	TOTAL ESTIMADA (R\$)
1	GERADOR DE ENERGIA (digital de 180 KVA)	21679	DIÁRIA	40	_____	R\$ 2.866,34	R\$ 2.039,99	R\$ 2.200,00	_____	_____	_____	R\$ 2.368,78	R\$ 94.751,20
TOTAL GERAL LOTE 03 >>>>>												R\$ 94.751,20	

LOTE 04 - ILUMINAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	UNIDADE	QUANT.	APRESENTAÇÃO EM NÚMERO DE HORA	BANCO DE PREÇOS						MÉDIA	
						PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	PREÇO 6	UNITÁRIA ESTIMADA (R\$)	TOTAL ESTIMADA (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO I	30003	DIÁRIA	20	_____	R\$ 500,00	R\$ 927,89	R\$ 927,89	_____	_____	_____	R\$ 785,26	R\$ 15.705,20
2	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO II	30003	DIÁRIA	20	_____	R\$ 4.500,00	R\$ 3.678,32	R\$ 2.540,00	R\$ 500,00	_____	_____	R\$ 2.804,56	R\$ 56.091,20
3	PAINEL DE LED TIPO I	12556	DIÁRIA	25	_____	R\$ 4.200,00	R\$ 2.749,90	R\$ 5.100,00	R\$ 4.550,00	_____	_____	R\$ 4.149,98	R\$ 103.749,50
4	PAINEL DE LED TIPO II	12556	DIÁRIA	20	_____	R\$ 1.737,38	R\$ 1.940,89	R\$ 5.568,00	R\$ 6.681,60	_____	_____	R\$ 4.231,97	R\$ 84.639,40
TOTAL GERAL LOTE 04 >>>>>												R\$ 260.185,30	

LOTE 05 - ESTRUTURA

					BANCO DE PREÇOS						MÉDIA		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	UNIDADE	QUANT.	APRESENTAÇÃO EM NÚMERO DE HORA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	PREÇO 6	UNITÁRIA ESTIMADA (R\$)	TOTAL ESTIMADA (R\$)
1	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO I	24376	DIÁRIA	25	_____	R\$ 1.475,00	R\$ 2.785,00	R\$ 2.587,50	R\$ 1.972,50	R\$ 2.225,00	_____	R\$ 2.209,00	R\$ 55.225,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO II		DIÁRIA	18	_____	R\$ 3.805,00	R\$ 3.490,00	R\$ 4.150,00	R\$ 3.000,00	_____	_____	R\$ 3.611,26	R\$ 65.002,68
3	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO III		DIÁRIA	35	_____	R\$ 2.987,00	R\$ 3.490,00	R\$ 2.587,50	R\$ 2.495,00	R\$ 2.998,00	_____	R\$ 2.791,50	R\$ 97.702,50
4	PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO TAPUME	22888	M²	3.500	_____	R\$ 53,00	R\$ 54,20	R\$ 43,50	R\$	_____	_____	R\$ 50,90	R\$ 178.150,00
5	ARQUIBANCADA TIPO I		M²	250	_____	R\$ 950,00	_____	_____	_____	_____	_____	R\$ 550,00	R\$ 137.500,00
6	DISCIPLINADORES EM FERRO GALVANIZADO (1,30mx2,00m)		M²	3.500	_____	R\$ 197,30	R\$ 100,00	R\$ 359,25	R\$ 273,00	_____	_____	R\$ 217,39	R\$ 760.868,00
7	TABLADO 4X4		UNID.	20	_____	R\$ 167,49	R\$ 117,06	R\$ 184,51	R\$	_____	_____	R\$ 136,84	R\$ 3.126,80
8	TABLADO 10X10		UNID.	10	_____	R\$ 105,99	R\$ 293,55	R\$ 82,49	R\$	_____	_____	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
9	CAMARIM TIPO I		M²	150	_____	R\$ 191,00	_____	_____	_____	_____	_____	R\$ 191,00	R\$ 28.650,00
10	CAMARIM TIPO II	21164	M²	120	_____	R\$ 90,00	R\$ 90,00	_____	_____	_____	_____	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00
11	PAVILHÃO TIPO I		DIÁRIA	12	_____	R\$ 299,00	_____	_____	_____	_____	_____	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00
12	PAVILHÃO TIPO II		DIÁRIA	20	_____	R\$ 312,33	R\$ 288,00	_____	_____	_____	_____	R\$ 298,61	R\$ 5.972,20
13	PÓRTICO I		UNID.	20	_____	R\$ 92,86	R\$ 125,00	R\$ 140,85	R\$ 150,00	_____	_____	R\$ 127,18	R\$ 2.543,60
14	PÓRTICO II		UNID.	20	_____	R\$ 92,86	R\$ 294,00	R\$ 125,00	R\$ 150,00	_____	_____	R\$ 165,47	R\$ 3.309,40
15	TRELIJOX DE ALUMÍNIO		M	500	_____	R\$ 92,52	R\$ 91,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	_____	_____	R\$ 88,38	R\$ 44.190,00
16	BARRACA 2X2	22888	DIÁRIA	360	_____	R\$ 788,50	R\$ 417,00	R\$ 445,00	R\$ 485,00	_____	_____	R\$ 534,88	R\$ 192.556,80
TOTAL GERAL LOTE 05 >>>>>												R\$ 1.588.921,98	



LOTE 06 - TENDA

						BANCO DE PREÇOS						MÉDIA	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	UNIDADE	QUANT.	APRESENTAÇÃO EM NÚMERO DE HORA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	PREÇO 6	UNITÁRIA ESTIMADA (R\$)	TOTAL ESTIMADA (R\$)
1	TENDA TIPO I	21164	DIÁRIA	48	—	R\$ 207,96	R\$ 207,99	R\$ 675,00	—	—	—	R\$ 363,66	R\$ 17.455,68
2	TENDA TIPO II		DIÁRIA	30	—	R\$ 1.980,17	R\$ 1.345,90	R\$ 3.100,00	—	—	—	R\$ 2.142,02	R\$ 64.260,60
3	TENDA TIPO IV		DIÁRIA	30	—	R\$ 1.000,00	R\$ 384,00	R\$ 1.440,00	—	—	—	R\$ 941,33	R\$ 28.239,90
TOTAL GERAL LOTE 06 >>>>>													R\$ 109.956,18

LOTE 07 - BRINQUEDOS

						BANCO DE PREÇOS						MÉDIA	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	UNIDADE	QUANT.	APRESENTAÇÃO EM NÚMERO DE HORA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	PREÇO 6	UNITÁRIA ESTIMADA (R\$)	TOTAL ESTIMADA (R\$)
1	PULA-PULA: de 3m x 3m e altura de 2,60m.	18236	DIÁRIA	20	—	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 400,00	—	—	—	R\$ 406,67	R\$ 8.133,40
2	PISCINA DE BOLAS: de 2m x 2m e altura de 2m.		DIÁRIA	20	—	R\$ 527,50	R\$ 493,53	R\$ 714,27	R\$ 428,00	—	—	R\$ 540,83	R\$ 10.816,60
3	CAMA ELÁSTICA: de 4m de diâmetro e altura de 2,5m.		DIÁRIA	20	—	R\$ 351,00	R\$ 351,09	R\$ 329,50	R\$ 329,00	—	—	R\$ 340,15	R\$ 6.803,00
4	TOBOGÁ: de 3,3m de comprimento, 2,3m de largura e altura de 2,8m.		DIÁRIA	20	—	R\$ 478,00	R\$ 479,38	R\$ 492,22	R\$ 497,90	R\$ 596,00	R\$ 613,49	R\$ 526,40	R\$ 10.528,00
5	TOURO MECÂNICO: de 4,5m de comprimento, 5,40m de largura e altura de 0,9m.		DIÁRIA	15	—	R\$ 2.200,00	R\$ 1.870,00	R\$ 1.272,78	R\$ 1.057,91	—	—	R\$ 1.600,17	R\$ 24.002,55
6	KID PLAY: de 2,3m de comprimento, 2m de largura e altura de 1,7m.		DIÁRIA	15	—	R\$ 473,30	R\$ 430,99	R\$ 400,00	—	—	—	R\$ 434,76	R\$ 6.521,40
TOTAL GERAL LOTE 07 >>>>>													R\$ 66.804,95

LOTE 08 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	UNIDADE	QUANT.	APRESENTAÇÃO EM NÚMERO DE HORA	BANCO DE PREÇOS						MÉDIA	
						PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	PREÇO 6	UNITÁRIA ESTIMADA (R\$)	TOTAL ESTIMADA (R\$)
1	PESSOAL DE APOIO - CONTRATAÇÃO DE HOMENS/MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	14591	DIÁRIA	700	—	R\$ 147,50	R\$ 109,99	R\$ 149,50	R\$ 250,00	—	—	R\$ 164,25	R\$ 114.975,00
TOTAL GERAL LOTE 08 >>>>>												R\$ 114.975,00	

LOTE 9 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

						BANCO DE PREÇOS						MÉDIA	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	UNIDADE	QUANT.	APRESENTAÇÃO EM NÚMERO DE HORA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	PREÇO 6	UNITÁRIA ESTIMADA (R\$)	TOTAL ESTIMADA (R\$)
1	ALIMENTAÇÃO TIPO I – REFEIÇÃO PRONTA	3697	UNID.	1.500	—	R\$ 17,50	R\$ 17,80	R\$ 14,00	R\$ 10,00	—	—	R\$ 14,83	R\$ 22.245,00
2	ALIMENTAÇÃO TIPO II – KIT LANCHES		UNID.	1.500	—	R\$ 6,80	R\$ 6,95	R\$ 6,99	R\$ 5,00	R\$ 6,56	—	R\$ 6,46	R\$ 9.690,00
3	ALIMENTAÇÃO TIPO III – SERVIÇO DE CAMARIM		UNID.	60	—	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 48,82	R\$ 37,32	—	—	R\$ 40,29	R\$ 2.417,40
4	BEBIDA – Pacote com 12 unidades de Água Mineral Potável sem gás, acondicionada em embalagem de 500ml.		UNID.	300	—	R\$ 17,55	R\$ 11,99	R\$ 9,90	—	—	—	R\$ 13,15	R\$ 3.945,00
TOTAL GERAL LOTE 09 >>>>>													R\$ 38.297,40

LOTE 10 - SERVIÇOS DIVERSOS

					BANCO DE PREÇOS						MÉDIA		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	UNIDADE	QUANT.	APRESENTAÇÃO EM NÚMERO DE HORA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	PREÇO 6	UNITÁRIA ESTIMADA (R\$)	TOTAL ESTIMADA (R\$)
1	TECIDO - Fornecimento de Tecido 100% algodão Peça com 30,00m e 1,40m de largura.	14591	UNID.	10	—	R\$ 10,45	R\$ 12,99	R\$ 15,00	R\$ 14,31	—	—	R\$ 13,19	R\$ 131,90
2	BANDEIROLA TIPO I - 0.25cm x 0.35cm, fixada em cordões, pacote com 10,00 metros.		UNID.	5.000	—	R\$ 6,55	R\$ 11,15	R\$ 8,00	—	—	—	R\$ 8,57	R\$ 42.850,00
3	BANDEIROLA TIPO II - 0.38cm x 0.25cm, fixada em cordões, pacote com 10,00 metros.		UNID.	250	—	R\$ 7,78	R\$ 8,34	R\$ 6,49	R\$ 10,98	R\$ 7,18	—	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50
4	BALÕES JUNINO TIPO I – medindo 0.45cm		UNID.	50	—	R\$ 45,50	R\$ 52,55	R\$ 48,58	R\$ 50,00	R\$ 33,00	R\$ 39,09	R\$ 44,79	R\$ 2.239,50
5	BALÕES JUNINO TIPO II – medindo 0.60cm		UNID.	40	—	R\$ 69,90	R\$ 40,22	R\$ 52,55	R\$ 48,58	R\$ 50,00	—	R\$ 52,25	R\$ 2.090,00
6	BALÕES JUNINO TIPO III – medindo 1.00m		UNID.	40	—	R\$ 69,90	R\$ 97,07	R\$ 50,00	—	—	—	R\$ 72,32	R\$ 2.892,80
7	FOGOS TIPO I - Fornecimento de foguete 12x1 "caixa com 6 peças".		UNID.	450	—	R\$ 64,38	R\$ 55,35	R\$ 52,05	—	—	—	R\$ 57,26	R\$ 25.767,00
8	FOGOS TIPO II - Fornecimento de foguete 3x1 "caixa com 12 peças".		UNID.	100	—	R\$ 18,80	R\$ 20,00	R\$ 31,95	R\$ 39,95	—	—	R\$ 27,68	R\$ 2.768,00
9	FOGOS TIPO III - Fornecimento de girândola 468 tiros		UNID.	15	—	R\$ 360,18	R\$ 367,55	R\$ 185,00	—	—	—	R\$ 297,58	R\$ 4.463,70
10	FOGOS TIPO IV - Fornecimento de girândola 1080 tiros e cores.		UNID.	5	—	R\$ 360,18	R\$ 367,55	R\$ 290,00	—	—	—	R\$ 339,24	R\$ 1.696,20
11	FOGOS TIPO V - Fornecimento de torta pirotécnica 50 turbos.		UNID.	6	—	R\$ 478,00	R\$ 270,00	R\$ 450,00	R\$ 430,48	—	—	R\$ 407,12	R\$ 2.442,72
12	FOGOS TIPO VI - Fornecimento de torta pirotécnica 100 turbos.		UNID.	4	—	R\$ 450,00	R\$ 476,50	R\$ 790,00	R\$ 600,00	R\$ 680,00	—	R\$ 599,30	R\$ 2.397,20
13	FOGOS TIPO VII - Fornecimento de torta pirotécnica 126 turbos.		UNID.	5	—	R\$ 402,50	R\$ 404,00	R\$ 442,50	—	—	—	R\$ 416,33	R\$ 2.081,65
14	FOGOS TIPO VIII - Fornecimento de torta pirotécnica 150 turbos.		UNID.	4	—	R\$ 450,00	R\$ 480,00	R\$ 506,00	R\$ 330,00	—	—	R\$ 441,50	R\$ 1.766,00
TOTAL GERAL LOTE 10 >>>>>													R\$ 95.624,17

LOTE 11 - MATERIAL GRÁFICO


Jakeline Nogueira da Silva
Setor de Compras

ATENÇÃO

O Acórdão do TCU nº 754/2015-Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure procedimento com vistas à penalização das empresas que pratiquem injustificadamente ato ilegal tipificado no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 tanto na licitação quanto no contrato. O dispositivo em comento tem caráter abrangente, abarcando condutas relacionadas a todos os atos do procedimento licitatório. Nesse contexto, alerta-se para que a licitante analise detalhadamente o Edital e seus anexos, para formular proposta, lance firme e possível de cumprimento. A prática injustificada de atos ilegais, v.g.: não manter a proposta (desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos), deixar de enviar documentação exigida, fazer declaração falsa, não assinar o contrato e etc, sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará a licitante a penalidades, as quais serão apuradas em regular Processo Administrativo.

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

O Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, por ordem de seu Exmo. Sr. Secretário de Turismo e Cultura e a fim de atender à solicitação desta mesma Secretaria, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no próximo **dia 31 de outubro de 2024 às 09:00h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sita à Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré - PE. A supracitada licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas pertinentes pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

Observação: Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de empresa para locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas para festividades e eventos oficiais, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Tamandaré/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no portal www.bnc.org.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. Licitação do Tipo Menor Preço Por Lote.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação. O procedimento necessário para a realização do referido credenciamento, está disponível no endereço:

<https://bnccompras.com/Home/Login>

3.1.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos neste edital.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.9.1. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios pode reduzir o universo da disputa. O consórcio pode retratar uma composição entre eventuais interessados: em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição. Na esteira do Acórdão TCU nº 2.831/2012- Plenário, esta licitação não admite a participação de empresas em consórcio em virtude de se tratar de certame de pequeno vulto devidamente comprovado pelo valor orçado, e ainda, diante da ausência de complexidade do objeto definido no termo de referência e demais anexos deste edital.

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá anexar no momento de envio dos documentos as declarações de que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item

5.1.2. Marca;

5.1.3. Quantidade cotada

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e do Estado, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05 (cinco centavos).

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do

menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos

ou prestados por:

6.18.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. Empresas brasileiras;

6.18.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Apresentar Certidão Consolidada de Nada Consta do TCU, com prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias, em relação à data do certame (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

7.1.2. Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

7.1.3. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:105147614247215::NO:3,4,6::>);

7.1.4. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da empresa, que for microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) conforme legislação vigente.

7.1.5. - Certidão Negativa do Tribunal de Justiça (1º e 2º Grau). (<https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.4 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

7.6.1. Contiver vícios insanáveis.

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos

valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, está indicada abaixo.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. A habilitação será verificada por meio dos documentos apresentados pelo interessado.

8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.10. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11. A verificação ou a exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem seguinte.

8.14.1 Os documentos exigidos serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS

Habilitação jurídica

9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato

constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.7. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios ou responsáveis legais.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.11. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

9.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011.

9.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.14. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.15. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.16. O licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

estabelecidos no edital; ou

11.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

12.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.18. Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor, serão considerados válidos por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.

Qualificação Econômico-Financeira

9.19. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para sessão pública deste Pregão.

9.20. O licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos **02 (dois) exercícios sociais**, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída a menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

9.18.1. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

9.18.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.18.3. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

9.18.4. O atendimento dos Índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante.

Qualificação Técnica

9.21. Comprovação de aptidão para execução do objeto licitado, deverá ser mediante atestado (s) ou declaração (ões), fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de Direito Público e/ou Privado, declarando que a licitante **presta ou prestou serviços** pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação.

9.22. Para atender ao disposto acima é necessário que o (s) Atestado (s) ou Declaração (ões) permita (m) a identificação da pessoa que o está emitindo, portanto, deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente ou conter a razão social com o número do CNPJ, o endereço, o número do telefone, com a identificação do signatário e com a assinatura do responsável com reconhecimento de firma.

9.23. **Exigência de Engenheiro Elétrico ou Eletrônico nos lotes 01, 02, 03 e 04. Exigência de Engenheiro Civil para o Lote 05.**

9.23.1. Certidão de Registro e Quitação da Empresa e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relativo ao exercício atual, expedida na sede do Licitante, devidamente atualizada.

9.23.2. Comprovação da capacidade técnico-profissional mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da proponente, como empregado, contratado ou como sócio administrador da sociedade, comprovando ter o referido profissional (engenheiro civil e engenheiro elétrico devidamente registrados nos órgão

competentes), sido responsável técnico pela execução de serviços da mesma natureza e de características semelhantes ao deste processo.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou fisicamente.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Der causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- d) Multa:
 - a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- I. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. As peculiaridades do caso concreto;
- III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://bnccompras.com/Home/Login> e licitacaotamandare@gmail.com.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os interessados devem estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD") e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.

15.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

15.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11. Prazo de vigência, cláusulas contratuais e demais informações são parte integrante deste edital a

partir de sua vinculação com o termo de referência e minuta contratual.

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>.

15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 15.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 15.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 15.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 15.12.4. ANEXO IV – Modelos de Declarações
- 15.12.5. ANEXO V – Modelos de Proposta

Tamandaré/PE, 15 de outubro de 2024.

Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo
Portaria nº 410/2021

Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA



1. DA INTRODUÇÃO:

1.1. Este Termo de Referência tem como objetivo fornecer a os interessados a perfeita caracterização dos serviços, equipamentos e estruturas a serem prestados, descrevendo-os detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas de preços, estabelecendo regras de participação e critérios de julgamento, bem como nortear o processo para o município e licitantes interessados, com vinculação ao instrumento convocatório.

1.2. Importante ressaltar que este Termo de Referência cumpre os requisitos definidos pela Lei n.º 14.133/2021.

1.3. Isto posto, este Termo dispõe das obrigações da empresa a ser contratada para execução com qualidade do objeto, assim como justificativa e especificações.

2. DO OBJETO:

O objeto consiste na Futura e Eventual Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO, EVENTOS E ESPORTES DO MUNICÍPIO**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital.

3. DA EXECUÇÃO

As quantidades de estruturas e equipamentos incluem os eventos do Município de forma estimada, como também, o número e tipo de eventos podem sofrer alterações sem prévio aviso, conforme a necessidade dos seus organizadores de acordo com o calendário.

Os serviços de locação, instalação, montagem e desmontagem dos equipamentos e estruturas, são de inteiramente responsabilidade da contratada, sendo executados de acordo os eventos e as festividades em locais e datas nos meses pré-definidos com todos os setores da Administração Pública diante Cronograma Municipal, onde a Secretaria de Turismo e Cultura fiscalizará os serviços, através de servidores designados para tal.

4. DA JUSTIFICATIVA:

Tamandaré é uma cidade em potencial desenvolvimento turístico, faz parte do roteiro turístico do Brasil, sendo destino do público nacional e internacional, tornando importante a realização de eventos, principalmente culturais, por tanto, é importante a realização com estruturas dignas, proporcionando aos munícipes, bem como os visitantes, condições confortáveis e seguras no decorrer das programações, além de ser de caráter cultural, entretenimento, esportivo, turístico e institucional, promovem e desenvolvem emprego e renda, movimentam a economia formal a exemplo da estrutura hoteleira, pousada, bares, restaurantes, a economia informal em vários segmentos de comércio e de prestação de serviços, desta forma, trazendo dividendos ao Município.



Com a ata de registro de preços homologada, a administração pública poderá atender e programar a execução dos eventos, respeitando a transparência e a economicidade.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento será o de menor preço por lote, pois em se tratando das festividades e eventos oficiais de médio para grande porte, fazendo uma licitação por item, causa prejuízo ao conjunto da execução, visto que com a possibilidade de dezenas de empresas ganharem o certame, a execução ficará comprometida, juntamente com o tempo de execução, seu custo e eficiência técnica, onde bastaria uma, ou alguns atrasarem ou mesmo não cumprirem o determinado, inviabilizariam o evento. Motivo pelo qual faremos o certame por lote, haja vista que o gerenciamento da execução permanecerá todo o tempo a cargo de uma mesma empresa do respectivo lote composto por itens afins, promovendo segurança dos participantes, controle e responsabilidade, respeitando a lei 14.133/21, e até mesmo a interpretação da súmula 274 do TCU.

Em relação a não apresentação da cota de 25% e 75% na planilha de preços, não se aplicará o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, quando o tratamento diferenciado e simplificado não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado (art. 49, inc. III). Com efeito, a partir da transcrição de tais disposições normativas, conclui-se que a previsão do art. 48, não é absoluta e inexorável, podendo ser afastada no caso concreto caso exista a devida motivação nos autos do procedimento licitatório. Neste caso, a divisão do objeto em questão não pode culminar na elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco afetar a integridade do objeto pretendido ou comprometer a perfeita execução do mesmo, como trata-se no caso dos lotes apresentados. Isso porque em determinadas situações a subdivisão do objeto pode desnaturá-lo ou mesmo mostrar-se mais gravosa para a Administração, fatos esses que devem ser verificados e justificados pela autoridade competente. Observe-se o entendimento do STJ sobre o assunto em questão: "O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos do § 1º do art. 75 da Lei n. 14.133/21 somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência." STJ. RMS 34.417/ES. Segunda Turma.

6. DOS QUANTITATIVOS E VALORES

LOTE 1 - TRIO ELÉTRICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	CATSER	UNID	QUANT	APRES. / HORA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	TRIO ELÉTRICO (grande porte). Trio elétrico carreta reboque - trio elétrico recreativo com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 2,60m de largura mínima, com técnico de som e auxiliares. Potência de 160.000 wats, com mesa de som de 48 canais, (2) processadores de sistema digital com (2) entradas e (8) saídas, (8) compressores, (6) equalizadores, (31) bandas estéreo, (8) guetes, (112) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (112) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (48) drive de 2 polegadas, (14) amplificadores sub grave, (14) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (6) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (50) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio, (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA. Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar, sistema de iluminação, (8) movingheads 575 pr Led 64, (4) refletor set liht, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado e TV, com abastecimento da carreta e gerador incluso.	13099	-	19	Valor estimado o de 12 horas de apres.	R\$12.504,50	R\$237.585,50



2	TRIO ELÉTRICO (pequeno porte). Mini-trio elétrico recreativo, com técnico de som e auxiliares. Potência de 100.000 wats, com mesa de som de 24 canais, (1) processadores de sistema digital com (2) entradas e (6) saídas, (2) compressores, (2) equalizadores, (28) bandas estéreo, (4) guetes, (24) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (16) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (24) drive de 2 polegadas, (6) amplificadores sub grave, (6) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (2) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (20) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio, (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA. Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar; sistema de iluminação, (4) movingheads 575 pr Led 64, (2) refletor set liht, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado com abastecimento da carreta e gerador incluso.	-	12	Valor estimado o de 12 horas de apres.	R\$6.015,00	R\$72.180,00
---	---	---	----	--	-------------	--------------

Total Geral Lote 01

R\$ 309.765,50

LOTE 2 - EQUIPAMENTO DE SOM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	CATSER	UNID	QUANT	APRES. /HORA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SONORIZAÇÃO TIPO I – 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 08 DCAs, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais que permita o uso dos recursos citados simultaneamente, com resolução mínima de 48khz; 01 processador ou grupo de processadores de sistemas digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saída; 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3; 01 multicabo com 48 vias de entrada e 08 retorno. Split para monitor e no mínimo 60 metros de comprimento; 24 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo linearray auto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000,00 watts em RMS. Todas com sistema para elevação (fly). Amplificação capaz de superar demanda em ao menos 20%; 24 caixas acústicas que reproduzam frequências separadas baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 04 canais de isoladores tipo "press box" para os meios de comunicação que se conectam a mesa de PA. Transformador isolador obrigatório em todos os canais que podem estar juntos ou separados em várias unidades; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de monitor contendo 01 unidade mäter, 01 unidade escravas, luzes de alerta e headstes (com headphone circunaural e microfone acoplado) nas duas unidades; Fios e cabos para ligação do sistema; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m de 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 01 sistema de torre de repetição para o PA, contendo: 06 caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo linearray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 120 graus, resposta de frequência de no mínimo 120Hz a 17kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 drive; 01 caixas acústicas ativas com resposta de frequência de no mínimo 70Hz a 250Hz; Cabeamento de sinal e AC para a torre, em média 50 metros do PA; Estrutura em box truss que permita altura para ponto de talha no mínimo 6.5; Cintas e talha para prender as caixas a estrutura; 40 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com vaneletas e tampa de medidas aproximadas de 800mmx450mmx50.	21490	Diária	26	-	R\$3.006,67	R\$78.173,42



	Monitor de palco: 01 consoles digital, mínimo 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 08 DCAs, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 16 canais de equalização com 15 bandas operacionais mais equalização paramétrica para cada saída auxiliar que permita uso dos recursos citados simultaneamente, com resolução mínima de 48khz; 10 subbass de no mínimo 08 canais com no mínimo 12m de comprimento. Conectores XLR; 01 processador de sistemas digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída; 01 sistema de sidfill composto de: 04 caixas acústicas que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas, tri-amplificadas com potência aproximada de 700w rms para graves, 400w rms para o médio grave e 200w rms para as médias altas. Resposta de frequência mínima de 80hz a 18 khz; 04 caixas acústicas que reproduzem frequências baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 800w rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30hz a 100hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 02 caixas acústica tipo monitor para bateria com 03 vias, bi amplificada dotada de dois falantes de 15" paa LF, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potencia aproximada de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 02 caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 18" de no mínimo 800W rms; 16 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda no mínimo 20%; 04 sistemas de monitor (in ear) estéreo sem fio que opere em frequência UHF com no mínimo 2 frequência UHF com no mínimo 2 frequências selecionáveis, transmissor com saída balanceada com conectores XLR, limiter interno e conector para antena em 50 Ohms. Receptor alimentado por bateria para no mínimo 4 horas de duração, fone de ouvido com sensibilidade aproximada 115Db SPL/Mw e frequência de 50Hz a 15KHz; 01 sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 50Hz a 20kHz e impedância mínima de 60; Fios e cabos para ligação do sistema. Equipamentos de backline: 01 amplificador valvulado para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 100Watts; 01 sistema de amplificação para guitarra composto de: cabeçote, amplificado a válvula com potência mínima em RMS de 100Watts, 01 caixa acústica contendo 04 alto-falantes de 12" fabricação industrial a compatível com cabeçote acima solicitado; 02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 300W, 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto falante de 15", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado; 02 baterias fabricadas com madeira tipo maple ou birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hihat, 01 banco, 04 estantes de pratos.						
2	SONORIZAÇÃO TIPO II – 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 dca's, contendo no mínimo 20 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz; 01 processador de processadores de sistema digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 06 de saída; 01 sistema de intercomunicação, entre as pesas de PA e de monitor contendo 01 unidade máster, 01 unidade escrava, luzes de alerta e headsets (com hadphone e circunaural e microfone acoplado) nas duas unidades, 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3; 01 multicabo com 48 vias + 08 vias de retorno. Split para monitor e comprimento no mínimo 60	21490	Diária	20	-	R\$3.129,75	R\$62.595,00



metros; 16 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo linearrayauto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 250wt HF, 550wt LF, resposta de frequência mínima entre 120hz e 17Khz, todas com sistema para elevação (fly). 16 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; Fios e cabos para ligação do sistema; 01 sistema AC distribuidor d energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independente do sistema de aterramento do palco, com cabeamento de 50mt e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.

Monitor de palco: 01 consoles digital, mínimo 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 DCAs, contendo no mínimo 20 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48khz; 08subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 10m de comprimento. Conectores XLR; 02 sistemas de monitor (in ear) estéreo sem fio que opere em frequência UHF com no mínimo duas frequências selecionadas, transmissor com saída balanceada com conectores XLR, limite interno e conector para antena em 50 OHNS. Receptor alimentado por bateria para no mínimo 4 horas de duração, fone de ouvido com sensibilidade aproximada 115dBSP/LnW, e resposta de frequência de 50hz a 15khz, 01 sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 50hz a 20kwz e impedância mínima de 600; 01 processador de sistemas digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 08 de saída; 01 sistema de sidfill composto de: 04 caixas acústicas que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas, tri-amplificadas com potência aproximada de 700w rms para os graves, 400w rms para o médio grave e 200w rms para as médias altas. Resposta de frequência mínima de 80hz a 18 khz; 04 caixas acústicas que reproduzem frequências baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 800w rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30hz a 100hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 01 caixas acústica tipo monitor para bateria com 03 vias, bi amplificada dotada de dois falantes de 15" paa LF, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potencia aproximada de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 16 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda no mínimo 20%; Fios e cabos para ligação do sistema.

Microfones e acessórios: 40 microfones dinâmicos para capacitação de voz e instrumentos padrão de capacitação cardioide, hipercardioide ou supercardioide; 08 microfones condensadores padrão de capacitação cardioide; 04 sistemas de microfone sem fio que opere em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com capsula dinâmica padrão de capacitação de cardioide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 100 metros entre o transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor e receptor via infravermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência; 01 kit de microfone para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de capacitação cardioide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 04 microfones dinâmicos padrão de capacitação



	cardioide, super cardioide e hiper cardioide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15Hz e 03 microfones com capsula a condensador padrão de capacitação cardioide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz; 10 direct box e 50 pedestais para microfones modelo girafa; 06 plataformas pantográficas, medindo 2x1m, altura ajustável de 0,30m a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm coberto com carpete; 08 garras para uso de microfone em instrumentos; 80 cabos de microfones conectores XLR; 12 cabos de instrumentos conectores P10;						
	Equipamentos de backline: 02 amplificadores para guitarra tipo combo valvulados com reverb, 70wt; 01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica contendo 04 alto-falantes de 10"; caixa acústica com 01 alto falantes 15" e potencia mínima em RMS de 200wt; 02 baterias fabricadas com madeira tipo maple ou birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hihat, 01 banco, 04 estantes de pratos;						
3	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS TIPO III – 01 mesa de mixagem de som com no mínimo 12 canais de entrada, 03 bandas de equalização, mínimo de 12 auxiliares e máster estéreo, dotada de saída padrão XLR balanceadas; 16 caixas acústicas para sonorização de ambientes com potência mínima de 50wt RMS, resposta de frequência de 80Hz a 15Khz, suporte para instalação e impedância de entrada de ohms; 03 sistemas de microfones shure sem fio que opere em UF; O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com capsula dinâmica padrão de captação cardioide, receptor dotado de 02 antenas, alcance mínimo de 60mt entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor por infravermelho e no mínimo 48 canais selecionáveis por cada faixa de frequência; 03 microfones dinâmicos sem fio, padrão de captação cardioide e resposta mínima de frequência de 50hz a 15khz; 02 amplificadores de no mínimo -2 canais cada, com potência mínima de 200wt RMS por canal em ohms; 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3.	21490	Diária	30	-	R\$1.243,63	R\$37.308,90
Total Geral Lote 02				R\$ 178.077,32			
LOTE 3 - GERADOR DE ENERGIA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	CATSER	UNID	QUANT	APRES. /HORA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	APRESENTAÇÃO EM NUMERO DE HORA
1	GERADOR DE ENERGIA. Digital de 180 KVA, silencioso, frequência HZ, tensão V, corrente A, funcionamento a óleo, cabinado, com aspiração a turbo, combustão por injeção direta, sistema de arrefecimento por radiador e ventilador, sistema elétrico de 12 W com bateria, painel onde constem: RPM, horímetro, temperatura de refrigeração, pressão de óleo, com sistema de proteção, com parada do motor por super aquecimento e/ou baixa pressão do óleo, com painel de comando e controle equipado com módulos microprocessados para supervisão de redes/gerador bem como proteção ao sistema, 50 metros de cabeamento e aterramento.	21679	Diária	40	-	R\$2.368,78	R\$94.751,20
Total Geral Lote 03				R\$ 94.751,20			



LOTE 4 – ILUMINAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	CATSER	UNID.	QUANT.	APRES. /HORA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO I: 36 refletores par 64, divididos em: 12 foco#5, 12 e foco#2, e 12 foco #1. Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 36 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt; 18 refletores estriped rgb, dmx 512 de 1wt; 12 refletores elipsons days de 750wt e 35 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 24 movinghead's spot 1200wt; 16 movinghead'sbeam 300wt; 08 refletores strobodmx 512 de 3000wt; 02 consoles de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 10 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 02 canhões seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 02 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000wt e 2 ventiladores; 02 sistema de splitter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistemas de distribuição de energia com 36 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'sstros e etc; 01 sistema de intercomunicação de 4 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 60mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt;	30003	Diária	20	-	R\$785,26	R\$15.705,20
2	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO II: 18 refletores par 64, divididos em: 9 foco#5, 9 foco #1. Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 24 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt por led; 10 refletores estripedrgb, dmx 512 de 1wt por led; 10 refletores elipsonsoide days de 750wt e 36 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 14 movinghead's spot 1200wt; 6 movinghead'sbeam 300wt; 04 refletores strobodmx 512 de 3000wt; 01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 6 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 01 canhão seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 01 máquina de fumaça dmx 512 de 2000wt e 1 ventiladores; 01 sistema de splitter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'sstros e etc; 01 sistema de intercomunicação de 3 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 50mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt;	30003	Diária	20	-	R\$2.804,56	R\$56.091,20
3	PAINEL DE LED TIPO I – Composto por 24 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário;	12556	Diária	25	-	R\$4.149,98	R\$103.749,50
4	PAINEL DE LED TIPO II – Composto por 12 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de	12556	Diária		-	R\$4.231,97	R\$84.639,40



imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário;							
Total Geral Lote 04				R\$ 260.185,30			
LOTE 5 – ESTRUTURA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	CATSER	UNID.	QUANT.	APRES. /HORA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO I - Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 16,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura médio do piso ao chão e 7,00m de pé direito; Paineis de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas night&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2,00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas moduladas medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estrutura em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg,;	24376	Diária	25	-	R\$2.209,00	R\$55.225,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO II - Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade e 1,30m de altura médio do piso ao chão e 6,00m de pé direito; Paineis de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas night&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2,00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas moduladas medindo 4,00m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estrutura em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg;		Diária	18	-	R\$3.611,26	R\$65.002,68
3	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO III - Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo	24376	Diária	35	-	R\$2.791,50	R\$97.702,50



	night&day ou similar na cor branca medindo 6,00m de frente por 6,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 4,00m de pé direito; Painei de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas nigh&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 1.40m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 9,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 24,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor cinza; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura e recoberto com carpete na cor cinza grafite com 4mm; Testeira em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 8,50m de comprimento por 1,00m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (seis) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg;						
4	PLACAS DE FECHAMENTO METALICO TAPUME - multfluxo 2,10 altura x 2,00 comprimentos (formato retangular), garantindo isolamento, fechamento e privacidade total e segurança. sua montagem e desmontagem rápidas podendo ser fixadas em qualquer tipo de piso. reforçada e galvanizadas em toda sua extensão. Cinza metálico	22888	M²	3.500	-	R\$50,90	R\$178.150,00
5	ARQUIBANCADA TIPO I - Arquibancada em estrutura metálica tubular, pisos em perfis de aço revestido em compensado de 15mm de espessura, patamar com variação de 1,10m a 2,20m de altura do piso ao chão, 07 (sete) degraus de assentos, coberta.		M²	250	-	R\$550,00	R\$137.500,00
6	DISCIPLINADORES EM FERRO GALVANIZADO - 1,30m de altura x 2,00m de comprimento.		M²	3.500	-	R\$217,39	R\$760.865,00
7	TABLADO - 4x4m. Estrutura de madeira e metálica elevada em relação ao piso de no mínimo 80cm.		Unid.	20	-	R\$156,34	R\$3.126,80
8	TABLADO - 10x10m.Estrutura de madeira e metálica elevada em relação ao piso de no mínimo 80cm.		Unid.	10	-	R\$154,00	R\$1.540,00
9	CAMARIM TIPO I – Camarim do tipo octonorm básico fechado, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m², 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT;	22888	M²	150	-	R\$191,00	R\$28.650,00
10	CAMARIM TIPO II – Camarim do tipo octonorm fechado e climatizado por aparelho ar-condicionado de ar, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, teto pergolado, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m², 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT;		M²	120	-	R\$75,00	R\$9.000,00
11	PAVILHÃO TIPO I – Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulada, vão livre medindo 12,00m de largura, 40,00m de profundidade, pé direito com variação de 3 à 4m de altura, colunas laterais a cada 5,00m fixadas ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e telas em cabo de aço. Cobertura em lona vinilica blackout, na cor branca ou transparente, fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes em perfis de alumínio, devidamente tensionada.	21164	Diária	12	-	R\$299,00	R\$3.588,00

12	PAVILHÃO TIPO II – Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulada, vão livre medindo 6,00m de largura, 10,00 de profundidade, pé direito com variação de 3 à 4m de altura, colunas laterais a cada 4,00m fixadas ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e telas em cabo de aço. Cobertura em lona vinílica blackout, na cor branca ou transparente, fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes em perfis de alumínio, devidamente tensionada.	Diária	20	-	R\$298,61	R\$5.972,20
13	PÓRTICO TIPO I – Pórtico em estrutura metálica treliça de alumínio medindo 12,00m de comprimento por 6,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,00m de altura;	UNID.	20	-	R\$127,18	R\$2.543,60
14	PÓRTICO TIPO II – Pórtico em estrutura metálica treliça de alumínio medindo 8,00m de comprimento por 4,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,00m de altura;	UNID.	20	-	R\$165,47	R\$3.309,40
15	TRELIÇA DE ALUMÍNIO – Treliças em alumínio tipo box truss P-30 e conexões.	M	500	-	R\$88,38	R\$44.190,00
16	BARRACA 2x2 – Locação de barraca 2x2 barraca padronizada no tamanho 2,00m x 2,00 m, com balcão em tábua, na cor branca, cobertura estilo pirâmide, fechamento lateral, com calha para escoamento de água, em lona autoextinguível / antichama (não propaga chamas), limpa, sem rasgos, cortes ou perfurações e em perfeitas condições de uso. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem e mão de obra. Art (laudo técnico de engenheiro responsável).	Diária	360	-	R\$534,88	R\$192.556,80
Total Geral Lote 05					R\$ 1.588.921,98	

LOTE 6 – TENDA

LOTE 06 - TENDA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	CATSER	UNID.	QUANT.	APRES. /HORA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Tenda TIPO I – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 12,00m x 12,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 3,00m de altura com variação até de 4,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	21164	Diária	48	-	R\$363,66	R\$17.455,68
2	Tenda TIPO II – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 10,00m x 10,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 3,00m de altura com variação até de 4,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.		Diária	30	-	R\$2.142,02	R\$64.260,60
3	Tenda TIPO IV – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 6,00m x 9,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até de 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.		Diária	30	-	R\$941,33	R\$28.239,90
Total Geral Lote 06					R\$ 109.956,18		

LOTE 7 – BRINQUEDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	CATSER	UNID.	QUANT.	APRES. /HORA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	PULA-PULA : Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Pula-Pula de 3m x 3m e altura de 2,60m.	18236	Diária	20	-	R\$406,67	R\$8.133,40
2	PISCINA DE BOLAS : Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Piscina de Bolas de 2m x 2m e altura de 2m.		Diária	20	-	R\$540,83	R\$10.816,60
3	CAMA ELÁSTICA : Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Cama Elástica de 4m de diâmetro e altura de 2,5m.		Diária	20	-	R\$340,15	R\$6.803,00
4	TOBOGÁ : Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Tobogã de 3,3m de		Diária	20	-	R\$526,40	R\$10.528,00



	comprimento, 2,3m de largura e altura de 2,8m.						
5	TOURO MECÂNICO: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Touro Mecânico de 4,5m de comprimento, 5,40m de largura e altura de 0,9m.	Diária	15	-	R\$1.600,17	R\$24.002,55	
6	KID PLAY: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Kid Play de 2,3m de comprimento, 2m de largura e altura de 1,7m.	Diária	15	-	R\$434,76	R\$6.521,40	
Total Geral Lote 07					R\$ 66.804,95		

LOTE 8 – SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	CATSER	UNID.	QUANT.	APRES. /HORA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	PESSOAL DE APOIO – CONTRATAÇÃO DE HOMENS/MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS OS QUAIS DEVEM ATUAR NA COMUNICAÇÃO AOS TURISTAS E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS POR CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EM GERAL. INCLUSO: TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	14591	Diária	700	-	R\$164,25	R\$114.975,00
Total Geral Lote 08						R\$ 114.975,00	

LOTE 9 – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	CATSER	UNID.	QUANT.	APRES. /HORA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ALIMENTAÇÃO TIPO I – REFEIÇÃO PRONTA: Fornecimento de Pratos prontos, ingredientes básicos tais como: arroz, macarrão, feijão de corda ou cariquinha, salada (vinagrete), Acompanhamento: carne de gado (alcatra, coxão mole, patinho), frango (peito, coxa, sobre coxa,) ou filé de peixe; 01 (um) refrigerante (de 350 ml, com sabores: Cola, Laranja, Uva, Limão ou Guaraná). a ser entregue a coordenação geral do evento ou encarregado, combinando horário e local do mesmo, para ser distribuído com equipe de trabalho horas antes do início do evento.		UNID.	1.500	-	R\$14,83	R\$22.245,00
2	ALIMENTAÇÃO TIPO II – KIT LANCHES: Fornecimento de lanches composto por 01 (um) Refrigerante 350ml sabores (Cola, Laranja, Limão, Uva, Guaraná) ou sucos sabores diversos e 01 (um) sanduíche a ser entregue a coordenação geral do evento ou encarregado, combinando horário e local do mesmo, para ser distribuído com equipe de trabalho horas antes do início do evento. OBS.: Os sanduíches serão variados e com as seguintes sugestões: MISTO QUENTE ou CACHORRO QUENTE.	3697	UNID.	1.500	-	R\$6,46	R\$9.690,00
3	ALIMENTAÇÃO TIPO III – SERVIÇO DE CAMARIM: 04 tipos de salgados "assados ou folhados" totalizando 100 und.; 01 bandeja de frios com 04 itens; 02 tipos de bolos; 02 tipos de quitandas; 01 torta salgada; 01 torta doce; bebidas: 02 tipos de sucos de 1LT, 03 tipos de refrigerantes 2LT sendo 01 tipo "diet"; 48 und. de água mineral sem gás 500 ml, 06 und. de energético com 250ml, 01 bandeja de frutas da estação com 03 itens; 01 garrafa de café 1LT; 01 pacote de guardanapo, copos e pratos descartáveis, gelo em cubos, sachês de açúcar e adoçante, pessoal especializado e recipiente para armazenamento.		UNID.	60	-	R\$40,29	R\$2.417,40
4	BEBIDA – Pacote com 12 unidades de Água Mineral Potável sem gás, acondicionada em embalagem de 500ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante.	3697	UNID.	300	-	R\$13,15	R\$3.945,00
Total Geral Lote 09						R\$ 38.297,40	

LOTE 10 – SERVIÇOS DIVERSOS

LOTE 10 – SERVIÇOS DIVERSOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	CATSER	UNID.	QUANT.	APRES. /HORA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	TECIDO - Fornecimento de Tecido 100% algodão, tipo chita ou chitão com estampas variadas para decoração junina. Peça com 30,00m e 1,40m de largura.	14591	UND.	10	-	R\$13,19	R\$131,90
2	BANDEIROLA TIPO I - Fornecimento de bandeirolas plástica coloridas para decoração junina medindo 0.25cm x 0.35cm, fixada em cordões, pacote com 10,00 metros.		PCT.	5.000	-	R\$8,57	R\$42.850,00
3	BANDEIROLA TIPO II - Fornecimento de bandeirolas plástica coloridas para decoração junina medindo 0.18cm x 0.25cm, fixada em cordões, pacote com 10,00 metros.		PCT.	250	-	R\$8,15	R\$2.037,50
4	BALÕES JUNINO TIPO I – Fornecimento de Balões em plástico com armação em madeira e plásticos coloridos para decoração junina medindo 0.45cm.		UND.	50	-	R\$44,79	R\$2.239,50
5	BALÕES JUNINO TIPO II – Fornecimento de Balões em plástico com armação em madeira e plásticos coloridos para decoração junina medindo 0.60cm.		UND.	40	-	R\$52,25	R\$2.090,00
6	BALÕES JUNINO TIPO III – Fornecimento de Balões em plástico com armação em madeira e plásticos coloridos para decoração junina medindo 1.00mt.		UND.	40	-	R\$72,30	R\$2.892,80
7	FOGOS TIPO I - Fornecimento de foguete 12x1 "caixa com 6 peças".		UND.	450	-	R\$57,26	R\$25.767,00
8	FOGOS TIPO II - Fornecimento de foguete 3x1 "caixa com 12 peças".		UND.	100	-	R\$27,68	R\$2.768,00
9	FOGOS TIPO III - Fornecimento de girândola 468 tiros		UND.	15	-	R\$297,58	R\$4.463,70
10	FOGOS TIPO IV - Fornecimento de girândola 1080 tiros e cores.		UND.	5	-	R\$339,24	R\$1.696,20
11	FOGOS TIPO V - Fornecimento de torta pirotécnica 50 turbos.		UND.	6	-	R\$407,12	R\$2.442,72
12	FOGOS TIPO VI - Fornecimento de torta pirotécnica 100 turbos.		UND.	4	-	R\$599,30	R\$2.397,20
13	FOGOS TIPO VII - Fornecimento de torta pirotécnica 126 turbos.		UND.	5	-	R\$416,33	R\$2.081,65
14	FOGOS TIPO VIII - Fornecimento de torta pirotécnica 150 turbos.		UND.	4	-	R\$441,50	R\$1.766,00
Total Geral Lote 10					R\$ 95.624,17		

LOTE 11 – MATERIAL GRÁFICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	CATSER	UNID.	QUANT.	APRES. /HORA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	IMPRESSÃO EM LONA – Impressão em lona 440g (m2); com arte gráfica inclusa, fixação e aplicação em local solicitado (banners, faixas, lonas com acabamento e derivados).	27600	M²	190	-	R\$76,27	R\$14.871,30
2	ADESIVO – Adesivo em vinil 120g m2, com arte gráfica inclusa e instalação nos locais solicitados (Plotagem de veículos, paredes, locais diversos ou adesivos por medidas solicitadas de grande ou pequeno formatos).	17353	M²	230	-	R\$40,16	R\$9.236,80
3	CRACHÁ – Crachá em PVC, medindo 85x54x1mm, cantos arredondados, com impressão frente e verso (layout a definir) com cordão e clips "jacaré", cor azul ou preto com texto em pintura com arte designada pela secretaria e Logomarca da Prefeitura de Tamandaré.	10111	UNID.	50	-	R\$11,94	R\$597,00
4	CAMISETA - Camiseta de manga curta, confeccionada na cor branca ou colorida em meia malha 100% algodão, fio 30.1 penteado, resistente ao uso e as lavagens, gola careca em lycra, pesponto duplo, tendo na frente o nome do evento/campanha "Logo" e nas costas até 04 (quatro) logotipos em cores (tipo silk	14591	UNID.	150	-	R\$18,28	R\$2.742,00



screen) em serigrafia. Obs: Para fins de utilização em campanhas e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria.							
Total Geral Lote 11				R\$ 27.447,10			
TOTAL GLOBAL				>>>>>>>> R\$ 2.884.806,10			

Valor Global Estimado é R\$ 2.884.806,10 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e dez centavos).

* Os valores nem mesmo as quantidades indicadas dos serviços, equipamentos e estruturas não vinculam sua obtenção pelo CONTRATANTE, tratando-se de estimativa com base nos eventos e festividades municipais.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado para custeio do objeto contratual a ser pago, foi cotado no mercado afim pelos sites de pesquisa de preços: Banco de Preço(<https://www.bancodeprecos.com.br>). Cotações e relatório em anexo.

7.2 O valor estimado constitui-se em previsão, não estando a Prefeitura de Tamandaré obrigado a realizá-lo em sua totalidade, e não cabendo à Contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação, portanto a Prefeitura se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a verba prevista.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

8.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

Unidade: 0101 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

Programa Atividade: 13 392 0001 2006 0000 APOIO ÀS ATIVIDADES FESTIVAS E FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO E OUTRAS.

FICHA: 025

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS.

8.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Comprovação de aptidão para execução do objeto licitado deverá ser mediante atestado (s) ou declaração (ões), fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de Direito Público e/ou Privado, declarando que a licitante prestou serviços, equipamentos e estruturas pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação.

Para atender ao disposto acima é necessário que o (s) Atestado (s) ou Declaração (ões) permita (m) a identificação da pessoa que o está emitindo, portanto, deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente

ou conter a razão social com o número do CNPJ, o endereço, o número do telefone, com a identificação do signatário e com a assinatura do responsável com reconhecimento de firma.

Certidão de Registro e Quitação da Empresa e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relativo ao exercício atual, expedida na sede do Licitante, devidamente atualizada.

Obs: Exigência de Engenheiro Elétrico ou Eletrônico nos lotes 01, 02, 03 e 04. Exigência de Engenheiro Civil para o Lote 05.

A comprovação de que o (s) profissional (ais) indicado (s) pertença (m) ao quadro permanente da empresa, através da cópia de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação Civil comum, cópia da carteira profissional de trabalho ou através de registro deste empregado como integrante do quadro societário ou proprietário da licitante, através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente. Os registros perante o CREA deverão observar a Lei nº 5.194/66.

A licitante, através de seu representante legal, deverá emitir declaração informando quem é (são) o (s) responsável (eis) técnico (s) da empresa que atuará (ão) na execução dos serviços dos respectivos lotes.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado parcialmente e/ou total, mediante serviço prestado solicitado pelo CONTRATANTE, através do Secretário de Turismo, Cultura, Eventos e Esportes, condicionado, todavia, à apresentação simultânea dos seguintes documentos:

a) Notas Fiscais/Faturas originais da CONTRATADA devidamente atestadas pelo responsável pelo Secretário de Turismo, Cultura, Eventos e Esportes, correspondente ao consumo do mês imediatamente anterior;

b) Certidões de regularidade com os tributos federais e FGTS;

c) Termo de Recebimento Definitivo;

1- O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

2- As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA.

3- O pagamento deverá ser efetuado diretamente à CONTRATADA ou à representante por ela designado através de instrumento público de procuração, na sede da Administração Municipal, mediante cheque nominal, ou crédito direto em conta corrente informada pela CONTRATADA e previamente cadastrada ou, ainda, mediante boleto de cobrança bancária.

4- O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações dispostas neste Termo de Referência.

5- O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6- Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

7- Com fundamento no artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes.

8- Com fundamento no artigo 124, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

12. ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os Serviços prestados deverão apresentar, em plenas condições de uso, e será atestado:

- a) **Provisoriamente**, pelos responsáveis da Secretária de Turismo, Cultura, Eventos e Esportes, para efeito de posterior verificação de conformidade dos equipamentos e estruturas com as especificações.
- b) **Definitivamente**, pelos responsáveis da Secretária de Turismo, Cultura, Eventos e Esportes, respectivamente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade dos equipamentos e estruturas, em conformidade com as propostas apresentadas para os eventos e festividades.

13. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços de locação dos equipamentos e estruturas de acordo Termo de Referência, sempre que solicitado em qualquer item e quantidade pelo Município dentro do Cronograma Municipal, com antecedência necessária das datas dos eventos, sendo responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e demais serviços que vierem a existir;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação da Prefeitura, os equipamentos ou estruturas que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções prejudicando as atividades do Município;
- c) Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Tamandaré ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços;
- d) A contratada deverá dispor aos seus prepostos utilizados na execução dos serviços, todo equipamento de proteção individual necessário à execução dos serviços contratados, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança;
- e) Manter durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigida neste edital;
- f) Ao que se refere o **Lote 03**, a licitante ganhadora terá que dispor um equipamento reserva em cada solicitação, para seguridade da realização do evento ou da festividade;

- g) Transportar, montar e desmontar toda a infraestrutura;
- h) Manter equipe para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento e festividade;
- i) Manter os seus empregados, quando em serviço nas dependências do contratante, portando uniformes e ou crachás de identificação;
- j) Manter técnicos especializados de plantão durante a montagem dos equipamentos;
- k) Não sublocar espaços dentro dos eventos a serem realizados;
- l) Ter responsabilidade da segurança do material ou equipamento instalado, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos;
- m) Responsável por quaisquer encargos ou despesas com a equipe de trabalho;
- n) Quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham a ocorrer durante a realização do evento, se comprovados falha na montagem ou equipamento;
- o) Os danos causados nos equipamentos e ou acessórios serão de responsabilidade do contratado;
- p) Os palcos deverão estar instalados, testados e prontos para uso, no mínimo, 48 horas antes do início do evento e festividade, deverão estar acompanhados das respectivas ART's, emitidas pelo profissional, responsável técnico da contratada.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;
- b) Revisar quando for o caso, o cronograma dos eventos e festividades, em razão de alterações, modificações ou acréscimos necessários;
- c) Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos equipamentos e estruturas em tempo hábil em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Realizar pagamento, devidamente realizado e atestado pela Secretaria demandante, conforme este Termo de Referência;
- e) A Prefeitura de Tamandaré, reserva-se no direito de suspender o pagamento se os serviços estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;
- f) Fica a Contratante isenta de quaisquer reclamações ou ações que possam advir, de infração decorrente da execução do contrato;
- g) Notificar a Empresa contratada de qualquer irregularidade encontrada por ocasião da execução dos serviços;
- h) Obedecendo ao art. 104, inciso III da Lei nº 14.133/21, designar servidores da Secretaria solicitante para acompanhamento e fiscalizar a execução contratual.

15. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura e ordem de serviços, ficando adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 107 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A empresa contratada deve levar em consideração todos os custos necessários para a prestação dos serviços, que não se aceitará a inclusão posterior, de qualquer outro tipo de taxa, custo ou despesa, que não seja aquela determinada na proposta de preço.

Em qualquer fase do procedimento licitatório é facultado a Pregoeira, a Autoridade Superior ou Técnico da contratante, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveria constar originalmente da proposta.

Tamandaré - PE, 15 de outubro de 2024

Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo
Portaria Nº 410/2021

Cícero José dos Santos

Secretário de Turismo e Cultura

Portaria nº 410/2021

Apêndice do Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1.2. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1.3. Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa para locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamento e estrutura para festividades e eventos oficiais, atendendo as necessidades da secretaria de turismo, cultura, comércio, eventos e esportes do município, com a finalidade de atender as demandas das diversas secretarias pertencentes à Prefeitura de Tamandaré - PE, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

2.1. Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO, EVENTOS E ESPORTES DO MUNICÍPIO, com a finalidade de atender as demandas das diversas secretarias pertencentes à Prefeitura de Tamandaré - PE,** de acordo com as especificações, quantidades e solicitação da Secretaria solicitante.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A contratação de empresa para locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamento e estrutura para festividades e eventos oficiais é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados.

3.2. Tamandaré é uma cidade em potencial desenvolvimento turístico, faz parte do roteiro turístico do Brasil, sendo destino do público nacional e internacional, tornando importante a realização de eventos, principalmente culturais, por tanto, é importante a realização com

estruturas dignas, proporcionando aos munícipes, bem como os visitantes, condições confortáveis e seguras no decorrer das programações, além de ser de caráter cultural, entretenimento, esportivo, turístico e institucional, promovem e desenvolvem emprego e renda, movimentam a economia formal a exemplo da estrutura hoteleira, pousada, bares, restaurantes, a economia informal em vários segmentos de comércio e de prestação de serviços, desta forma, trazendo dividendos ao Município.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Em conformidade com o previsto no inciso IX do Art. 7º, da IN 40/2020, a presente contratação não encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual, tendo em vista a ausência de sua elaboração, devido uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento, apesar de sua obrigatoriedade constante no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/21, porém é imprescindível considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária, isto é, a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano.

4.2. Todavia, é crucial ressaltar que a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Comércio, Eventos e Esporte está tomando todas as medidas cabíveis para resolver essa situação, restando demonstrado o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão, realizando assim, levantamento minucioso das necessidades, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para as contratações.

4.3. A aquisição está alinhada ao Planejamento estratégico instituído pelo órgão através da Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A prestação de serviços contratados deverá obedecer a todos os critérios de qualidade, incluindo a obediência aos prazos e local de entrega estipulado pelo Município.

5.2. A ordem de entrega/serviço expedida após a assinatura do Contrato indicará: o nome da Empresa, o local de entrega, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a fornecer no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste Contrato.

5.3. A ordem de entrega será enviada ao fornecedor por e-mail informado na proposta comercial da Empresa. Será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do e-mail informado em sua proposta comercial. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

5.4. Os produtos e serviços deverão ser entregues no município de Tamandaré, em locais definidos pela administração.

5.5. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08h:00min às 13h:00min, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.6. A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão) comunicar o dia e horário de entrega com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

5.7. Os produtos devem ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da ordem de fornecimento/entrega.

5.8. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.10. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

5.11. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

5.12. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

6. DOS QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Valor Global Estimado é **R\$ 2.884.806,10 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e dez centavos)**

* Os valores nem mesmo as quantidades indicadas dos serviços, equipamentos e estruturas não vinculam sua obtenção pelo CONTRATANTE, tratando-se de estimativa com base nos eventos e festividades municipais.

6.1 - Planilhas de Quantitativos e Média de Preços no ITEM 6 do Termo de Referências

6.2 O valor estimado para custeio do objeto contratual a ser pago, foi cotado no mercado afim pelos sites de pesquisa de preços: Banco de Preço(<https://www.bancodeprecos.com.br>). Cotações e relatório em anexo.

6.3 O valor estimado constitui-se em previsão, não estando a Prefeitura de Tamandaré obrigado a realizá-lo em sua totalidade, e não cabendo à Contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação, portanto a Prefeitura se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a verba prevista.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

7.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

010103 – Secretaria de Turismo e Cultura

13 392 0001 2006 0000 – Apoio às Atividades Festivas e Folclóricas do Município e Outras

025: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

7.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a Equipe de Planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

- ✓ O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- ✓ Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.
- ✓ Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados.
- ✓ Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.
- ✓ Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel das empresas as quais se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

- ✓ A aquisição dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos.
- ✓ Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

a. Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e fornecimento parcelado, conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

a. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

b. Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

a. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

b. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

c. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

a. Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

b. Caso for necessário realizar pequenas intervenções, adaptações no espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional, tais providências serão tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

a. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

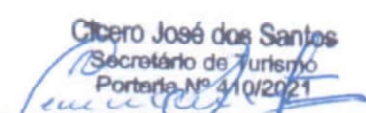
15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Esta equipe de planejamento declara q é tecnicamente possível e fundamentadamente necessária a contratação de empresa para locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamento e estrutura.

15.2 Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. RESPONSÁVEIS

16.1 A Equipe de Planejamento e elaboração foi instituída e composta pelos seguintes servidores municipais:

Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo
Portaria Nº 410/2021

Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo e Cultura
Portaria nº 410/2021

Tamandaré, 15 de outubro de 2024.

Darlan Raphael Rosendo
Coordenador de Departamento CC-2
Matrícula nº 301087

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE
TAMANDARÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
TURISMO E CULTURA, E, DO OUTRO, A
EMPRESA, _____
NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.018/0001 - 60, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta Cidade, **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF/MF nº _____, e portador do RG nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, designados simplesmente de **CONTRATANTES**, e do outro lado, _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Rua _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado _____, designada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Contrato de Fornecimento, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico N° 017/2024**, do tipo "**menor preço por lote**", nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento público de procuração.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas para festividades e eventos oficiais, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Tamandaré/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Lote xx:

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1						
2						
3						
...						

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Obedecendo o art. 117 da Lei 14.133/2021, fica estabelecido que é de responsabilidade da Secretaria solicitante, através do servidor Cícero José dos Santos, CPF nº 033.403.574-04, o acompanhamento e fiscalização deste contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ ().

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **01/10/2024**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão

reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA- IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 1 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros,

ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade online, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º

14.133, de 2021).

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Der causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 11.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 11.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas

nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

d) Multa:

- I. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- II. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

- I. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- II. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- I. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. As peculiaridades do caso concreto;
- III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em

todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

11.9 O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

(art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

010103 – Secretaria de Turismo e Cultura

13 392 0001 2006 0000 – Apoio às Atividades Festivas e Folclóricas do Município e Outras

025: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça em Tamandaré/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Tamandaré/PE, de de 2024.

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF/MF

2- _____
CPF/MF

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

Aos ____ (____) dias do mês de ____ de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.018/0001 - 60, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta Cidade, **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF/MF nº _____, e portador do RG nº. _____, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em ____/____/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1. Fornecedor:

Empresa: _____, CNPJ Nº _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____, Telefone (xx) _____, representada por seu procurador(a) Sr(a). _____, brasileiro(a), empresário, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, RG Nº SSP/PE, CPF/MF Nº _____.

Valor Total registrado: R\$ _____ (_____).

2. DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas para festividades e eventos oficiais, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Tamandaré/PE, constantes no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote xx:

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1						
2						
3						
...						

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE.

4.2. Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as

obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tamandaré - PE, ____ de ____ de 2024.

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO IV

À PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

MODELO DE DECLARAÇÕES

A Empresa, inscrita no CNPJ (MF) n.º, estabelecida na Declara que:

I. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

II. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

III. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

IV. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

() cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

() Não sou apto para os benefícios por não ser enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

Entendo que a falsidade da declaração sujeitará às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Edital.

Local, de de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa
(identificação/nome/carimbo/etc)

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

MODELO DE PROPOSTA

A Empresa, inscrita no CNPJ (MF) n.º,
estabelecida no(a) vem,
perante esta Prefeitura, apresentar a seguinte proposta de preços para.....

Lote xx:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01						
02						
03						
04						
					Total (R\$) =	

Valor Total da Proposta: R\$..... (valor por extenso).

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, conforme especificações do Edital;
- Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a prestação.

Local,de de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa
(identificação/nome/carimbo/etc)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 056/2024. ACC. CONCORRÊNCIA Nº 009/2024. Obras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CCINO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ-PE.** Valor global estimado: **R\$ 300.970,51** (trezentos mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 08/11/2024 às 08:00hs, Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente S/N, Centro, Tacaimbó-PE. CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Site: <http://bnc.org.br> Whatsapp (42) 3026-4550 Curitiba PR (42) 3026-4570

Tacaimbó/PE, 15 de outubro de 2024

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
ACC.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador: 68F3F11B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 035/2024 – Pregão Eletrônico – SRP Nº 017/2024 – Objeto: contratação de empresa para locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas para festividades e eventos oficiais, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Tamandaré/PE. Data e hora da abertura: 31/10/2024 às 09h00min (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro – Tamandaré – PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

Tamandaré, 15 de outubro de 2024.

CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador: F8F1A114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 DISPENSA ELETRÔNICA
DE VALOR Nº 013/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA DE VALOR Nº 013/2024 – O Fundo Municipal de Educação do Município de Tamandaré, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 10h00min do dia 17 de outubro de 2024, avisa aos interessados que retomará a sessão eletrônica no sistema BNC – BANCO NACIONAL DE COMPRAS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES AOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DA EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES EXECUTORAS DE PROGRAMAS (UEX), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMANDARÉ-PE. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N - Centro – Tamandaré – PE ou através do

e-mail: licitacaotamandare@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min.

Tamandaré - PE, 15 de outubro de 2024.

MYRANA KERLLINE ALVES COSTA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador: DB51169D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO
NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 010/2024 REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Administrativo nº 028/2024. Dispensa Eletrônica nº 010/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO INCLUSA DE KITS DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA, VISUAL E COMPARTIMENTO DE PRESOS (XADREZ), PARA TRANSFORMAÇÃO VEICULAR PARA VEÍCULO TIPO VIATURA, A SEREM INSTALADOS EM VEÍCULO FIAT TORO ANO/MODELO 2024, PERTENCENTES A GUARDA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE.** Valor máximo estabelecido R\$ 29.402,00 (vinte e nove mil quatrocentos e dois reais). INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 16/10/2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:55 horas do dia 22/10/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: das 08:00 às 14:00 horas do dia 22/10/2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência PMTN (outras publicações – avisos de licitações /editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 15 de outubro de 2024.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador: 6DB72794

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 421/2024**

Portaria nº 421/2024

Ementa: Altera a Portaria nº 071/2022, que dispõe readaptação de servidor em função diversa, com base em decisão da junta médica e Lei Complementar nº 08 de 04 de abril de 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a previsão do art. 24 da Lei Municipal nº 239, de 18 de setembro de 1.991 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Terra Nova/PE, que define que a “readaptação é o reaproveitamento do servidor em função ou cargo mais compatível com a sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIBÓ

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2024

Processo Nº 56/2024 Obras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CCI NO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ - PE. Valor global estimado: R\$ 300.970,51. Data e local da Sessão de Abertura: 08/11/2024 às 09:00hs.

CONCORRÊNCIA Nº 8/2024

Aviso De Licitação - Processo Nº 055/2024 - Concorrência Nº 008/2024. Obras. Contratação de empresa especializada para construção de um pórtico na pe-144 no município de TACAIBÓ-PE. Valor global estimado: R\$ 644.589,93. Data e local da Sessão de Abertura: 07/11/2024 às 10:00hs, Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente S/N, Centro, Tacaimbó-PE. CEP: 55.140.000.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Site: <http://bnc.org.br> Whatsapp (42) 3026-4550 Curitiba (PR) 3026-4570

Tacaimbó/PE, 15 de outubro de 2024.
MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024

Processo Nº 35/2024 Pregão Eletrônico - SRP Nº 017/2024. Objeto: contratação de empresa para locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas para festividades e eventos oficiais, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do município. Data e hora da abertura: 31/10/2024 às 09h, no site: www.bnc.org.br.

Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, das 08h às 13h, nos dias úteis ou através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

Tamandaré, 15 de outubro de 2024.
CICERO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

O Município de Barreiras do Piauí/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras do Piauí/PI, com apoio da Comissão Especial de Licitação, devidamente designada por portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de CREDENCIAMENTO de Pessoa(s) Jurídica(s) Especializada(s) para prestação de serviços médicos (consultas para atenção básica) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras do Piauí/PI, a fim de atender as necessidades do Município de Barreiras do Piauí/PI, em conformidade com o inciso IV do artigo 74 c/c inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, e nos termos e condições estabelecidos deste Edital e seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber. Data de início de recebimento dos envelopes de Propostas e Documentos de Habilitação: 17/10/2024, o qual deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras do Piauí/PI, situada à Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí/PI. Horário: de 08h00min às 13h00min. O inteiro teor deste edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí/PI, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório, em todos os dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/TCE-PI ou www.barreirasdopiaui.pi.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico dessa Comissão (cpl.pmbarreiraspi@gmail.com).

Barreiras do Piauí - (PI), 15 de outubro de 2024.
LOURENÇO PINHAO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 016/2024 PMCM-PI. Contrato Nº 01.1410/2024. FUN. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação De Empresa Para Eventual Fornecimento De Camisetas Personalizadas, Para Atender As Demandas De Todas As Secretarias Do Município De CAMPO MAIOR - PI. Contratada: Adriany R Rodrigues Me, inscrita no CNPJ nº 30.139.983/0001-02. Valor Total Do Cont: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. Data Homologação: 19/09/2024. Data de ass. Do contrato: 11/10/2024. SIGNATÁRIOS: Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria Jose Andrade Santos, doravante denominado Contratante e de outro lado à empresa Adriany R Rodrigues Me, inscrita no CNPJ nº 30.139.983/0001-02, neste ato representado pela Sra. Adriany Reges Rodrigues, doravante denominado Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024

O Município de Caraúbas do Piauí - PI, torna público, o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO: OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, INCLUSIVE COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS MEMBROS E SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ/PI. DATAS: Recebimento dos Credenciamentos / Prazo de Credenciamento: Data de 16/10/2024 a 22/11/2024 - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/SUPORTE> LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. CONSULTA AO EDITAL. O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no setor de Licitações e Contratos Administrativos <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e portal do TCE-PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>

Caraúbas do Piauí (PI), 15 de outubro de 2024.
JOELSON PORTELA DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Canindé - PI, através do Agente de Licitação, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, que há necessidade de contratação por dispensa licitação empresa especializada para Prestação de Serviço de Ampliação da Escola Municipal Heitor Cavalcante na Zona Rural do Município de Conceição do Canindé-PI, com critério de julgamento menor preço por global. Dispensa nº 007/2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, I. Data da sessão: 23/10/2024 às 09:01h. Início do acolhimento: 16/10/2024 às 09:00h até 21/10/2024 às 09:00h. Horário de abertura das propostas: 21/10/2024 às 09:01h. Lances: Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 horas a partir da liberação. Local: www.novobmnet.com.br. Valor Estimado: R\$ 119.547,58. Fonte de Recurso: Orçamento Geral. Mais informações: P. M. de Conceição do Canindé-PI, situado na Praça Central, nº 350, centro, Conceição do Canindé, ou no Email: comissaolicitacaopmcc@gmail.com.

Conceição do Canindé (PI), 15 de outubro de 2024.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato nº 021/2024/PRG. Pregão Eletrônico nº 021/2024. Contratante: P. M. de Conceição do Canindé. Contratada: Antares Comercio Atacadista Ltda. Cnpj nº 28.766.496/0001-28. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza: Orçamento Geral do Município no exercício 2024; Valor Estimado: R\$ 79.525,70. Vigência: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinatura: 15/10/2024.

Extrato de Contrato nº 021/2024/PRG. Pregão Eletrônico nº 021/2024. Contratante: P. M. de Conceição do Canindé. Contratada: Jaciel Rodrigues De Carvalho, Cnpj nº 27.148.747/0001-48. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza: Orçamento Geral do Município no exercício 2024; valor estimado: R\$ 179.320,15. Vigência: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinatura: 15/10/2024.

Extrato de Contrato nº 001/2024. Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Contratante: P. M. de Conceição do Canindé. Contratada: Muniz Construções e Locações Ltda. Cnpj nº 45.902.728/0001-47. Objeto: Contratação serviços de recuperação de estrada vicinais da zona rural do Município de Conceição do Canindé-PI. Fonte do recurso: Orçamento Geral do Município no exercício 2024; Valor Estimado: R\$ 247.383,16. Vigência: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinatura: 15/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

O Município de Curral Novo do Piauí - PI, através do Agente de contratação, realizará Concorrência Eletrônica n. 003/2024, do tipo menor preço e adjudicação global, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas. Data e horário do recebimento das propostas: a partir das 08:00h do dia 16/10/2024. Data e horário do início da disputa: 08:02h do dia 04/11/2024, no modo de disputa Aberto. Valor Estimado: R\$ 1.401.218,13. Recurso: Orçamento: Ministério das Cidades - Programa Apoio A Política Nacional De Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Convênio: Nº 947593/2023. Edital: www.novobmnet.com.br. Informações: TEL:89-34660050 ou e-mail: comissaoelcnc95@yahoo.com.

Curral Novo do Piauí (PI), 15 de outubro de 2024.
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

O Município de Dom Expedito Lopes - PI, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, que há necessidade de contratação de empresa para a construção de Passagem Molhada na Localidade Baixa Grande, Zona Rural do Município de Dom Expedito Lopes - PI, com critério de julgamento menor preço global. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, I. Data da sessão: 22/10/2024. Início do acolhimento: 17/10/2024 às 08:00h até 22/10/2024 às 08:00h. Horário de abertura das propostas: 08:01 às 14:01h. Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 horas a partir da liberação. Local: www.novobmnet.com.br. Valor Estimado: R\$ 114.368,12. Fonte de Recurso: Secretaria Municipal De Obras. Mais informações: P. M. de Dom Expedito Lopes - PI, ou e-mail: cpl2017.del@gmail.com.

Dom Expedito Lopes (PI), 15 de outubro de 2024.
CARMEM BARBOSA DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O Município de Dom Expedito Lopes - PI, realizará Pregão Eletrônico n. 013/2024 de acordo com a Lei 14.133/21, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto a Aquisição de material elétrico para os prédios públicos e para manutenção da iluminação pública do município de Dom Expedito Lopes - PI, pelo critério de Menor Preço. Data e horário do recebimento das propostas: até às 10:00h do dia 31/10/2024. Data e horário do início da disputa: 10:02h do dia 31/10/2024, no modo de disputa Aberto. Valor Estimado: R\$ 223.669,31. Recurso: Fpm, Icms, Receita Própria, Fme, Fundeb30%, Fms, Fms-Custeio, Fmas, Secretaria De Obras. Edital: www.novobmnet.com.br. Informações: TEL: 89-98134-5303 ou e-mail: cpl2017.del@gmail.com.

Dom Expedito Lopes (PI), 15 de outubro de 2024.
VALMIR BARROSA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2024

Credenciamento nº 004/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADO: JAMILSON DE LIMA ALENCAR MODESTO - CPF nº 077.***.***-20. Objeto: contratação de pessoa física para atuação como odontólogo. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. Recursos: Orçamento Geral/Outros. Valor total estimado: R\$ 19.380,00. Assinatura: 15/10/2024. Vigência: até 06 meses.



RAFAEL VIEIRA/DP FOTO



Maioria das unidades está em Olinda (31). Depois vêm Jaboatão (27) e Paulista (24)

Mutirão acelera acordos para 82 indenizações

TRF5 anunciou a iniciativa para solucionar a situação de antigos moradores de prédios-caixão que correm risco de desabamento em três cidades da RMR

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) anunciou um mutirão que acontecerá entre os dias 11 e 14 de novembro, com o objetivo de realizar acordos para indenização de 82 unidades habitacionais com risco de desabamento.

A iniciativa tem o objetivo de solucionar a situação dos antigos moradores dos prédios tipo "caixão", que aguardam indenização. A ação será realizada no Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania (Cejus), localizado na sede da Justiça Federal, no bairro do Jiquiá, Recife.

O acordo acontecerá com os moradores dos prédios situados em três municípios da Região Metropolitana do Recife: 24 em Paulista, 27 em Jaboatão dos Guararapes e 31 em Olinda.

Ao todo, são mais de 1.900 famílias que receberão indenização. Com uma média de indenização de R\$ 120 mil por família, estima-se que os valores pagos ultrapassem R\$ 238 milhões.

REUNIÃO

A reunião para definir os próximos passos aconteceu na sede do TRF5, na segunda-feira e contou com a presença de

representantes da Caixa Econômica Federal, da Secretaria de Habitação de Pernambuco, do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), dos municípios de Olinda, Paulista e Jaboatão dos Guararapes, do Juízo 4.0, de seguradoras, além dos Ministérios Públicos Federal e Estadual e da Advocacia-Geral da União.

Entre as ações previstas, estão a identificação dos proprietários, a demolição dos prédios e o pagamento das indenizações. A organização do mutirão para acelerar as ações conciliatórias também foi um dos principais pontos discutidos.



Recife, quarta-feira, 16/10/2024

VIOLENCIA

Governo divulga queda de 72,2% de feminicídios

Pernambuco registrou três feminicídios em setembro deste ano, o que representa uma queda de 72,7% nos casos, segundo dados divulgados pela Secretaria de Defesa Social (SDS), ontem. A comparação é feita com o mesmo período do ano passado, quando foram contabilizados 11 crimes do tipo no Estado.

"Essa redução no número de feminicídios registrados no mês passado mostra o compromisso das forças de segurança do Estado na proteção de todas as pernambucanas, de todas as regiões. Não podemos admitir que mais nenhuma filha deste chão seja assassinada pelo fato de ser mulher. A prioridade do Juntos pela Segurança é devolver a paz social que durante muito tempo foi retirada dos cidadãos e cidadãs dessa terra. O trabalho está apenas começando", declarou a governadora Raquel Lyra.

A diminuição do número de feminicídios em Pernambuco pode alterar a posição do estado nos rankings nacionais e regionais. Dados da Rede de Obser-

vatórios da Segurança apontaram Pernambuco como o estado do Nordeste com mais casos de feminicídio em 2023, com 92 mulheres mortas.

Feminicídio é o assassinato de uma mulher por questões relacionadas ao gênero. Na maioria dos casos, este crime possui um histórico de violência doméstica, em relações de intimidade ou em outros casos de crimes de ódio contra a mulher. Este tipo de crime tem como base a misoginia, ou seja, ódio às mulheres e ao universo feminino.

Os casos ocorrem quando a mulher é morta por um companheiro sentimental, ex-companheiro ou um desconhecido tira a vida de uma mulher porque pensa que esta é sua propriedade.

No início de outubro, o Governo já havia anunciado a redução em 19,3% no número de Mortes Violentas Intencionais (MVIs) também em setembro, o quinto mês consecutivo de diminuição do indicador.

Os casos de MVI passaram de 321 em 2023 para 259 em setembro de 2024.

JANAINA PEPELI/SECOM



No ano passado, Pernambuco liderou feminicídios no NE

EDUCAÇÃO

ENSINO SUPERIOR

UFPE abre seleção para vagas remanescentes

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) lançou, ontem, o edital do processo seletivo simplificado para preen-

chimento de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação da UFPE para o semestre letivo de 2024.2.

As aulas começam em 11 de novembro, com 293 vagas disponíveis nos três campi da instituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 035/2024 - Pregão Eletrônico - BRF Nº 017/2024 - Objeto: contratação de empresa para locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas para tendalhões e eventos físicos, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Tamandaré/PE. Data e hora da abertura: 31/10/2024 às 09h00min (primeira de Brasília, DF), no site: www.tamandare-pe.gov.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: www.tamandare-pe.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Aguiar, s/nº, Centro - Tamandaré - PE, no horário das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no endereço de solicitação por e-mail: licitacao@tamandarepe.gov.br com Tamandaré, 15 de outubro de 2024. Gilson José dos Santos - Secretário de Turismo e Cultura



estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: FORTE ORANGE LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.632.811/0001-22, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 447, Anexo A, Bairro Cajá, Carpina/PE, CEP: 55.813-330, com o valor de R\$ 260.357,50 (duzentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais, cinquenta centavos)

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA -
Gestora.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:9C1064D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2025, PREGÃO ELETRONICO 001/2025 FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PENSO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Empresa Vencedora: SO MEDICA FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.488.437/0001-29, estabelecida na Rua Augusto Cavalcante, nº 137, Terreo, Bairro Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56.506-640, com o valor de R\$ 2.051.073,60 (dois milhões, cinquenta e um mil e setenta e três reais e sessenta centavos).

APARECIDA GOMES DA SILVA PEREIRA -
Gestora.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:254FBE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2025, PREGÃO ELETRONICO 002/2025 FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Empresas Vencedoras: SO MEDICA FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.488.437/0001-29, estabelecida na Rua Augusto Cavalcante, nº 137, Terreo, Bairro Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56.506-640, com o valor de R\$ 304.861,40 (trezentos e quatro mil, oitocentos e sessenta um reais e quarenta centavos) e BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62 estabelecida na Rodovia BR 423, S/N, Lot Planalto do Quilombo Quadra 08 Lote 03, Bairro Dom Thiago Postma, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-000 com o valor de R\$ 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

APARECIDA GOMES DA SILVA PEREIRA
- Gestora do Fundo

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B039B230

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2024
Número do Contrato: 015/2025

Natureza: Prestação de Serviços

Contratada: BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 10.288.236/0001-29

Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas para festividades e eventos oficiais, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Tamandaré/PE.

Valor do Contrato: R\$ 3.252.992,00 (três milhões duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Tamandaré, 25 de fevereiro de 2025.

CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:208AE56A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE DECRETO Nº 019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Anulação do Termo de Verificação que aprovou o Loteamento Cruzeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Lei Federal nº 6.766/1979 estabelece que o parcelamento do solo urbano deve atender às disposições federais, estaduais e municipais aplicáveis;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.771/2013 determina que os projetos de loteamento devem reservar 35% (trinta e cinco por cento) da área total para circulação, equipamentos urbanos e comunitários e áreas verdes de uso público, obedecendo à seguinte distribuição: 20% (vinte por cento) para áreas verdes, 5% (cinco por cento) para implantação de equipamentos públicos e 10% (dez por cento) para o sistema viário;

CONSIDERANDO que o Projeto de Parcelamento do Solo Urbano referente ao Empreendimento Imobiliário "LOTEAMENTO CRUZEIRO" não atendeu aos percentuais mínimos exigidos para áreas verdes e equipamentos públicos, estando em desconformidade com a legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que a aprovação do parcelamento do solo urbano foi fundamentada erroneamente na Lei Municipal nº 1.827/2015, sem correlação direta com os requisitos normativos aplicáveis ao parcelamento do solo;

CONSIDERANDO que houve inobservância das disposições contidas no artigo 9º da Lei Federal nº 6.766/1979, pela ausência de documentos essenciais à regular tramitação do processo, tais como: (i) cronograma de execução das obras, (ii) certidão negativa de tributos municipais e (iii) instrumento de garantia;

CONSIDERANDO que em 30 de dezembro de 2024, no "apagar das luzes" da gestão anterior (legislatura 2021-2024), foi expedido o Termo de Verificação que aprovou o LOTEAMENTO CRUZEIRO, em manifesta afronta ao ordenamento jurídico vigente, comprometendo a regularidade do empreendimento;

CONSIDERANDO que o artigo 47 da Lei Municipal nº 1.433/2002 prevê que as infrações relativas ao parcelamento do solo dão ensejo à revogação do ato de aprovação, ao embargo administrativo e à aplicação de multas;



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
Processo Administrativo Nº 035/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MYRANA KERLLINE ALVES COSTA
Data de Publicação: 16/10/2024 13:25:21

LOTE 1 - ADJUDICADO - 21/02/2025 12:09:23
TRIO ELÉTRICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRIO ELÉTRICO (grande porte). Trio elétrico carreta reboque - trio elétrico recreativo com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 2,60m de largura mínima, com técnico de som e auxiliares. Potência de 160.000 wats, com mesa de som de 48 canais, (2) processadores de sistema digital com (2) entradas e (8) saídas, (8) compressores, (6) equalizadores, (31) bandas estéreo, (8) guetes, (112) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (112) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (48) drive de 2 polegadas, (14) amplificadores sub grave, (14) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (6) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (50) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio. (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA. Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar; sistema de iluminação, (8) movingheads 575 pr Led 64, (4) refletor set liht, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado e TV, com abastecimento da carreta e gerador incluso. Quantidade: 19			
Valor Unit.: 10.852,60			Valor Total: 206.199,40
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRIO ELÉTRICO (pequeno porte). Mini-trio elétrico recreativo, com técnico de som e auxiliares. Potência de 100.000 wats, com mesa de som de 24 canais, (1) processadores de sistema digital com (2) entradas e (6) saídas, (2) compressores, (2) equalizadores, (28) bandas estéreo, (4) guetes, (24) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (16) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (24) drive de 2 polegadas, (6) amplificadores sub grave, (6) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (2) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (20) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio. (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA. Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar; sistema de iluminação, (4) movingheads 575 pr Led 64, (2) refletor set liht, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado com abastecimento da carreta e gerador incluso. Quantidade: 12			
Valor Unit.: 5.050,05			Valor Total: 60.600,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	479	10.288.236/0001-29	365.991,47	266.800,00		Não
2 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	502	42.073.258/0001-68	365.991,47	283.940,00	6,42	Sim
3 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	762	39.904.394/0001-48	363.000,00	283.950,00	0,00	Sim
4 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	665	05.445.990/0001-95	364.200,00	284.000,00	0,02	Sim
5 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	192	04.147.192/0001-14	365.991,47	284.890,00	0,31	Não
6 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME	812	24.654.099/0001-03	289.791,47	289.791,47	1,72	Sim
7 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	205	27.015.710/0001-41	365.991,47	290.000,00	0,07	Sim
8 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	810	26.850.281/0001-65	296.991,47	296.991,47	2,41	Sim
9 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	764	29.128.731/0001-07	365.991,47	297.000,00	0,00	Não
10 J K DE MEDEIROS PROMOCOES E	969	14.909.605/0001-04	365.991,47	300.000,00	1,01	Sim
11 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	594	14.256.609/0001-30	311.081,00	300.990,00	0,33	Sim
12 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	033	07.142.652/0001-00	364.536,00	301.000,00	0,00	Sim
13 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	278	36.207.681/0001-00	365.991,47	301.002,90	0,00	Sim
14 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	447	34.072.907/0001-88	365.991,47	302.000,00	0,33	Sim
15 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	011	13.350.372/0001-90	365.991,47	342.000,00	13,25	Sim
16 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	991	40.557.130/0001-44	364.440,00	345.000,00	0,88	Não



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

17 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	464	18.963.159/0001-77	365.991,47	345.660,00	0,19	Sim
18 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	856	24.293.475/0001-81	347.670,00	347.670,00	0,58	Sim
19 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	807	20.737.267/0001-73	365.991,47	347.691,00	0,01	Não
20 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	114	04.433.214/0001-02	365.991,47	359.998,00	3,54	Não
21 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	302	22.594.152/0001-00	364.200,00	364.200,00	1,17	Sim
22 S LUNA DISTRIBUIDORA	912	36.636.265/0001-28	365.991,47	365.991,47	0,49	Sim
23 R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E	550	14.976.605/0001-27	365.991,47	365.991,47	0,00	Sim
24 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	016	40.419.104/0001-50	365.991,47	365.991,47	0,00	Sim
25 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	814	07.139.305/0001-28	365.991,47	365.991,47	0,00	Sim
26 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	622	53.307.046/0001-14	6.397.041,93	6.397.041,93	1647,87	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 21/02/2025 12:09:23
EQUIPAMENTO DE SOM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO I – 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 08 DCAs, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais que permita o uso dos recursos citados simultaneamente, com resolução mínima de 48khz; 01 processador ou grupo de processadores de sistemas digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saída; 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3; 01 multicabo com 48 vias de entrada e 08 retorno. Split para monitor e no mínimo 80 metros de comprimento; 24 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo linearray auto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000,00 watts em RMS. Todas com sistema para elevação (fly). Amplificação capaz de superar demanda em ao menos 20%; 24 caixas acústicas que reproduzam frequências separadas baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 04 canais de isoladores tipo "press box" para os meios de comunicação que se conectam a mesa de PA. Transformador isolador obrigatório em todos os canais que podem estar juntos ou separados em várias unidades; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de monitor contendo 01 unidade máster, 01 unidade escravas, luzes de alerta e headstes (com headphone circumaural e microfone acoplado) nas duas unidades; Fios e cabos para ligação do sistema; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterrado independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m de 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 01 sistema de torre de repetição para o PA, contendo: 06 caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo linearray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 120 graus, resposta de frequência de no mínimo 120Hz a 17kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 drive; 01 caixas acústicas ativas com resposta de frequência de no mínimo 70Hz a 250Hz; Cabeamento de sinal e AC para a torre, em média 50 metros do PA; Estrutura em box truss que			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 6.555,00		Valor Total: 170.430,00



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

Item: 2 **Unidade: DIÁRIA** **Marca: Serviço** **Modelo:**
Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO II – 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 dca's, contendo no mínimo 20 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz; 01 processador de processadores de sistema digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 06 de saída; 01 sistema de intercomunicação, entre as pesas de PA e de monitor contendo 01 unidade master, 01 unidade escrava, luzes de alerta e headsets (com hadphone e circunaural e microfone acoplado) nas duas unidades, 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3; 01 multicabo com 48 vias + 08 vias de retorno. Split para monitor e comprimento no mínimo 60 metros; 16 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo linearrayauto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 250wt HF, 550wt LF, resposta de frequência mínima entre 120hz e 17Khz, Todas com sistema para elevação (fly). 16 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; Fios e cabos para ligação do sistema; 01 sistema AC distribuidor d energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independente do sistema de aterramento do palco, com cabeamento de 50mt e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora. Monitor de palco: 01 consoles digital, mínimo 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 DCAs, contendo no mínimo 20 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48khz; 08subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 10m de comprimento. Conectores XLR; 02 sistemas de monitor (in ear) Estéreo sem fio que opere em frequência UHF com no mínimo duas frequências selecionadas, transmissor com saída balanceada com conectores XLR, limite interno e conector para antena em 50 OHNS. Receptor alimentado por bateria para no mínimo 4 horas de duração, fone de ouvido com sensi
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3.028,10** **Valor Total: 60.562,00**

Item: 3 **Unidade: DIÁRIA** **Marca: Serviço** **Modelo:**
Descrição: SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS TIPO III – 01 mesa de mixagem de som com no mínimo 12 canais de entrada, 03 bandas de equalização, mínimo de 12 auxiliares e master estéreo, dotada de saída padrão XLR balanceadas; 16 caixas acústicas para sonorização de ambientes com potência mínima de 50wt RMS, resposta de frequência de 80Hz a 15Khz, suporte para instalação e impedância de entrada de ohms; 03 sistemas de microfones shure sem fio que opere em UF; O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com capsula dinâmica padrão de captação cardioide, receptor dotado de 02 antenas, alcance mínimo de 60mt entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor por infravermelho e no mínimo 48 canais selecionáveis por cada faixa de frequência; 03 microfones dinâmicos sem fio, padrão de captação cardioide e resposta mínima de frequência de 50hz a 15khz; 02 amplificadores de no mínimo -2 canais cada, com potência mínima de 200wt RMS por canal em ohms; 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1.500,00** **Valor Total: 45.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	215	10.288.236/0001-29	588.637,64	275.992,00		Não
2 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	608	39.904.394/0001-48	579.800,00	275.995,00	0,00	Sim
3 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	880	27.015.710/0001-41	588.637,64	380.000,00	37,68	Sim
4 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	326	04.147.192/0001-14	588.627,64	399.920,00	5,24	Não
5 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	112	29.128.731/0001-07	588.360,00	399.930,00	0,00	Não
6 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	821	14.256.609/0001-30	500.340,00	399.992,00	0,02	Sim
7 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	631	05.445.990/0001-95	585.400,00	408.002,00	2,00	Sim
8 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	783	42.073.258/0001-68	588.637,64	409.990,00	0,49	Sim
9 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	484	34.072.907/0001-88	588.637,64	410.990,00	0,24	Sim
10 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	105	07.308.806/0001-90	588.637,64	429.998,00	4,62	Sim
11 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	539	24.293.475/0001-81	559.192,00	433.100,00	0,72	Sim
12 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	292	36.207.681/0001-00	588.637,64	433.235,64	0,03	Sim
13 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME	922	24.654.099/0001-03	433.237,64	433.237,64	0,00	Sim
14 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	079	26.850.281/0001-65	458.637,64	458.637,64	5,86	Sim
15 J K DE MEDEIROS PROMOCOES E	830	14.909.605/0001-04	588.637,64	470.000,00	2,48	Sim
16 R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E	647	14.976.605/0001-27	588.637,64	500.000,00	6,38	Sim
17 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	640	20.737.267/0001-73	588.637,64	559.205,00	11,84	Não
18 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	843	04.433.214/0001-02	588.637,64	574.993,00	2,82	Não
19 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	525	18.963.159/0001-77	588.637,64	574.995,00	0,00	Sim
20 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	035	22.594.152/0001-00	575.000,00	575.000,00	0,00	Sim



**MUNICIPIO DE TAMANDARE
TAMANDARÉ-PE**

21	PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	517	13.350.372/0001-90	588.637,64	580.150,00	0,90	Sim
22	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	164	40.557.130/0001-44	588.150,00	588.150,00	1,38	Não
23	SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	744	07.142.652/0001-00	588.594,00	588.594,00	0,08	Sim
24	STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	861	07.139.305/0001-28	588.637,64	588.637,64	0,01	Sim
25	S LUNA DISTRIBUIDORA	083	36.636.265/0001-28	588.637,64	588.637,64	0,00	Sim
26	HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	706	40.419.104/0001-50	588.637,64	588.637,64	0,00	Sim
27	JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	055	53.307.046/0001-14	14.610.600,64	14.610.600,64	2382,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - ADJUDICADO - 21/02/2025 12:09:23
GERADOR DE ENERGIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GERADOR DE ENERGIA. Digital de 180 KVA, silencioso, frequência HZ, tensão V, corrente A, funcionamento à óleo, cabinado, com aspiração a turbo, combustão por injeção direta, sistema de arrefecimento por radiador e ventilador, sistema elétrico de 12 W com bateria, painel onde constem: RPM, horímetro, temperatura de refrigeração, pressão de óleo, com sistema de proteção, com parada do motor por super aquecimento e/ou baixa pressão do óleo, com painel de comando e controle equipado com módulos microprocessados para supervisão de redes/gerador bem como proteção ao sistema, 50 metros de cabeamento e aterramento.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 2.625,00	Valor Total: 105.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	079	10.288.236/0001-29	159.133,20	105.000,00		Não
2 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	697	04.147.192/0001-14	159.133,20	107.900,00	2,76	Não
3 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	213	42.073.258/0001-68	159.133,20	109.970,00	1,92	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	855	07.308.806/0001-90	159.133,20	112.996,00	2,75	Sim
5 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	667	34.072.907/0001-88	159.133,20	112.998,00	0,00	Sim
6 R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E	092	14.976.605/0001-27	159.133,20	114.000,00	0,89	Sim
7 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	601	24.293.475/0001-81	151.200,00	115.870,00	1,64	Sim
8 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME	863	24.654.099/0001-03	116.013,20	116.013,20	0,12	Sim
9 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	397	26.850.281/0001-65	119.133,20	119.133,20	2,69	Sim
10 J K DE MEDEIROS PROMOCOES E	437	14.909.605/0001-04	159.133,20	120.000,00	0,73	Sim
11 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	803	20.737.267/0001-73	159.133,20	127.306,00	6,09	Não
12 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	332	04.433.214/0001-02	159.133,20	155.998,00	22,54	Não
13 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	201	22.594.152/0001-00	156.000,00	156.000,00	0,00	Sim
14 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	892	39.904.394/0001-48	156.000,00	156.000,00	0,00	Sim
15 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	908	40.557.130/0001-44	158.800,00	158.800,00	1,79	Não
16 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	222	07.142.652/0001-00	159.120,00	159.120,00	0,20	Sim
17 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	933	18.963.159/0001-77	159.133,20	159.133,20	0,01	Sim
18 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	936	07.139.305/0001-28	159.133,20	159.133,20	0,00	Sim
19 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	497	13.350.372/0001-90	159.133,20	159.133,20	0,00	Sim
20 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	467	36.207.681/0001-00	159.133,20	159.133,20	0,00	Sim
21 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	278	40.419.104/0001-50	159.133,20	159.133,20	0,00	Sim
22 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	901	53.307.046/0001-14	6.365.328,00	6.365.328,00	3900,00	Sim



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S LUNA DISTRIBUIDORA	302	36.636.265/0001-28	159.133,20	88.000,00		Sim
MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	209	27.015.710/0001-41	159.133,20	100.000,00	13,6364	Sim
WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	721	14.256.609/0001-30	135.280,00	104.800,00	4,8000	Sim
DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	654	29.128.731/0001-07	159.120,00	104.900,00	0,0954	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	750	05.445.990/0001-95	156.000,00	87.998,00		Sim

LOTE 4 - ADJUDICADO - 21/02/2025 12:09:24
ILUMINAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO I: 36 refletores par 64, divididos em: 12 foco#5, 12 e foco#2, e 12 foco #1. Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 36 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt; 18 refletores estriped rgb, dmx 512 de 1wt; 12 refletores elipsons days de 750wt e 35 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 24 movinghead's spot 1200wt; 16 movinghead's beam 300wt; 08 refletores strobodmx 512 de 3000wt; 02 consolas de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 10 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 02 canhões seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 02 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000wt e 2 ventiladores; 02 sistema de splitter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistema de distribuição de energia com 36 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'strobos e etc; 01 sistema de intercomunicação de 4 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 60mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt; Quantidade: 20			
Valor Unit.: 5.200,00			Valor Total: 104.000,00
Item: 2	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO II: 18 refletores par 64, divididos em: 9 foco#5, 9 foco #1. Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 24 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt por led; 10 refletores estripedrgb, dmx 512 de 1wt por led; 10 refletores elipsonsdays de 750wt e 36 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 14 movinghead's spot 1200wt; 6 movinghead's beam 300wt; 04 refletores strobodmx 512 de 3000wt; 01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 6 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 01 canhão seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 01 máquina de fumaça dmx 512 de 2000wt e 1 ventiladores; 01 sistema de splitter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'strobos e etc; 01 sistema de intercomunicação de 3 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 50mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt; Quantidade: 20			
Valor Unit.: 3.550,00			Valor Total: 71.000,00
Item: 3	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PAINEL DE LED TIPO I- Composto por 24 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto. 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4GB RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário; Quantidade: 25			
Valor Unit.: 2.900,00			Valor Total: 72.500,00
Item: 4	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PAINEL DE LED TIPO II- Composto por 12 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto. 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4GB RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário; Quantidade: 20			
Valor Unit.: 2.285,00			Valor Total: 45.700,00



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	538	10.288.236/0001-29	502.565,10	293.200,00		Não
2 S LUNA DISTRIBUIDORA	545	36.636.265/0001-28	502.565,10	318.000,00	8,46	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	637	14.256.609/0001-30	427.165,00	324.990,00	2,20	Sim
4 R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E	120	14.976.605/0001-27	502.565,10	325.000,00	0,00	Sim
5 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	378	27.015.710/0001-41	502.565,10	329.998,00	1,54	Sim
6 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	580	07.308.806/0001-90	502.565,10	344.398,00	4,36	Sim
7 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	949	29.128.731/0001-07	502.392,80	344.400,00	0,00	Não
8 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	797	24.293.475/0001-81	477.455,00	350.980,00	1,91	Sim
9 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	543	42.073.258/0001-68	502.565,10	351.000,00	0,01	Sim
10 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	953	34.072.907/0001-88	502.565,10	351.100,00	0,03	Sim
11 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	323	26.850.281/0001-65	372.565,10	372.565,10	6,11	Sim
12 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME	937	24.654.099/0001-03	394.500,00	394.500,00	5,89	Sim
13 J K DE MEDEIROS PROMOCOES E	550	14.909.605/0001-04	502.565,10	402.000,00	1,90	Sim
14 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	344	22.594.152/0001-00	498.000,00	498.000,00	23,88	Sim
15 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	597	39.904.394/0001-48	501.250,00	501.250,00	0,65	Sim
16 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	560	40.557.130/0001-44	501.850,00	501.850,00	0,12	Não
17 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	405	04.147.192/0001-14	502.340,00	502.340,00	0,10	Não
18 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	073	07.142.652/0001-00	502.530,00	502.530,00	0,04	Sim
19 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	848	20.737.267/0001-73	502.565,10	502.560,00	0,01	Não
20 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	360	40.419.104/0001-50	502.565,10	502.565,10	0,00	Sim
21 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	915	36.207.681/0001-00	502.565,10	502.565,10	0,00	Sim
22 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	553	18.963.159/0001-77	502.565,10	502.565,10	0,00	Sim
23 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	517	13.350.372/0001-90	502.565,10	502.565,10	0,00	Sim
24 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	356	07.139.305/0001-28	502.565,10	502.565,10	0,00	Sim
25 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	569	53.307.046/0001-14	10.759.114,50	10.759.114,50	2040,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	998	05.445.990/0001-95	498.000,00	289.998,00		Sim

LOTE 5 - ADJUDICADO - 21/02/2025 12:09:24
ESTRUTURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

Item:	Unidade:	Diária	Marca:	Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO TIPO I- Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 16,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura médio do piso ao chão e 7,00m de pé direito; Pannel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas night&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2,00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estrutura em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg; Quantidade: 25 Valor Unit.: 16.000,00 Valor Total: 400.000,00					
Item:	Unidade:	Diária	Marca:	Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO TIPO II- Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade e 1,30m de altura médio do piso ao chão e 6,00m de pé direito; Pannel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas night&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2,00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estrutura em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg; Quantidade: 18 Valor Unit.: 14.000,00 Valor Total: 252.000,00					
Item:	Unidade:	Diária	Marca:	Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO TIPO III- Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 6,00m de frente por 6,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 4,00m de pé direito; Pannel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas night&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 1,40m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 9,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 24,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor cinza; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura e recoberto com carpete na cor cinza grafite com 4mm; Testeira em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 8,50m de comprimento por 1,00m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (seis) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg; Quantidade: 35 Valor Unit.: 5.200,00 Valor Total: 182.000,00					
Item:	Unidade:	M²	Marca:	Serviço	Modelo:
Descrição: PLACAS DE FECHAMENTO METALICO TAPUME- multífluxo 2,10 altura x 2,00 comprimentos (formato retangular), garantindo isolamento, fechamento e privacidade total e segurança. sua montagem e desmontagem rápidas podendo ser fixadas em qualquer tipo de piso. reforçada e galvanizadas em toda sua extensão. Cinza metálico Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 57,00 Valor Total: 199.500,00					
Item:	Unidade:	M²	Marca:	Serviço	Modelo:
Descrição: ARQUIBANCADA TIPO I- Arqueibancada em estrutura metálica tubular, pisos em perfis de aço revestido em compensado de 15mm de espessura, patamar com variação de 1,10m a 2,20m de altura do piso ao chão, 07 (sete) degraus de assentos, coberta. Quantidade: 250 Valor Unit.: 450,00 Valor Total: 112.500,00					
Item:	Unidade:	M²	Marca:	Serviço	Modelo:
Descrição: DISCIPLINADORES EM FERRO GALVANIZADO - 1,30m de altura x 2,00m de comprimento. Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 55,00 Valor Total: 192.500,00					
Item:	Unidade:	Unid.	Marca:	Serviço	Modelo:
Descrição: TABLADO - 4x4m. Estrutura de madeira e metálica elevada em relação ao piso de no mínimo 80cm. Quantidade: 20 Valor Unit.: 1.600,00 Valor Total: 32.000,00					
Item:	Unidade:	Unid.	Marca:	Serviço	Modelo:
Descrição: TABLADO - 10x10m. Estrutura de madeira e metálica elevada em relação ao piso de no mínimo 80cm. Quantidade: 10 Valor Unit.: 3.800,00 Valor Total: 38.000,00					



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

Item: 9	Unidade: M²	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAMARIM TIPO I – Camarim do tipo octonorm básico fechado, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m², 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT;			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 210,00		Valor Total: 31.500,00
Item: 10	Unidade: M²	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAMARIM TIPO II – Camarim do tipo octonorm fechado e climatizado por aparelho ar-condicionado de ar, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, teto pergolado, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m², 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT;			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 450,00		Valor Total: 54.000,00
Item: 11	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PAVILHÃO TIPO I – Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulada, vão livre medindo 12,00m de largura, 40,00m de profundidade, pé direito com variação de 3 à 4m de altura, colunas laterais a cada 5,00m fixadas ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e peças em cabo de aço. Cobertura em lona vinílica blackout, na cor branca ou transparente, fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes em perfis de alumínio, devidamente tensionada.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 30.000,00		Valor Total: 360.000,00
Item: 12	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PAVILHÃO TIPO II – Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulada, vão livre medindo 6,00m de largura, 10,00 de profundidade, pé direito com variação de 3 à 4m de altura, colunas laterais a cada 4,00m fixadas ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e peças em cabo de aço. Cobertura em lona vinílica blackout, na cor branca ou transparente, fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes em perfis de alumínio, devidamente tensionada.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4.300,00		Valor Total: 86.000,00
Item: 13	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PÓRTICO TIPO I – Pórtico em estrutura metálica treliça de alumínio medindo 12,00m de comprimento por 6,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,00m de altura;			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3.600,00		Valor Total: 72.000,00
Item: 14	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PÓRTICO TIPO II – Pórtico em estrutura metálica treliça de alumínio medindo 8,00m de comprimento por 4,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,00m de altura;			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2.800,00		Valor Total: 56.000,00
Item: 15	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRELIBOX DE ALUMÍNIO – Treliças em alumínio tipo box truss P-30 e conexões.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 80,00		Valor Total: 40.000,00
Item: 16	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BARRACA 2x2 – Locação de barraca 2x2 barraca padronizada no tamanho 2,00m x 2,00 m, com balcão em tábua, na cor branca, cobertura estilo pirâmide, fechamento lateral, com calha para escoamento de água, em lona autoextinguível / antichama (não propaga chamas), limpa, sem rasgos, cortes ou perfurações e em perfeitas condições de uso. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem e mão de obra. Art (laudo técnico de engenheiro responsável).			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 450,00		Valor Total: 162.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	707	10.288.236/0001-29	3.041.954,28	2.270.000,00		Não
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	902	07.308.806/0001-90	3.041.954,28	2.281.465,71	0,51	Sim
3 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	251	34.072.907/0001-88	3.041.954,28	2.597.508,00	13,85	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	171	14.256.609/0001-30	2.597.528,00	2.597.528,00	0,00	Sim
5 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	380	24.293.475/0001-81	2.880.622,00	2.880.622,00	10,90	Sim
6 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	118	42.073.258/0001-68	3.041.954,28	2.890.000,00	0,33	Sim
7 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	410	22.594.152/0001-00	2.937.600,00	2.937.600,00	1,65	Sim
8 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	516	04.433.214/0001-02	3.041.954,28	2.985.798,00	1,64	Não
9 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	861	05.445.990/0001-95	2.985.800,00	2.985.800,00	0,00	Sim
10 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	082	20.737.267/0001-73	3.041.954,28	2.990.000,00	0,14	Não
11 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	273	40.557.130/0001-44	3.022.010,00	3.022.010,00	1,07	Não
12 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	945	39.904.394/0001-48	3.027.430,00	3.027.430,00	0,18	Sim



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

13 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	148	07.142.652/0001-00	3.032.804,00	3.032.804,00	0,18	Sim
14 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	127	29.128.731/0001-07	3.037.029,80	3.037.029,80	0,14	Não
15 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	250	04.147.192/0001-14	3.041.846,28	3.041.846,28	0,16	Não
16 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	238	27.015.710/0001-41	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
17 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	855	36.207.681/0001-00	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
18 CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS	645	02.520.264/0001-00	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Não
19 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	873	18.963.159/0001-77	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
20 RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS	054	45.064.908/0001-05	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
21 R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E	943	14.976.605/0001-27	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
22 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	360	40.419.104/0001-50	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
23 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	084	07.139.305/0001-28	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
24 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	093	13.350.372/0001-90	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
25 J K DE MEDEIROS PROMOCOES E	836	14.909.605/0001-04	3.041.967,68	3.041.967,68	0,00	Sim
26 S LUNA DISTRIBUIDORA	144	36.636.265/0001-28	3.041.974,28	3.041.974,28	0,00	Sim
27 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	960	53.307.046/0001-14	1.763.890.595,62	1.763.890.595,62	57885,06	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	889	26.850.281/0001-65	1.912.954,28	1.912.954,28		Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME	283	24.654.099/0001-03	2.182.157,72	2.182.157,72	14,0727	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO - 21/02/2025 12:09:24
TENDA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda TIPO I – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 12,00m x 12,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 3,00m de altura com variação até de 4,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 1.546,70		Valor Total: 74.241,60
Item: 2	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda TIPO II – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 10,00m x 10,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 3,00m de altura com variação até de 4,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.269,68		Valor Total: 38.090,40
Item: 3	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda TIPO IV – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 6,00m x 9,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até de 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 585,60		Valor Total: 17.568,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	732	14.256.609/0001-30	216.924,00	129.900,00		Sim
2 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	668	27.015.710/0001-41	255.200,46	130.000,00	0,08	Sim
3 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	230	10.288.236/0001-29	255.200,46	155.100,00	19,31	Não
4 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	658	24.293.475/0001-81	242.466,00	168.150,00	8,41	Sim
5 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	325	26.850.281/0001-65	168.200,46	168.200,46	0,03	Sim
6 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	370	07.308.806/0001-90	255.200,46	177.998,00	5,82	Sim



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

7 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	979	42.073.258/0001-68	255.200,46	178.000,00	0,00	Sim
8 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	271	36.207.681/0001-00	255.200,46	245.398,00	37,86	Sim
9 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	462	04.433.214/0001-02	255.200,46	248.398,00	1,22	Não
10 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	782	22.594.152/0001-00	248.400,00	248.400,00	0,00	Sim
11 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	512	05.445.990/0001-95	249.000,00	249.000,00	0,24	Sim
12 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	915	20.737.267/0001-73	255.200,46	250.096,00	0,44	Não
13 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	924	40.557.130/0001-44	252.900,00	252.900,00	1,12	Não
14 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	309	39.904.394/0001-48	255.024,00	255.024,00	0,84	Sim
15 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	296	07.142.652/0001-00	255.144,00	255.144,00	0,05	Sim
16 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	985	34.072.907/0001-88	255.200,46	255.200,46	0,02	Sim
17 RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS	963	45.064.908/0001-05	255.200,46	255.200,46	0,00	Sim
18 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	267	04.147.192/0001-14	255.200,46	255.200,46	0,00	Não
19 R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E	842	14.976.605/0001-27	255.200,46	255.200,46	0,00	Sim
20 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	356	40.419.104/0001-50	255.200,46	255.200,46	0,00	Sim
21 CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS	791	02.520.264/0001-00	255.200,46	255.200,46	0,00	Não
22 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	364	13.350.372/0001-90	255.200,46	255.200,46	0,00	Sim
23 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	554	07.139.305/0001-28	255.200,46	255.200,46	0,00	Sim
24 J K DE MEDEIROS PROMOCOES E	800	14.909.605/0001-04	255.200,46	255.200,46	0,00	Sim
25 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	785	18.963.159/0001-77	255.200,46	255.200,46	0,00	Sim
26 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	389	53.307.046/0001-14	10.281.597,48	10.281.597,48	3928,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME	169	24.654.099/0001-03	117.500,46	117.500,46		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S LUNA DISTRIBUIDORA	642	36.636.265/0001-28	255.200,46	116.000,00		Sim

LOTE 7 - ADJUDICADO - 21/02/2025 12:09:24
BRINQUEDOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PULA-PULA: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Pula-Pula de 3m x 3m e altura de 2,60m.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 805,20	Valor Total: 16.104,00	
Item: 2	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PISCINA DE BOLAS: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Piscina de Bolas de 2m x 2m e altura de 2m.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 797,70	Valor Total: 15.954,00	
Item: 3	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAMA ELÁSTICA: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Cama Elástica de 4m de diâmetro e altura de 2,5m.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 659,70	Valor Total: 13.194,00	
Item: 4	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TOBOGÃ: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Tobogã de 3,3m de comprimento, 2,3m de largura e altura de 2,8m.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 870,80	Valor Total: 17.416,00	
Item: 5	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TOURO MECÂNICO: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Touro Mecânico de 4,5m de comprimento, 5,40m de largura e altura de 0,9m.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 996,30	Valor Total: 14.944,50	



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

Item: 6 Unidade: Diária Marca: Serviço Modelo:
Descrição: KID PLAY: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Kid Play de 2,3m de comprimento, 2m de largura e altura de 1,7m.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 1.432,50 Valor Total: 21.487,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	137	53.307.046/0001-14	2.079.177,50	99.100,00		Sim
2 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	624	27.015.710/0001-41	116.696,50	99.500,00	0,40	Sim
3 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	220	34.072.907/0001-88	116.696,50	103.490,00	4,01	Sim
4 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	600	36.207.681/0001-00	116.696,50	109.800,00	6,10	Sim
5 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	301	42.073.258/0001-68	116.696,50	110.000,00	0,18	Sim
6 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	181	22.594.152/0001-00	113.750,00	110.800,00	0,73	Sim
7 S LUNA DISTRIBUIDORA	422	36.636.265/0001-28	116.696,50	111.002,00	0,18	Sim
8 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	253	10.288.236/0001-29	116.696,50	113.100,00	1,89	Não
9 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	222	04.433.214/0001-02	116.696,50	113.248,00	0,13	Não
10 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	759	05.445.990/0001-95	113.250,00	113.250,00	0,00	Sim
11 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	142	40.557.130/0001-44	116.075,00	116.075,00	2,49	Não
12 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	568	29.128.731/0001-07	116.355,00	116.355,00	0,24	Não
13 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	246	39.904.394/0001-48	116.595,00	116.595,00	0,21	Sim
14 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	582	07.142.652/0001-00	116.595,00	116.595,00	0,00	Sim
15 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	098	07.139.305/0001-28	116.694,30	116.694,30	0,09	Sim
16 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	574	13.350.372/0001-90	116.696,50	116.696,50	0,00	Sim
17 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	427	40.419.104/0001-50	116.696,50	116.696,50	0,00	Sim
18 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	665	26.850.281/0001-65	116.696,50	116.696,50	0,00	Sim
19 RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS	716	45.064.908/0001-05	116.696,50	116.696,50	0,00	Sim
20 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	530	18.963.159/0001-77	116.696,50	116.696,50	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 21/02/2025 12:09:24
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Diária Marca: Serviço Modelo:
Descrição: PESSOAL DE APOIO – CONTRATAÇÃO DE HOMENS/MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS OS QUAIS DEVEM ATUAR NA COMUNICAÇÃO AOS TURISTAS E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS POR CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EM GERAL. INCLUSO: TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAC, A-O.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 179,14 Valor Total: 125.398,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA SEMPRE BEM	289	40.892.270/0001-79	174.860,00	125.398,00		Sim
2 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	446	14.256.609/0001-30	148.400,00	125.402,00	0,00	Sim
3 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	004	10.288.236/0001-29	174.881,00	125.502,00	0,08	Não
4 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	206	29.128.731/0001-07	174.300,00	129.198,00	2,95	Não



**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE**

5 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	553	34.072.907/0001-88	174.881,00	154.000,00	19,20	Sim
6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	057	40.419.104/0001-50	174.881,00	155.000,00	0,65	Sim
7 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	993	24.293.475/0001-81	165.900,00	159.780,00	3,08	Sim
8 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	894	04.147.192/0001-14	174.881,00	159.800,00	0,01	Não
9 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	051	36.207.681/0001-00	174.881,00	160.000,00	0,13	Sim
10 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	689	22.594.152/0001-00	161.000,00	161.000,00	0,63	Sim
11 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	985	04.433.214/0001-02	174.881,00	171.498,00	6,52	Não
12 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	371	05.445.990/0001-95	171.500,00	171.500,00	0,00	Sim
13 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	732	39.904.394/0001-48	171.500,00	171.500,00	0,00	Sim
14 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	058	40.557.130/0001-44	173.600,00	173.600,00	1,22	Não
15 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	478	07.142.652/0001-00	174.300,00	174.300,00	0,40	Sim
16 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	839	27.015.710/0001-41	174.881,00	174.881,00	0,33	Sim
17 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	326	26.850.281/0001-65	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
18 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	578	07.139.305/0001-28	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
19 S LUNA DISTRIBUIDORA	687	36.636.265/0001-28	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
20 RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS	590	45.064.908/0001-05	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
21 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	627	18.963.159/0001-77	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
22 J K DE MEDEIROS PROMOCOES E	560	14.909.605/0001-04	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
23 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	277	13.350.372/0001-90	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
24 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	887	42.073.258/0001-68	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
25 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	641	53.307.046/0001-14	122.416.700,00	122.416.700,00	69900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 9 - ADJUDICADO - 24/02/2025 12:37:28
SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ALIMENTAÇÃO TIPO I – REFEIÇÃO PRONTA: Fornecimento de Pratos prontos, ingredientes básicos tais como: arroz, macarrão, feijão de corda ou cariôquinha, salada (vinagrete), Acompanhamento: carne de gado (alcatra, coxão mole, patinho), frango (peito, coxa, sobre coxa,) ou filé de peixe; 01 (um) refrigerante (de 350 ml, com sabores: Cola, Laranja, Uva, Limão ou Guaraná). a ser entregue a coordenação geral do evento ou encarregado, combinando horário e local do mesmo, para ser distribuído com equipe de trabalho horas antes do início do evento.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 18,50	Valor Total: 27.750,00	
Item: 2	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ALIMENTAÇÃO TIPO II – KIT LANCHES: Fornecimento de lanches composto por 01 (um) Refrigerante 350ml sabores (Cola, Laranja, Limão, Uva, Guaraná) ou sucos sabores diversos e 01 (um) sanduíche a ser entregue a coordenação geral do evento ou encarregado, combinando horário e local do mesmo, para ser distribuído com equipe de trabalho horas antes do início do evento. OBS.: Os sanduíches serão variados e com as seguintes sugestões: MISTO QUENTE ou CACHORRO QUENTE.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 9,80	Valor Total: 14.700,00	
Item: 3	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ALIMENTAÇÃO TIPO III – SERVIÇO DE CAMARIM: 04 tipos de salgados "assados ou folhados" totalizando 100 und.; 01 bandeja de frios com 04 itens; 02 tipos de bolos; 02 tipos de quitandas; 01 torta salgada; 01 torta doce; bebidas: 02 tipos de sucos de 1LT, 03 tipos de refrigerantes 2LT sendo 01 tipo "diet"; 48 und. de água mineral sem gás 500 ml, 06 und. de energético com 250ml; 01 bandeja de frutas da estação com 03 itens; 01 garrafa de café 1LT; 01 pacote de guardanapo, copos e pratos descartáveis, gelo em cubos, sachês de açúcar e adoçante, pessoal especializado e recipiente para armazenamento.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 8,80	Valor Total: 528,00	



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

Item: 4 Unidade: UNID. Marca: Serviço Modelo:
Descrição: BEBIDA – Pacote com 12 unidades de Água Mineral Potável sem gás, acondicionada em embalagem de 500ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,70 Valor Total: 1.110,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	779	53.307.046/0001-14	62.096.112,00	44.088,00		Sim
2 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	410	14.256.609/0001-30	44.100,00	44.100,00	0,03	Sim
3 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	783	27.015.710/0001-41	50.947,20	45.000,00	2,04	Sim
4 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	685	24.293.475/0001-81	45.570,00	45.570,00	1,27	Sim
5 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	621	22.594.152/0001-00	45.600,00	45.600,00	0,07	Sim
6 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	939	05.445.990/0001-95	49.500,00	49.500,00	8,55	Sim
7 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	462	40.557.130/0001-44	50.550,00	50.550,00	2,12	Não
8 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	676	29.128.731/0001-07	50.857,20	50.857,20	0,61	Não
9 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	016	10.288.236/0001-29	50.947,20	50.947,20	0,18	Não
10 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	541	40.419.104/0001-50	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
11 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	203	18.963.159/0001-77	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
12 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	069	13.350.372/0001-90	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
13 RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS	359	45.064.908/0001-05	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
14 S LUNA DISTRIBUIDORA	510	36.636.265/0001-28	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
15 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	876	04.147.192/0001-14	50.947,20	50.947,20	0,00	Não
16 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	771	20.737.267/0001-73	50.947,20	50.947,20	0,00	Não
17 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	568	42.073.258/0001-68	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
18 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	374	36.207.681/0001-00	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
19 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	951	26.850.281/0001-65	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
20 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	542	34.072.907/0001-88	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
21 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	434	07.139.305/0001-28	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
22 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	132	39.904.394/0001-48	2.259.660,00	2.259.660,00	4335,30	Sim
23 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	446	07.142.652/0001-00	2.286.060,00	2.286.060,00	1,17	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - ADJUDICADO - 24/02/2025 12:37:28
SERVIÇOS DIVERSOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TECIDO - Fornecimento de Tecido 100% algodão, tipo chita ou chitão com estampas variadas para decoração junina. Peça com 30,00m e 1,40m de largura.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 170,00	
Item: 2	Unidade: PCT.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BANDEIROLA TIPO I - Fornecimento de bandeirolas plástica coloridas para decoração junina medindo 0.25cm x 0.35cm, fixada em cordões, pacote com 10,00 metros.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 60.000,00	



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

Item: 3	Unidade: PCT.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BANDEIROLA TIPO II - Fornecimento de bandeirolas plástica coloridas para decoração junina medindo 0.18cm x 0.25cm, fixada em cordões, pacote com 10,00 metros.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 12,15	Valor Total: 3.037,50	
Item: 4	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BALÕES JUNINO TIPO I - Fornecimento de Balões em plástico com armação em madeira e plásticos coloridos para decoração junina medindo 0.45cm.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 2.500,00	
Item: 5	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BALÕES JUNINO TIPO II - Fornecimento de Balões em plástico com armação em madeira e plásticos coloridos para decoração junina medindo 0.60cm.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 2.400,00	
Item: 6	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BALÕES JUNINO TIPO III - Fornecimento de Balões em plástico com armação em madeira e plásticos coloridos para decoração junina medindo 1.00mt.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 85,00	Valor Total: 3.400,00	
Item: 7	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO I - Fornecimento de foguete 12x1 "caixa com 6 peças".			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 40.500,00	
Item: 8	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO II - Fornecimento de foguete 3x1 "caixa com 12 peças".			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 4.000,00	
Item: 9	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO III - Fornecimento de girândola 468 tiros			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 6.000,00	
Item: 10	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO IV - Fornecimento de girândola 1080 tiros e cores.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 520,00	Valor Total: 2.600,00	
Item: 11	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO V - Fornecimento de torta pirotécnica 50 turbos.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 516,58	Valor Total: 3.099,48	
Item: 12	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO VI - Fornecimento de torta pirotécnica 100 turbos.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 2.320,00	
Item: 13	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO VII - Fornecimento de torta pirotécnica 126 turbos.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 4.000,00	
Item: 14	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO VIII - Fornecimento de torta pirotécnica 150 turbos.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 900,00	Valor Total: 3.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCADAO DOS FOGOS LTDA	293	11.492.147/0001-62	147.854,40	137.626,98		Sim
2 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	318	22.594.152/0001-00	137.630,00	137.630,00	0,00	Sim
3 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	221	10.288.236/0001-29	147.854,40	145.500,00	5,72	Não
4 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	604	40.557.130/0001-44	145.665,00	145.665,00	0,11	Não
5 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	663	07.142.652/0001-00	145.712,00	145.712,00	0,03	Sim
6 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	024	29.128.731/0001-07	146.240,80	146.240,80	0,36	Não
7 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	654	39.904.394/0001-48	147.174,00	147.174,00	0,64	Sim
8 S LUNA DISTRIBUIDORA	895	36.636.265/0001-28	147.734,40	147.734,40	0,38	Sim
9 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	413	42.073.258/0001-68	147.854,40	147.854,40	0,08	Sim
10 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	586	36.207.681/0001-00	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

11 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	780	26.850.281/0001-65	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
12 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	239	13.350.372/0001-90	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
13 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	451	07.139.305/0001-28	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
14 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	516	27.015.710/0001-41	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
15 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	059	40.419.104/0001-50	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
16 RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS	925	45.064.908/0001-05	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
17 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	947	18.963.159/0001-77	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
18 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	990	34.072.907/0001-88	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
19 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA NETO	180	53.307.046/0001-14	353.361.077,16	353.361.077,16	238892,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - ADJUDICADO - 24/02/2025 12:37:28
MATERIAL GRÁFICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M²	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO EM LONA – Impressão em lona 440g (m2); com arte gráfica inclusa, fixação e aplicação em local solicitado (banners, faixas, lonas com acabamento e derivados).			
Quantidade: 190	Valor Unit.: 102,00	Valor Total: 19.380,00	
Item: 2	Unidade: M²	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ADESIVO – Adesivo em vinil 120g m2, com arte gráfica inclusa e instalação nos locais solicitados (Plotagem de veículos, paredes, locais diversos ou adesivos por medidas solicitadas de grande ou pequeno formatos).			
Quantidade: 230	Valor Unit.: 78,00	Valor Total: 17.940,00	
Item: 3	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CRACHÁ – Crachá em PVC, medindo 85x54x1mm, cantos arredondados, com impressão frente e verso (layout a definir) com cordão e clips "jacaré", cor azul ou preto com texto em pintura com arte designada pela secretaria e Logomarca da Prefeitura de Tamandaré.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 900,00	
Item: 4	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAMISETA - Camiseta de manga curta, confeccionada na cor branca ou colorida em meia malha 100% algodão, fio 30.1 penteado, resistente ao uso e as lavagens, gola careca em lycra, pesponto duplo, tendo na frente o nome do evento/campanha "Logo" e nas costas até 04 (quatro) logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia. Obs: Para fins de utilização em campanhas e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 25,20	Valor Total: 3.780,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	574	10.288.236/0001-29	43.632,70	42.000,00		Não
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	957	04.433.214/0001-02	43.632,70	42.713,00	1,70	Não
3 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	279	40.557.130/0001-44	42.715,00	42.715,00	0,00	Não
4 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	371	20.737.267/0001-73	43.632,70	42.760,00	0,11	Não
5 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	385	05.445.990/0001-95	43.110,00	43.110,00	0,82	Sim
6 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	961	07.142.652/0001-00	43.310,00	43.310,00	0,46	Sim
7 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	800	39.904.394/0001-48	43.417,50	43.417,50	0,25	Sim
8 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	524	29.128.731/0001-07	43.542,00	43.542,00	0,29	Não
9 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	746	42.073.258/0001-68	43.632,70	43.632,70	0,21	Sim
10 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	389	07.139.305/0001-28	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim



**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE**

11 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	165	40.419.104/0001-50	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
12 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	469	26.850.281/0001-65	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
13 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	387	36.207.681/0001-00	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
14 S LUNA DISTRIBUIDORA	461	36.636.265/0001-28	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
15 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	519	13.350.372/0001-90	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
16 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	411	18.963.159/0001-77	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
17 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	953	34.072.907/0001-88	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
18 RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS	696	45.064.908/0001-05	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
19 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	160	53.307.046/0001-14	8.719.929,00	8.719.929,00	19884,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	772	27.015.710/0001-41	43.632,70	35.800,00		Sim
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	308	22.594.152/0001-00	39.900,00	39.900,00	11,4525	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo
Portaria Nº 410/2021

AUTORIDADE: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
Processo Administrativo Nº 035/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MYRANA KERLLINE ALVES COSTA
Data de Publicação: 16/10/2024 13:25:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/02/2025 12:37:38
TRIO ELÉTRICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRIO ELÉTRICO (grande porte). Trio elétrico carreta reboque - trio elétrico recreativo com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 2,60m de largura mínima, com técnico de som e auxiliares. Potência de 160.000 wats, com mesa de som de 48 canais, (2) processadores de sistema digital com (2) entradas e (8) saídas, (8) compressores, (6) equalizadores, (31) bandas estéreo, (8) guetes, (112) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (112) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (48) drive de 2 polegadas, (14) amplificadores sub grave, (14) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (6) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (50) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio. (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA. Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar; sistema de iluminação, (8) movingheads 575 pr Led 64, (4) refletor set liht, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado e TV, com abastecimento da carreta e gerador incluso.			
Quantidade: 19		Valor Unit.: 10.852,60	Valor Total: 206.199,40

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRIO ELÉTRICO (pequeno porte). Mini-trio elétrico recreativo, com técnico de som e auxiliares. Potência de 100.000 wats, com mesa de som de 24 canais, (1) processadores de sistema digital com (2) entradas e (6) saídas, (2) compressores, (2) equalizadores, (28) bandas estéreo, (4) guetes, (24) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (16) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (24) drive de 2 polegadas, (6) amplificadores sub grave, (6) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (2) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (20) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio. (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA. Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar; sistema de iluminação, (4) movingheads 575 pr Led 64, (2) refletor set liht, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado com abastecimento da carreta e gerador incluso.			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 5.050,05	Valor Total: 60.600,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	479	10.288.236/0001-29	365.991,47	266.800,00		Não
2 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	502	42.073.258/0001-68	365.991,47	283.940,00	6,42	Sim
3 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	762	39.904.394/0001-48	363.000,00	283.950,00	0,00	Sim
4 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	665	05.445.990/0001-95	364.200,00	284.000,00	0,02	Sim
5 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	192	04.147.192/0001-14	365.991,47	284.890,00	0,31	Não
6 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME	812	24.654.099/0001-03	289.791,47	289.791,47	1,72	Sim
7 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	205	27.015.710/0001-41	365.991,47	290.000,00	0,07	Sim
8 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	810	26.850.281/0001-65	296.991,47	296.991,47	2,41	Sim
9 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	764	29.128.731/0001-07	365.991,47	297.000,00	0,00	Não
10 J K DE MEDEIROS PROMOCOES E	969	14.909.605/0001-04	365.991,47	300.000,00	1,01	Sim
11 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	594	14.256.609/0001-30	311.081,00	300.990,00	0,33	Sim
12 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	033	07.142.652/0001-00	364.536,00	301.000,00	0,00	Sim
13 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	278	36.207.681/0001-00	365.991,47	301.002,90	0,00	Sim
14 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	447	34.072.907/0001-88	365.991,47	302.000,00	0,33	Sim
15 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	011	13.350.372/0001-90	365.991,47	342.000,00	13,25	Sim
16 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	991	40.557.130/0001-44	364.440,00	345.000,00	0,88	Não



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

17 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	464	18.963.159/0001-77	365.991,47	345.660,00	0,19	Sim
18 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	856	24.293.475/0001-81	347.670,00	347.670,00	0,58	Sim
19 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	807	20.737.267/0001-73	365.991,47	347.691,00	0,01	Não
20 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	114	04.433.214/0001-02	365.991,47	359.998,00	3,54	Não
21 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	302	22.594.152/0001-00	364.200,00	364.200,00	1,17	Sim
22 S LUNA DISTRIBUIDORA	912	36.636.265/0001-28	365.991,47	365.991,47	0,49	Sim
23 R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E	550	14.976.605/0001-27	365.991,47	365.991,47	0,00	Sim
24 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	016	40.419.104/0001-50	365.991,47	365.991,47	0,00	Sim
25 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	814	07.139.305/0001-28	365.991,47	365.991,47	0,00	Sim
26 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	622	53.307.046/0001-14	6.397.041,93	6.397.041,93	1647,87	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 24/02/2025 12:37:38
EQUIPAMENTO DE SOM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO I – 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 08 DCAs, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais que permita o uso dos recursos citados simultaneamente, com resolução mínima de 48khz; 01 processador ou grupo de processadores de sistemas digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saída; 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3; 01 multicabo com 48 vias de entrada e 08 retorno. Split para monitor e no mínimo 60 metros de comprimento; 24 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo linearray auto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000,00 watts em RMS. Todas com sistema para elevação (fly). Amplificação capaz de superar demanda em ao menos 20%; 24 caixas acústicas que reproduzam frequências separadas baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 04 canais de isoladores tipo "press box" para os meios de comunicação que se conectam a mesa de PA. Transformador isolador obrigatório em todos os canais que podem estar juntos ou separados em várias unidades; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de monitor contendo 01 unidade máster, 01 unidade escravas, luzes de alerta e headstes (com headphone circumaural e microfone acoplado) nas duas unidades; Fios e cabos para ligação do sistema; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterrado independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m de 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 01 sistema de torre de repetição para o PA, contendo: 06 caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo linearray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dBSPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 120 graus, resposta de frequência de no mínimo 120Hz a 17kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 drive; 01 caixas acústicas ativas com resposta de frequência de no mínimo 70Hz a 250Hz; Cabeamento de sinal e AC para a torre, em média 50 metros do PA; Estrutura em box truss que			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 6.555,00		Valor Total: 170.430,00



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

Item: 2

Unidade: DIÁRIA

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: SONORIZAÇÃO TIPO II – 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 dca's, contendo no mínimo 20 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz; 01 processador de processadores de sistema digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 06 de saída; 01 sistema de intercomunicação, entre as pesas de PA e de monitor contendo 01 unidade master, 01 unidade escrava, luzes de alerta e headsets (com hadphone e circunaural e microfone acoplado) nas duas unidades, 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3; 01 multicabo com 48 vias + 08 vias de retorno. Split para monitor e comprimento no mínimo 60 metros; 16 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo linearrayauto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 250wt HF, 550wt LF, resposta de frequência mínima entre 120hz e 17Khz, Todas com sistema para elevação (fly). 16 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; Fios e cabos para ligação do sistema; 01 sistema AC distribuidor d energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independente do sistema de aterramento do palco, com cabeamento de 50mt e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora. Monitor de palco: 01 consoles digital, mínimo 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 DCAs, contendo no mínimo 20 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48khz; 08subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 10m de comprimento. Conectores XLR; 02 sistemas de monitor (in ear) Estéreo sem fio que opere em frequência UHF com no mínimo duas frequências selecionadas, transmissor com saída balanceada com conectores XLR, limite interno e conector para antena em 50 OHNS. Receptor alimentado por bateria para no mínimo 4 horas de duração, fone de ouvido com sensi

Quantidade: 20

Valor Unit.: 3.028,10

Valor Total: 60.562,00

Item: 3

Unidade: DIÁRIA

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS TIPO III – 01 mesa de mixagem de som com no mínimo 12 canais de entrada, 03 bandas de equalização, mínimo de 12 auxiliares e master estéreo, dotada de saída padrão XLR balanceadas; 16 caixas acústicas para sonorização de ambientes com potência mínima de 50wt RMS, resposta de frequência de 80Hz a 15Khz, suporte para instalação e impedância de entrada de ohms; 03 sistemas de microfones shure sem fio que opere em UF; O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com capsula dinâmica padrão de captação cardioide, receptor dotado de 02 antenas, alcance mínimo de 60mt entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor por infravermelho e no mínimo 48 canais selecionáveis por cada faixa de frequência; 03 microfones dinâmicos sem fio, padrão de captação cardioide e resposta mínima de frequência de 50hz a 15khz; 02 amplificadores de no mínimo -2 canais cada, com potência mínima de 200wt RMS por canal em ohms; 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 1.500,00

Valor Total: 45.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	215	10.288.236/0001-29	588.637,64	275.992,00		Não
2 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	608	39.904.394/0001-48	579.800,00	275.995,00	0,00	Sim
3 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	880	27.015.710/0001-41	588.637,64	380.000,00	37,68	Sim
4 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	326	04.147.192/0001-14	588.627,64	399.920,00	5,24	Não
5 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	112	29.128.731/0001-07	588.360,00	399.930,00	0,00	Não
6 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	821	14.256.609/0001-30	500.340,00	399.992,00	0,02	Sim
7 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	631	05.445.990/0001-95	585.400,00	408.002,00	2,00	Sim
8 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	783	42.073.258/0001-68	588.637,64	409.990,00	0,49	Sim
9 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	484	34.072.907/0001-88	588.637,64	410.990,00	0,24	Sim
10 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	105	07.308.806/0001-90	588.637,64	429.998,00	4,62	Sim
11 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	539	24.293.475/0001-81	559.192,00	433.100,00	0,72	Sim
12 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	292	36.207.681/0001-00	588.637,64	433.235,64	0,03	Sim
13 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME	922	24.654.099/0001-03	433.237,64	433.237,64	0,00	Sim
14 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	079	26.850.281/0001-65	458.637,64	458.637,64	5,86	Sim
15 J K DE MEDEIROS PROMOCOES E	830	14.909.605/0001-04	588.637,64	470.000,00	2,48	Sim
16 R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E	647	14.976.605/0001-27	588.637,64	500.000,00	6,38	Sim
17 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	640	20.737.267/0001-73	588.637,64	559.205,00	11,84	Não
18 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	843	04.433.214/0001-02	588.637,64	574.993,00	2,82	Não
19 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	525	18.963.159/0001-77	588.637,64	574.995,00	0,00	Sim
20 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	035	22.594.152/0001-00	575.000,00	575.000,00	0,00	Sim



**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE**

21 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	517	13.350.372/0001-90	588.637,64	580.150,00	0,90	Sim
22 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	164	40.557.130/0001-44	588.150,00	588.150,00	1,38	Não
23 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	744	07.142.652/0001-00	588.594,00	588.594,00	0,08	Sim
24 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	861	07.139.305/0001-28	588.637,64	588.637,64	0,01	Sim
25 S LUNA DISTRIBUIDORA	083	36.636.265/0001-28	588.637,64	588.637,64	0,00	Sim
26 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	706	40.419.104/0001-50	588.637,64	588.637,64	0,00	Sim
27 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	055	53.307.046/0001-14	14.610.600,64	14.610.600,64	2382,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 24/02/2025 12:37:39
GERADOR DE ENERGIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GERADOR DE ENERGIA. Digital de 180 KVA, silencioso, frequência HZ, tensão V, corrente A, funcionamento á óleo, cabinado, com aspiração a turbo, combustão por injeção direta, sistema de arrefecimento por radiador e ventilador, sistema elétrico de 12 W com bateria, painel onde constem: RPM, horímetro, temperatura de refrigeração, pressão de óleo, com sistema de proteção, com parada do motor por super aquecimento e/ou baixa pressão do óleo, com painel de comando e controle equipado com módulos microprocessados para supervisão de redes/gerador bem como proteção ao sistema, 50 metros de cabeamento e aterramento.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 2.625,00	Valor Total: 105.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	079	10.288.236/0001-29	159.133,20	105.000,00		Não
2 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	697	04.147.192/0001-14	159.133,20	107.900,00	2,76	Não
3 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	213	42.073.258/0001-68	159.133,20	109.970,00	1,92	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	855	07.308.806/0001-90	159.133,20	112.996,00	2,75	Sim
5 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	667	34.072.907/0001-88	159.133,20	112.998,00	0,00	Sim
6 R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E	092	14.976.605/0001-27	159.133,20	114.000,00	0,89	Sim
7 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	601	24.293.475/0001-81	151.200,00	115.870,00	1,64	Sim
8 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME	863	24.654.099/0001-03	116.013,20	116.013,20	0,12	Sim
9 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	397	26.850.281/0001-65	119.133,20	119.133,20	2,69	Sim
10 J K DE MEDEIROS PROMOCOES E	437	14.909.605/0001-04	159.133,20	120.000,00	0,73	Sim
11 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	803	20.737.267/0001-73	159.133,20	127.306,00	6,09	Não
12 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	332	04.433.214/0001-02	159.133,20	155.998,00	22,54	Não
13 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	201	22.594.152/0001-00	156.000,00	156.000,00	0,00	Sim
14 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	892	39.904.394/0001-48	156.000,00	156.000,00	0,00	Sim
15 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	908	40.557.130/0001-44	158.800,00	158.800,00	1,79	Não
16 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	222	07.142.652/0001-00	159.120,00	159.120,00	0,20	Sim
17 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	933	18.963.159/0001-77	159.133,20	159.133,20	0,01	Sim
18 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	936	07.139.305/0001-28	159.133,20	159.133,20	0,00	Sim
19 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	497	13.350.372/0001-90	159.133,20	159.133,20	0,00	Sim
20 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	467	36.207.681/0001-00	159.133,20	159.133,20	0,00	Sim
21 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	278	40.419.104/0001-50	159.133,20	159.133,20	0,00	Sim
22 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	901	53.307.046/0001-14	6.365.328,00	6.365.328,00	3900,00	Sim



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S LUNA DISTRIBUIDORA	302	36.636.265/0001-28	159.133,20	88.000,00		Sim
MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	209	27.015.710/0001-41	159.133,20	100.000,00	13,6364	Sim
WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	721	14.256.609/0001-30	135.280,00	104.800,00	4,8000	Sim
DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	654	29.128.731/0001-07	159.120,00	104.900,00	0,0954	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	750	05.445.990/0001-95	156.000,00	87.998,00		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 24/02/2025 12:37:39
ILUMINAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO I: 36 refletores par 64, divididos em: 12 foco#5, 12 e foco#2, e 12 foco #1. Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 36 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt; 18 refletores estriped rgb, dmx 512 de 1wt; 12 refletores elipsons days de 750wt e 35 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 24 movinghead's spot 1200wt; 16 movinghead'sbeam 300wt; 08 refletores strobodmx 512 de 3000wt; 02 consolares de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 10 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 02 canhões seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 02 maquinas de fumaça dmx 512 de 2000wt e 2 ventiladores; 02 sistema de splitter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistemas de distribuição de energia com 36 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'sstros e etc; 01 sistema de intercomunicação de 4 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 60mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt; Quantidade: 20 Valor Unit.: 5.200,00 Valor Total: 104.000,00			
Item: 2	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO II: 18 refletores par 64, divididos em: 9 foco#5, 9 foco #1. Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 24 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt por led; 10 refletores estripedrgb, dmx 512 de 1wt por led; 10 refletores elipsonsdays de 750wt e 36 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 14 movinghead's spot 1200wt; 6 movinghead'sbeam 300wt; 04 refletores strobodmx 512 de 3000wt; 01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 6 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 01 canhão seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 01 máquina de fumaça dmx 512 de 2000wt e 1 ventiladores; 01 sistema de splitter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'sstros e etc; 01 sistema de intercomunicação de 3 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 50mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt; Quantidade: 20 Valor Unit.: 3.550,00 Valor Total: 71.000,00			
Item: 3	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PAINEL DE LED TIPO I- Composto por 24 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário; Quantidade: 25 Valor Unit.: 2.900,00 Valor Total: 72.500,00			
Item: 4	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PAINEL DE LED TIPO II- Composto por 12 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário; Quantidade: 20 Valor Unit.: 2.285,00 Valor Total: 45.700,00			



**MUNICIPIO DE TAMANDARE
TAMANDARÉ-PE**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	538	10.288.236/0001-29	502.565,10	293.200,00		Não
2 S LUNA DISTRIBUIDORA	545	36.636.265/0001-28	502.565,10	318.000,00	8,46	Sim
3 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	637	14.256.609/0001-30	427.165,00	324.990,00	2,20	Sim
4 R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E	120	14.976.605/0001-27	502.565,10	325.000,00	0,00	Sim
5 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	378	27.015.710/0001-41	502.565,10	329.998,00	1,54	Sim
6 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	580	07.308.806/0001-90	502.565,10	344.398,00	4,36	Sim
7 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	949	29.128.731/0001-07	502.392,80	344.400,00	0,00	Não
8 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	797	24.293.475/0001-81	477.455,00	350.980,00	1,91	Sim
9 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	543	42.073.258/0001-68	502.565,10	351.000,00	0,01	Sim
10 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	953	34.072.907/0001-88	502.565,10	351.100,00	0,03	Sim
11 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	323	26.850.281/0001-65	372.565,10	372.565,10	6,11	Sim
12 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME	937	24.654.099/0001-03	394.500,00	394.500,00	5,89	Sim
13 J K DE MEDEIROS PROMOCOES E	550	14.909.605/0001-04	502.565,10	402.000,00	1,90	Sim
14 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	344	22.594.152/0001-00	498.000,00	498.000,00	23,88	Sim
15 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	597	39.904.394/0001-48	501.250,00	501.250,00	0,65	Sim
16 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	560	40.557.130/0001-44	501.850,00	501.850,00	0,12	Não
17 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	405	04.147.192/0001-14	502.340,00	502.340,00	0,10	Não
18 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	073	07.142.652/0001-00	502.530,00	502.530,00	0,04	Sim
19 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	848	20.737.267/0001-73	502.565,10	502.560,00	0,01	Não
20 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	360	40.419.104/0001-50	502.565,10	502.565,10	0,00	Sim
21 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	915	36.207.681/0001-00	502.565,10	502.565,10	0,00	Sim
22 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	553	18.963.159/0001-77	502.565,10	502.565,10	0,00	Sim
23 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	517	13.350.372/0001-90	502.565,10	502.565,10	0,00	Sim
24 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	356	07.139.305/0001-28	502.565,10	502.565,10	0,00	Sim
25 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	569	53.307.046/0001-14	10.759.114,50	10.759.114,50	2040,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	998	05.445.990/0001-95	498.000,00	289.998,00		Sim

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 24/02/2025 12:37:39
ESTRUTURA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

Item: 1	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO TIPO I- Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 16,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura médio do piso ao chão e 7,00m de pé direito; Pannel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas night&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2,00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estrutura em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg,;			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 16.000,00	Valor Total: 400.000,00	
Item: 2	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO TIPO II- Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade e 1,30m de altura médio do piso ao chão e 6,00m de pé direito; Pannel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas night&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2,00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estrutura em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg;			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 14.000,00	Valor Total: 252.000,00	
Item: 3	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO TIPO III- Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 6,00m de frente por 6,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 4,00m de pé direito; Pannel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas night&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 1,40m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 9,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 24,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor cinza; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura e recoberto com carpete na cor cinza grafite com 4mm; Testeira em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 8,50m de comprimento por 1,00m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg;			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 5.200,00	Valor Total: 182.000,00	
Item: 4	Unidade: M²	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PLACAS DE FECHAMENTO METALICO TAPUME- multifixo 2,10 altura x 2,00 comprimentos (formato retangular), garantindo isolamento, fechamento e privacidade total e segurança. sua montagem e desmontagem rápidas podendo ser fixadas em qualquer tipo de piso, reforçada e galvanizadas em toda sua extensão. Cinza metálico			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 57,00	Valor Total: 199.500,00	
Item: 5	Unidade: M²	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ARQUIBANCADA TIPO I- Arqueibancada em estrutura metálica tubular, pisos em perfis de aço revestido em compensado de 15mm de espessura, patamar com variação de 1,10m a 2,20m de altura do piso ao chão, 07 (sete) degraus de assentos, coberta.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 112.500,00	
Item: 6	Unidade: M²	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DISCIPLINADORES EM FERRO GALVANIZADO - 1,30m de altura x 2,00m de comprimento.			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 192.500,00	
Item: 7	Unidade: Unid.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TABLADO - 4x4m. Estrutura de madeira e metálica elevada em relação ao piso de no mínimo 80cm.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.600,00	Valor Total: 32.000,00	
Item: 8	Unidade: Unid.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TABLADO - 10x10m. Estrutura de madeira e metálica elevada em relação ao piso de no mínimo 80cm.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3.800,00	Valor Total: 38.000,00	



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

Item: 9	Unidade: M²	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAMARIM TIPO I – Camarim do tipo octonorm básico fechado, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m², 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT;			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 210,00		Valor Total: 31.500,00
Item: 10	Unidade: M²	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAMARIM TIPO II – Camarim do tipo octonorm fechado e climatizado por aparelho ar-condicionado de ar, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, teto pergolado, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m², 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT;			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 450,00		Valor Total: 54.000,00
Item: 11	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PAVILHÃO TIPO I – Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulada, vão livre medindo 12,00m de largura, 40,00m de profundidade, pé direito com variação de 3 à 4m de altura, colunas laterais a cada 5,00m fixadas ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e peças em cabo de aço. Cobertura em lona vinílica blackout, na cor branca ou transparente, fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes em perfis de alumínio, devidamente tensionada.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 30.000,00		Valor Total: 360.000,00
Item: 12	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PAVILHÃO TIPO II – Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulada, vão livre medindo 6,00m de largura, 10,00 de profundidade, pé direito com variação de 3 à 4m de altura, colunas laterais a cada 4,00m fixadas ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e peças em cabo de aço. Cobertura em lona vinílica blackout, na cor branca ou transparente, fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes em perfis de alumínio, devidamente tensionada.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4.300,00		Valor Total: 86.000,00
Item: 13	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PÓRTICO TIPO I – Pórtico em estrutura metálica treliça de alumínio medindo 12,00m de comprimento por 6,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,00m de altura;			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3.600,00		Valor Total: 72.000,00
Item: 14	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PÓRTICO TIPO II – Pórtico em estrutura metálica treliça de alumínio medindo 8,00m de comprimento por 4,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,00m de altura;			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2.800,00		Valor Total: 56.000,00
Item: 15	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRELIBOX DE ALUMÍNIO – Treliças em alumínio tipo box truss P-30 e conexões.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 80,00		Valor Total: 40.000,00
Item: 16	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BARRACA 2x2 – Locação de barraca 2x2 barraca padronizada no tamanho 2,00m x 2,00 m, com balcão em tábua, na cor branca, cobertura estilo pirâmide, fechamento lateral, com calha para escoamento de água, em lona autoextinguível / antichama (não propaga chamas), limpa, sem rasgos, cortes ou perfurações e em perfeitas condições de uso. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem e mão de obra. Art (laudo técnico de engenheiro responsável).			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 450,00		Valor Total: 162.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	707	10.288.236/0001-29	3.041.954,28	2.270.000,00		Não
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	902	07.308.806/0001-90	3.041.954,28	2.281.465,71	0,51	Sim
3 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	251	34.072.907/0001-88	3.041.954,28	2.597.508,00	13,85	Sim
4 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	171	14.256.609/0001-30	2.597.528,00	2.597.528,00	0,00	Sim
5 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	380	24.293.475/0001-81	2.880.622,00	2.880.622,00	10,90	Sim
6 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	118	42.073.258/0001-68	3.041.954,28	2.890.000,00	0,33	Sim
7 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	410	22.594.152/0001-00	2.937.600,00	2.937.600,00	1,65	Sim
8 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	516	04.433.214/0001-02	3.041.954,28	2.985.798,00	1,64	Não
9 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	861	05.445.990/0001-95	2.985.800,00	2.985.800,00	0,00	Sim
10 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	082	20.737.267/0001-73	3.041.954,28	2.990.000,00	0,14	Não
11 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	273	40.557.130/0001-44	3.022.010,00	3.022.010,00	1,07	Não
12 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	945	39.904.394/0001-48	3.027.430,00	3.027.430,00	0,18	Sim



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

13 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	148	07.142.652/0001-00	3.032.804,00	3.032.804,00	0,18	Sim
14 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	127	29.128.731/0001-07	3.037.029,80	3.037.029,80	0,14	Não
15 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	250	04.147.192/0001-14	3.041.846,28	3.041.846,28	0,16	Não
16 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	238	27.015.710/0001-41	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
17 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	855	36.207.681/0001-00	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
18 CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS	645	02.520.264/0001-00	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Não
19 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	873	18.963.159/0001-77	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
20 RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS	054	45.064.908/0001-05	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
21 R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E	943	14.976.605/0001-27	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
22 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	360	40.419.104/0001-50	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
23 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	084	07.139.305/0001-28	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
24 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	093	13.350.372/0001-90	3.041.954,28	3.041.954,28	0,00	Sim
25 J K DE MEDEIROS PROMOCOES E	836	14.909.605/0001-04	3.041.967,68	3.041.967,68	0,00	Sim
26 S LUNA DISTRIBUIDORA	144	36.636.265/0001-28	3.041.974,28	3.041.974,28	0,00	Sim
27 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	960	53.307.046/0001-14	1.763.890.595,62	1.763.890.595,62	57885,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	889	26.850.281/0001-65	1.912.954,28	1.912.954,28		Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME	283	24.654.099/0001-03	2.182.157,72	2.182.157,72	14,0727	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 24/02/2025 12:37:39
TENDA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda TIPO I – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 12,00m x 12,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 3,00m de altura com variação até de 4,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 1.546,70		Valor Total: 74.241,60
Item: 2	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda TIPO II – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 10,00m x 10,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 3,00m de altura com variação até de 4,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.269,68		Valor Total: 38.090,40
Item: 3	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda TIPO IV – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 6,00m x 9,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até de 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 585,60		Valor Total: 17.568,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	732	14.256.609/0001-30	216.924,00	129.900,00		Sim
2 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	668	27.015.710/0001-41	255.200,46	130.000,00	0,08	Sim
3 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	230	10.288.236/0001-29	255.200,46	155.100,00	19,31	Não
4 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	658	24.293.475/0001-81	242.466,00	168.150,00	8,41	Sim
5 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	325	26.850.281/0001-65	168.200,46	168.200,46	0,03	Sim
6 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	370	07.308.806/0001-90	255.200,46	177.998,00	5,82	Sim



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

7 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	979	42.073.258/0001-68	255.200,46	178.000,00	0,00	Sim
8 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	271	36.207.681/0001-00	255.200,46	245.398,00	37,86	Sim
9 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	462	04.433.214/0001-02	255.200,46	248.398,00	1,22	Não
10 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	782	22.594.152/0001-00	248.400,00	248.400,00	0,00	Sim
11 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	512	05.445.990/0001-95	249.000,00	249.000,00	0,24	Sim
12 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	915	20.737.267/0001-73	255.200,46	250.096,00	0,44	Não
13 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	924	40.557.130/0001-44	252.900,00	252.900,00	1,12	Não
14 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	309	39.904.394/0001-48	255.024,00	255.024,00	0,84	Sim
15 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	296	07.142.652/0001-00	255.144,00	255.144,00	0,05	Sim
16 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	985	34.072.907/0001-88	255.200,46	255.200,46	0,02	Sim
17 RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS	963	45.064.908/0001-05	255.200,46	255.200,46	0,00	Sim
18 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	267	04.147.192/0001-14	255.200,46	255.200,46	0,00	Não
19 R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E	842	14.976.605/0001-27	255.200,46	255.200,46	0,00	Sim
20 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	356	40.419.104/0001-50	255.200,46	255.200,46	0,00	Sim
21 CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS	791	02.520.264/0001-00	255.200,46	255.200,46	0,00	Não
22 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	364	13.350.372/0001-90	255.200,46	255.200,46	0,00	Sim
23 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	554	07.139.305/0001-28	255.200,46	255.200,46	0,00	Sim
24 J K DE MEDEIROS PROMOCOES E	800	14.909.605/0001-04	255.200,46	255.200,46	0,00	Sim
25 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	785	18.963.159/0001-77	255.200,46	255.200,46	0,00	Sim
26 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	389	53.307.046/0001-14	10.281.597,48	10.281.597,48	3928,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME	169	24.654.099/0001-03	117.500,46	117.500,46		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S LUNA DISTRIBUIDORA	642	36.636.265/0001-28	255.200,46	116.000,00		Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 24/02/2025 12:37:39
BRINQUEDOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PULA-PULA: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Pula-Pula de 3m x 3m e altura de 2,60m.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 805,20	Valor Total: 16.104,00	
Item: 2	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PISCINA DE BOLAS: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Piscina de Bolas de 2m x 2m e altura de 2m.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 797,70	Valor Total: 15.954,00	
Item: 3	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAMA ELÁSTICA: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Cama Elástica de 4m de diâmetro e altura de 2,5m.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 659,70	Valor Total: 13.194,00	
Item: 4	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TOBOGÃ: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Tobogã de 3,3m de comprimento, 2,3m de largura e altura de 2,8m.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 870,80	Valor Total: 17.416,00	
Item: 5	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TOURO MECÂNICO: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Touro Mecânico de 4,5m de comprimento, 5,40m de largura e altura de 0,9m.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 996,30	Valor Total: 14.944,50	



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

Item: 6 Unidade: Diária Marca: Serviço Modelo:
Descrição: KID PLAY: Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo Kid Play de 2,3m de comprimento, 2m de largura e altura de 1,7m.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 1.432,50 Valor Total: 21.487,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	137	53.307.046/0001-14	2.079.177,50	99.100,00		Sim
2 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	624	27.015.710/0001-41	116.696,50	99.500,00	0,40	Sim
3 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	220	34.072.907/0001-88	116.696,50	103.490,00	4,01	Sim
4 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	600	36.207.681/0001-00	116.696,50	109.800,00	6,10	Sim
5 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	301	42.073.258/0001-68	116.696,50	110.000,00	0,18	Sim
6 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	181	22.594.152/0001-00	113.750,00	110.800,00	0,73	Sim
7 S LUNA DISTRIBUIDORA	422	36.636.265/0001-28	116.696,50	111.002,00	0,18	Sim
8 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	253	10.288.236/0001-29	116.696,50	113.100,00	1,89	Não
9 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	222	04.433.214/0001-02	116.696,50	113.248,00	0,13	Não
10 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	759	05.445.990/0001-95	113.250,00	113.250,00	0,00	Sim
11 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	142	40.557.130/0001-44	116.075,00	116.075,00	2,49	Não
12 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	568	29.128.731/0001-07	116.355,00	116.355,00	0,24	Não
13 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	246	39.904.394/0001-48	116.595,00	116.595,00	0,21	Sim
14 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	582	07.142.652/0001-00	116.595,00	116.595,00	0,00	Sim
15 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	098	07.139.305/0001-28	116.694,30	116.694,30	0,09	Sim
16 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	574	13.350.372/0001-90	116.696,50	116.696,50	0,00	Sim
17 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	427	40.419.104/0001-50	116.696,50	116.696,50	0,00	Sim
18 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	665	26.850.281/0001-65	116.696,50	116.696,50	0,00	Sim
19 RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS	716	45.064.908/0001-05	116.696,50	116.696,50	0,00	Sim
20 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	530	18.963.159/0001-77	116.696,50	116.696,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 24/02/2025 12:37:39
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Diária Marca: Serviço Modelo:
Descrição: PESSOAL DE APOIO – CONTRATAÇÃO DE HOMENS/MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS OS QUAIS DEVEM ATUAR NA COMUNICAÇÃO AOS TURISTAS E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS POR CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EM GERAL, INCLUSO: TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 179,14 Valor Total: 125.398,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA SEMPRE BEM	289	40.892.270/0001-79	174.860,00	125.398,00		Sim
2 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	446	14.256.609/0001-30	148.400,00	125.402,00	0,00	Sim
3 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	004	10.288.236/0001-29	174.881,00	125.502,00	0,08	Não
4 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	206	29.128.731/0001-07	174.300,00	129.198,00	2,95	Não



**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE**

5 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	553	34.072.907/0001-88	174.881,00	154.000,00	19,20	Sim
6 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	057	40.419.104/0001-50	174.881,00	155.000,00	0,65	Sim
7 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	993	24.293.475/0001-81	165.900,00	159.780,00	3,08	Sim
8 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	894	04.147.192/0001-14	174.881,00	159.800,00	0,01	Não
9 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	051	36.207.681/0001-00	174.881,00	160.000,00	0,13	Sim
10 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	689	22.594.152/0001-00	161.000,00	161.000,00	0,63	Sim
11 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	985	04.433.214/0001-02	174.881,00	171.498,00	6,52	Não
12 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	371	05.445.990/0001-95	171.500,00	171.500,00	0,00	Sim
13 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	732	39.904.394/0001-48	171.500,00	171.500,00	0,00	Sim
14 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	058	40.557.130/0001-44	173.600,00	173.600,00	1,22	Não
15 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	478	07.142.652/0001-00	174.300,00	174.300,00	0,40	Sim
16 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	839	27.015.710/0001-41	174.881,00	174.881,00	0,33	Sim
17 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	326	26.850.281/0001-65	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
18 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	578	07.139.305/0001-28	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
19 S LUNA DISTRIBUIDORA	687	36.636.265/0001-28	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
20 RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS	590	45.064.908/0001-05	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
21 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	627	18.963.159/0001-77	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
22 J K DE MEDEIROS PROMOCOES E	560	14.909.605/0001-04	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
23 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	277	13.350.372/0001-90	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
24 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	887	42.073.258/0001-68	174.881,00	174.881,00	0,00	Sim
25 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	641	53.307.046/0001-14	122.416.700,00	122.416.700,00	69900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 24/02/2025 12:37:39
SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ALIMENTAÇÃO TIPO I – REFEIÇÃO PRONTA: Fornecimento de Pratos prontos, ingredientes básicos tais como: arroz, macarrão, feijão de corda ou carioquinha, salada (vinagrete), Acompanhamento: carne de gado (alcatra, coxão mole, patinho), frango (peito, coxa, sobre coxa,) ou filé de peixe; 01 (um) refrigerante (de 350 ml, com sabores: Cola, Laranja, Uva, Limão ou Guaraná). a ser entregue a coordenação geral do evento ou encarregado, combinando horário e local do mesmo, para ser distribuído com equipe de trabalho horas antes do início do evento.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 18,50	Valor Total: 27.750,00	
Item: 2	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ALIMENTAÇÃO TIPO II – KIT LANCHES: Fornecimento de lanches composto por 01 (um) Refrigerante 350ml sabores (Cola, Laranja, Limão, Uva, Guaraná) ou sucos sabores diversos e 01 (um) sanduiche a ser entregue a coordenação geral do evento ou encarregado, combinando horário e local do mesmo, para ser distribuído com equipe de trabalho horas antes do início do evento. OBS.: Os sanduiches serão variados e com as seguintes sugestões: MISTO QUENTE ou CACHORRO QUENTE.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 9,80	Valor Total: 14.700,00	
Item: 3	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ALIMENTAÇÃO TIPO III – SERVIÇO DE CAMARIM: 04 tipos de salgados "assados ou folhados" totalizando 100 und.; 01 bandeja de frios com 04 itens; 02 tipos de bolos; 02 tipos de quitandas; 01 torta salgada; 01 torta doce; bebidas: 02 tipos de sucos de 1LT, 03 tipos de refrigerantes 2LT sendo 01 tipo "diet"; 48 und. de água mineral sem gás 500 ml, 06 und. de energético com 250ml; 01 bandeja de frutas da estação com 03 itens; 01 garrafa de café 1LT; 01 pacote de guardanapo, copos e pratos descartáveis, gelo em cubos, sachês de açúcar e adoçante, pessoal especializado e recipiente para armazenamento.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 8,80	Valor Total: 528,00	



MUNICIPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

Item: 4 Unidade: UNID. Marca: Serviço Modelo:
Descrição: BEBIDA – Pacote com 12 unidades de Água Mineral Potável sem gás, acondicionada em embalagem de 500ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,70 Valor Total: 1.110,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	779	53.307.046/0001-14	62.096.112,00	44.088,00		Sim
2 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	410	14.256.609/0001-30	44.100,00	44.100,00	0,03	Sim
3 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	783	27.015.710/0001-41	50.947,20	45.000,00	2,04	Sim
4 PUBLIC EMPREENDIMENTOS E	685	24.293.475/0001-81	45.570,00	45.570,00	1,27	Sim
5 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	621	22.594.152/0001-00	45.600,00	45.600,00	0,07	Sim
6 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	939	05.445.990/0001-95	49.500,00	49.500,00	8,55	Sim
7 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	462	40.557.130/0001-44	50.550,00	50.550,00	2,12	Não
8 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	676	29.128.731/0001-07	50.857,20	50.857,20	0,61	Não
9 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	016	10.288.236/0001-29	50.947,20	50.947,20	0,18	Não
10 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	541	40.419.104/0001-50	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
11 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	203	18.963.159/0001-77	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
12 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	069	13.350.372/0001-90	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
13 RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS	359	45.064.908/0001-05	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
14 S LUNA DISTRIBUIDORA	510	36.636.265/0001-28	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
15 ANGELO SOM E ENTRETENIMENTO	876	04.147.192/0001-14	50.947,20	50.947,20	0,00	Não
16 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	771	20.737.267/0001-73	50.947,20	50.947,20	0,00	Não
17 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	568	42.073.258/0001-68	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
18 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	374	36.207.681/0001-00	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
19 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	951	26.850.281/0001-65	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
20 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	542	34.072.907/0001-88	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
21 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	434	07.139.305/0001-28	50.947,20	50.947,20	0,00	Sim
22 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	132	39.904.394/0001-48	2.259.660,00	2.259.660,00	4335,30	Sim
23 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	446	07.142.652/0001-00	2.286.060,00	2.286.060,00	1,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 24/02/2025 12:37:39
SERVIÇOS DIVERSOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TECIDO - Fornecimento de Tecido 100% algodão, tipo chita ou chitão com estampas variadas para decoração junina. Peça com 30,00m e 1,40m de largura.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 170,00	
Item: 2	Unidade: PCT.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BANDEIROLA TIPO I - Fornecimento de bandeirolas plástica coloridas para decoração junina medindo 0.25cm x 0.35cm, fixada em cordões, pacote com 10,00 metros.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 60.000,00	



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

Item: 3	Unidade: PCT.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BANDEIROLA TIPO II - Fornecimento de bandeirolas plástica coloridas para decoração junina medindo 0.18cm x 0.25cm, fixada em cordões, pacote com 10,00 metros.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 12,15	Valor Total: 3.037,50	
Item: 4	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BALÕES JUNINO TIPO I - Fornecimento de Balões em plástico com armação em madeira e plásticos coloridos para decoração junina medindo 0.45cm.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 2.500,00	
Item: 5	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BALÕES JUNINO TIPO II - Fornecimento de Balões em plástico com armação em madeira e plásticos coloridos para decoração junina medindo 0.60cm.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 2.400,00	
Item: 6	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BALÕES JUNINO TIPO III - Fornecimento de Balões em plástico com armação em madeira e plásticos coloridos para decoração junina medindo 1.00mt.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 85,00	Valor Total: 3.400,00	
Item: 7	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO I - Fornecimento de foguete 12x1 "caixa com 6 peças".			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 40.500,00	
Item: 8	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO II - Fornecimento de foguete 3x1 "caixa com 12 peças".			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 4.000,00	
Item: 9	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO III - Fornecimento de girândola 468 tiros			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 6.000,00	
Item: 10	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO IV - Fornecimento de girândola 1080 tiros e cores.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 520,00	Valor Total: 2.600,00	
Item: 11	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO V - Fornecimento de torta pirotécnica 50 turbos.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 516,58	Valor Total: 3.099,48	
Item: 12	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO VI - Fornecimento de torta pirotécnica 100 turbos.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 2.320,00	
Item: 13	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO VII - Fornecimento de torta pirotécnica 126 turbos.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 4.000,00	
Item: 14	Unidade: UND.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOGOS TIPO VIII - Fornecimento de torta pirotécnica 150 turbos.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 900,00	Valor Total: 3.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCADAO DOS FOGOS LTDA	293	11.492.147/0001-62	147.854,40	137.626,98		Sim
2 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	318	22.594.152/0001-00	137.630,00	137.630,00	0,00	Sim
3 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	221	10.288.236/0001-29	147.854,40	145.500,00	5,72	Não
4 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO	604	40.557.130/0001-44	145.665,00	145.665,00	0,11	Não
5 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	663	07.142.652/0001-00	145.712,00	145.712,00	0,03	Sim
6 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	024	29.128.731/0001-07	146.240,80	146.240,80	0,36	Não
7 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	654	39.904.394/0001-48	147.174,00	147.174,00	0,64	Sim
8 S LUNA DISTRIBUIDORA	895	36.636.265/0001-28	147.734,40	147.734,40	0,38	Sim
9 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	413	42.073.258/0001-68	147.854,40	147.854,40	0,08	Sim
10 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	586	36.207.681/0001-00	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim



MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

11 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	780	26.850.281/0001-65	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
12 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	239	13.350.372/0001-90	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
13 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	451	07.139.305/0001-28	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
14 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	516	27.015.710/0001-41	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
15 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	059	40.419.104/0001-50	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
16 RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS	925	45.064.908/0001-05	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
17 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	947	18.963.159/0001-77	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
18 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	990	34.072.907/0001-88	147.854,40	147.854,40	0,00	Sim
19 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA NETO	180	53.307.046/0001-14	353.361.077,16	353.361.077,16	238892,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 24/02/2025 12:37:40
MATERIAL GRÁFICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M²	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO EM LONA – Impressão em lona 440g (m2); com arte gráfica inclusa, fixação e aplicação em local solicitado (banners, faixas, lonas com acabamento e derivados).			
Quantidade: 190	Valor Unit.: 102,00	Valor Total: 19.380,00	
Item: 2	Unidade: M²	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ADESIVO – Adesivo em vinil 120g m2, com arte gráfica inclusa e instalação nos locais solicitados (Plotagem de veículos, paredes, locais diversos ou adesivos por medidas solicitadas de grande ou pequeno formatos).			
Quantidade: 230	Valor Unit.: 78,00	Valor Total: 17.940,00	
Item: 3	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CRACHÁ – Crachá em PVC, medindo 85x54x1mm, cantos arredondados, com impressão frente e verso (layout a definir) com cordão e clips "jacaré", cor azul ou preto com texto em pintura com arte designada pela secretaria e Logomarca da Prefeitura de Tamandaré.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 900,00	
Item: 4	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAMISETA - Camiseta de manga curta, confeccionada na cor branca ou colorida em meia malha 100% algodão, fio 30.1 penteado, resistente ao uso e as lavagens, gola careca em lycra, pesponto duplo, tendo na frente o nome do evento/campanha "Logo" e nas costas até 04 (quatro) logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia. Obs: Para fins de utilização em campanhas e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 25,20	Valor Total: 3.780,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	574	10.288.236/0001-29	43.632,70	42.000,00		Não
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	957	04.433.214/0001-02	43.632,70	42.713,00	1,70	Não
3 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO	279	40.557.130/0001-44	42.715,00	42.715,00	0,00	Não
4 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	371	20.737.267/0001-73	43.632,70	42.760,00	0,11	Não
5 CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME	385	05.445.990/0001-95	43.110,00	43.110,00	0,82	Sim
6 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	961	07.142.652/0001-00	43.310,00	43.310,00	0,46	Sim
7 LUCIANO L V DA SILVA GRAVADORA,	800	39.904.394/0001-48	43.417,50	43.417,50	0,25	Sim
8 DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE	524	29.128.731/0001-07	43.542,00	43.542,00	0,29	Não
9 IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	746	42.073.258/0001-68	43.632,70	43.632,70	0,21	Sim
10 STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE	389	07.139.305/0001-28	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim



MUNICIPIO DE TAMANDARÉ
TAMANDARÉ-PE

11 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	165	40.419.104/0001-50	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
12 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	469	26.850.281/0001-85	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
13 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	387	36.207.681/0001-00	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
14 S LUNA DISTRIBUIDORA	461	36.636.265/0001-28	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
15 PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	519	13.350.372/0001-90	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
16 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	411	18.963.159/0001-77	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
17 EAG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	953	34.072.907/0001-88	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
18 RCP LOCACOES EVENTOS E SERVICOS	696	45.064.908/0001-05	43.632,70	43.632,70	0,00	Sim
19 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	160	53.307.046/0001-14	8.719.929,00	8.719.929,00	19884,85	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	772	27.015.710/0001-41	43.632,70	35.800,00		Sim
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	308	22.594.152/0001-00	39.900,00	39.900,00	11,4525	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Cicero José dos Santos

Secretário de Turismo

Portaria Nº 410/2021

AUTORIDADE: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.018/0001 - 60, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta Cidade, **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. Cícero José dos Santos, brasileiro, casado, marinho, inscrito no CPF/MF nº 033.403.574-04, e portador do RG nº 5.935.986 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua 05 de Julho, nº 356, Centro, Tamandaré - PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 24/02/2025, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1. Fornecedor:

Empresa: **BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ Nº **10.288.236/0001-29**, com sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, Caixa Postal 271, Casa Caiada, Olinda - PE. CEP: 53.040-000, Telefone (81) 98766-5551 ou (81) 99232-5551 e Fax (81) 3377-5575, representada por seu representante legal, o Sr. **Bruno Henrique de Lima Figueiredo**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 2346, Apt.803, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE, RG Nº 4.657.085 SSP/PE, CPF/MF Nº 888.354.304-10.

Valor Total registrado: **R\$ 3.252.992,00** (três milhões duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais)

2. DO OBJETO

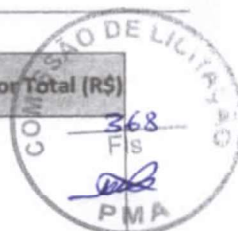
2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas para festividades e eventos oficiais, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Tamandaré/PE, constantes no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01: TRIO ELÉTRICO

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TRIO ELÉTRICO (grande porte). Trio elétrico carreta reboque - trio elétrico recreativo com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 2,60m de largura mínima, com técnico de som e auxiliares. Potência de 160.000 wats, com mesa de som de 48 canais, (2) processadores de sistema digital com (2) entradas e (8) saídas, (8) compressores, (6) equalizadores, (31) bandas estéreo, (8) guetes, (112) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (112) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (48) drive de 2 polegadas, (14) amplificadores sub grave, (14) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (6) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (50) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio. (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA.Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar; sistema de iluminação, (8) movingheads 575 pr Led 64, (4) refletor set liht, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado e TV, com abastecimento da carreta e gerador incluso.	13099	UNIDADE	19	R\$ 10.852,60	R\$ 206.199,40
2	TRIO ELÉTRICO (pequeno porte). Mini-trio elétrico recreativo, com técnico de som e auxiliares. Potência de 100.000 wats, com mesa de som de 24 canais, (1) processadores de sistema digital com (2) entradas e (6) saídas, (2) compressores, (2) equalizadores, (28) bandas estéreo, (4) guetes, (24) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (16) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (24) drive de 2 polegadas, (6) amplificadores sub grave, (6) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (2) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (20) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio. (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA. Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar; sistema de iluminação, (4) movingheads 575 pr Led 64, (2) refletor set	13099	UNIDADE	12	R\$ 5.050,05	R\$ 60.600,60



liht, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado com abastecimento da carreta e gerador incluso.						
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 266.800,00	



LOTE 02: EQUIPAMENTO DE SOM

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SONORIZAÇÃO TIPO I – 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 08 DCAs, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais que permita o uso dos recursos citados simultaneamente, com resolução mínima de 48khz; 01 processador ou grupo de processadores de sistemas digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saída; 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3; 01 multicabo com 48 vias de entrada e 08 retorno. Split para monitor e no mínimo 60 metros de comprimento; 24 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo linearrayauto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000,00 watts em RMS. Todas com sistema para elevação (fly). Amplificação capaz de superar demanda em ao menos 20%; 24 caixas acústicas que reproduzam frequências separadas baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 04 canais de isoladores tipo "press box" para os meios de comunicação que se conectam a mesa de PA. Transformador isolador obrigatório em todos os canais que podem estar juntos ou separados em várias unidades; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de monitor contendi 01 unidade máster, 01 unidade escravas, luzes de alerta e headstes (com headphone circunaural e microfone acoplado) nas duas unidades; Fios e cabos para ligação do sistema; 01 sistema AC distribuidor de	21490	DIÁRIA	26	R\$ 6.555,00	R\$ 170.430,00

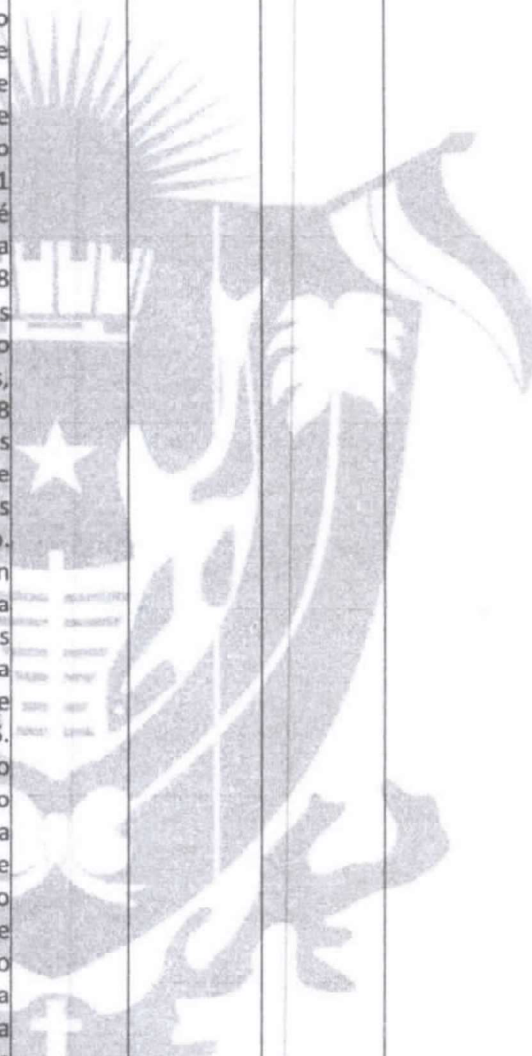


	energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterrado independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m de 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 01 sistema de torre de repetição para o PA, contendo: 06 caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo linearray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dBSPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 120 graus, resposta de frequência de no mínimo 120Hz a 17kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 drive; 01 caixas acústicas ativas com resposta de frequência de no mínimo 70Hz a 250Hz; Cabeamento de sinal e AC para a torre, em média 50 metros do PA; Estrutura em box truss que permita altura para ponto de talha no mínimo 6.5; Cintas e talha para prender as caixas a estrutura; 40 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com vaneletas e tampa de medidas aproximadas de 800mmx450mmx50.					
2	SONORIZAÇÃO TIPO II – 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 dca's, contendo no mínimo 20 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz; 01 processador de processadores de sistema digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 06 de saída; 01 sistema de intercomunicação, entre as pesas de PA e de monitor contendo 01 unidade máster, 01 unidade escrava, luzes de alerta e headsets (com hadphone e circunaural e microfone acoplado) nas duas unidades, 01 reproduztor de CD/DVD/MP3; 01 multicabo com 48 vias + 08 vias de retorno. Split para monitor e comprimento no mínimo 60 metros; 16 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo linearrayauto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 250wt HF, 550wt LF, resposta de frequência mínima entre 120hz e	21490	DIÁRIA	20	R\$ 3.028,10	R\$ 60.562,00

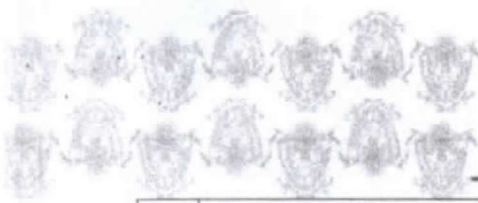
ref



17Khz, todas com sistema para elevação (fly).
16 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; Fios e cabos para ligação do sistema; 01 sistema AC distribuidor d energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independente do sistema de aterramento do palco, com cabeamento de 50mt e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora. Monitor de palco: 01 consoles digital, mínimo 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 DCAs, contendo no mínimo 20 saidas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48khz; 08subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 10m de comprimento. Conectores XLR; 02 sistemas de monitor (in ear) estéreo sem fio que opere em frequência UHF com no mínimo duas frequências selecionadas, transmissor com saída balanceada com conectores XLR, limite interno e conector para antena em 50 OHNS. Receptor alimentado por bateria para no mínimo 4 horas de duração, fone de ouvido com sensibilidade aproximada 115dB SPL/nW, e resposta de frequência de 50hz a 15khz, 01 sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 50hz a 20kwz e impedância mínima de 600; 01 processador de sistemas digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 08 de saída; 01 sistema de sidfill composto de: 04 caixas acústicas que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas, tri-amplificadas com potência aproximada de 700w rms para os graves, 400w rms para o médio grave e 200w rms para as médias altas. Resposta de frequência mínima de 80hz a 18 khz: 04 caixas acústicas que reproduzem frequências baixas (sub/graves) com 02 alto



af



falante de 18" e potência mínima de 800W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30hz a 100hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 01 caixas acústica tipo monitor para bateria com 03 vias, bi amplificada dotada de dois falantes de 15" paa LF, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potencia aproximada de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20; 16 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi amplificado e potência mínima em modo passivo de 500W rms. Amplificação capaz de superar a demanda no mínimo 20%; Fios e cabos para ligação do sistema. Microfones e acessórios: 40 microfones dinâmicos para capacitação de voz e instrumentos padrão de capacitação cardioide, hipercardioide ou supercardioide; 08 microfones condensadores padrão de capacitação cardioide; 04 sistemas de microfone sem fio que opere em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com capsula dinâmica padrão de capacitação de cardioide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 100 metros entre o transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor e receptor via infravermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência; 01 kit de microfone para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de capacitação cardioide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 04 microfones dinâmicos padrão de capacitação cardioide, super cardioide e hiper cardioide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15Hz e 03 microfones com capsula a condensador padrão de capacitação cardioide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz; 10 direct box e 50 pedestais para microfones modelo girafa; 06 plataformas pantográficas, medindo 2x1m, altura ajustável de 0,30m a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm coberto com carpete; 08					
--	--	--	--	--	--





	garras para uso de microfone em instrumentos; 80 cabos de microfones conectores XLR; 12 cabos de instrumentos conectores P10; Equipamentos de backline: 02 amplificadores para guitarra tipo combo valvulados com reverb, 70wt; 01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica contendo 04 alto-falantes de 10"; caixa acústica com 01 alto-falantes 15" e potência mínima em RMS de 200wt; 02 baterias fabricadas com madeira tipo maple ou birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hihat, 01 banco, 04 estantes de pratos;					
3	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS TIPO III – 01 mesa de mixagem de som com no mínimo 12 canais de entrada, 03 bandas de equalização, mínimo de 12 auxiliares e máster estéreo, dotada de saída padrão XLR balanceadas; 16 caixas acústicas para sonorização de ambientes com potência mínima de 50wt RMS, resposta de frequência de 80Hz a 15Khz, suporte para instalação e impedância de entrada de ohms; 03 sistemas de microfones shure sem fio que opere em UF; O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com capsula dinâmica padrão de captação cardioide, receptor dotado de 02 antenas, alcance mínimo de 60mt entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor por infravermelho e no mínimo 48 canais selecionáveis por cada faixa de frequência; 03 microfones dinâmicos sem fio, padrão de captação cardioide e resposta mínima de frequência de 50hz a 15khz; 02 amplificadores de no mínimo -2 canais cada, com potência mínima de 200wt RMS por canal em ohms; 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3.	21490	DIÁRIA	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 275.992,00	

LOTE 03 : GERADOR DE ENERGIA

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	GERADOR DE ENERGIA. Digital de 180 KVA, silencioso, frequência HZ, tensão V, corrente A, funcionamento á óleo, cabinado, com aspiração a turbo, combustão por injeção direta, sistema de arrefecimento por radiador	21679	DIÁRIA	40	R\$ 2.625,00	R\$ 105.000,00



e ventilador, sistema elétrico de 12 W com bateria, painel onde constem: RPM, horímetro, temperatura de refrigeração, pressão de óleo, com sistema de proteção, com parada do motor por super aquecimento e/ou baixa pressão do óleo, com painel de comando e controle equipado com módulos microprocessados para supervisão de redes/gerador bem como proteção ao sistema, 50 metros de cabeamento e aterramento.					
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 275.992,00

LOTE 04 : ILUMINAÇÃO

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO I: 36 refletores par 64, divididos em: 12 foco#5, 12 e foco#2, e 12 foco #1. Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 36 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt; 18 refletores estripled rgb, dmx 512 de 1wt; 12 refletores elipsóides days de 750wt e 35 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 24 movinghead's spot 1200wt; 16 movinghead'sbeam 300wt; 08 refletores strobodmx 512 de 3000wt; 02 consolas de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 10 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 02 canhões seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 02 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000wt e 2 ventiladores; 02 sistema de splitter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistemas de distribuição de energia com 36 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'sstrobos e etc; 01 sistema de intercomunicação de 4 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 60mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt;	30003	DIÁRIA	20	R\$ 5.200,00	R\$ 104.000,00
2	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO II: 18 refletores par 64, divididos em: 9	30003	DIÁRIA	20	R\$ 3.550,00	R\$ 71.000,00



	foco#5, 9 foco #1. Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 24 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt por led; 10 refletores estripedrgb, dmx 512 de 1wt por led; 10 refletores elipsonsoidays de 750wt e 36 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 14 movinghead's spot 1200wt; 6 movinghead'sbeam 300wt; 04 refletores strobodmx 512 de 3000wt; 01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 6 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 01 canhão seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 01 máquina de fumaça dmw 512 de 2000wt e 1 ventiladores; 01 sistema de splitter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'sstrobos e etc; 01 sistema de intercomunicação de 3 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 50mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt;					
3	PAINEL DE LED TIPO I- Composto por 24 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de	12556	DIÁRIAS	25	R\$ 2.900,00	R\$ 72.500,00



	corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário;					
4	PAINEL DE LED TIPO II- Composto por 12 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4GB RAM, HD de no mínimo 250GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário;	12556	DIÁRIAS	20	R\$ 2.285,00	R\$ 45.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R\$ 293.200,00	

LOTE 05: ESTRUTURA

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO I - Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 16,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura médio do piso ao chão e 7,00m de pé direito; Pannel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas nigh&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2.00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado	24376	DIÁRIAS	25	R\$ 16.000,00	R\$ 400.000,00



	em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estrutura em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg;					
2	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO II - Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade e 1,30m de altura médio do piso ao chão e 6,00m de pé direito; Paineis de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas night&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2,00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estrutura em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg;	24376	DIÁRIA	18	R\$ 14.000,00	R\$ 252.000,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO III - Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio	24376	DIÁRIA	35	R\$ 5.200,00	R\$ 182.000,00



	coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 6,00m de frente por 6,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 4,00m de pé direito; Pannel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas night&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 1.40m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 9,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 24,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor cinza; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura e recoberto com carpete na cor cinza grafite com 4mm; Testeira em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 8,50m de comprimento por 1,00m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (seis) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg;					
4	PLACAS DE FECHAMENTO METALICO TAPUME - multifluxo 2,10 altura x 2,00 comprimentos (formato retangular), garantindo isolamento, fechamento e privacidade total e segurança. sua montagem e desmontagem rápidas podendo ser fixadas em qualquer tipo de piso. reforçada e galvanizadas em toda sua extensão. Cinza metálico	22888	M²	3.500	R\$ 57,00	R\$ 199.500,00
5	ARQUIBANCADA TIPO I - Arquibancada em estrutura metálica tubular, pisos em perfis de aço revestido em compensado de 15mm de espessura, patamar com variação de 1,10m a 2,20m de altura do piso ao chão, 07 (sete) degraus de assentos, coberta.	22888	M²	250	R\$ 450,00	R\$ 112.500,00



6	DISCIPLINADORES EM FERRO GALVANIZADO - 1,30m de altura x 2,00m de comprimento.	22888	M²	3.500	R\$ 55,00	R\$ 192.500,00
7	TABLADO - 4x4m. Estrutura de madeira e metálica elevada em relação ao piso de no mínimo 80cm.	22888	UNID.	20	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
8	TABLADO - 10x10m. Estrutura de madeira e metálica elevada em relação ao piso de no mínimo 80cm.	22888	UNID.	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00
9	CAMARIM TIPO I - Camarim do tipo octonorm básico fechado, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m², 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT;	22888	M²	150	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
10	CAMARIM TIPO II - Camarim do tipo octonorm fechado e climatizado por aparelho ar-condicionado de ar, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, teto pergolado, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m², 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT;	22888	M²	120	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
11	PAVILHÃO TIPO I - Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulada, vão livre medindo 12,00m de largura, 40,00m de profundidade, pé direito com variação de 3 à 4m de altura, colunas laterais a cada 5,00m fixadas ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e telhas em cabo de aço. Cobertura em lona vinílica blackout, na cor branca ou transparente, fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes em perfis de alumínio, devidamente tensionada.	21164	DIÁRIAS	12	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
12	PAVILHÃO TIPO II - Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulada, vão livre medindo 6,00m de largura, 10,00 de profundidade, pé direito com variação de 3 à 4m de altura, colunas laterais a cada 4,00m fixadas ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e telhas em cabo de aço. Cobertura em lona vinílica blackout, na cor branca ou transparente, fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes em perfis de alumínio, devidamente tensionada.	21164	DIÁRIAS	20	R\$ 4.300,00	R\$ 86.000,00



13	PÓRTICO TIPO I- Pórtico em estrutura metálicatrelibox de alumínio medindo 12,00m de comprimento por 6,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,00m de altura;	22888	UNID.	20	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
14	PÓRTICO TIPO II- Pórtico em estrutura metálicatrelibox de alumínio medindo 8,00m de comprimento por 4,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,00m de altura;	22888	UNID.	20	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
15	TRELIBOX DE ALUMÍNIO- Treliças em alumínio tipo box truss P-30 e conexões.	22888	M.	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
16	BARRACA 2x2 - Locação de barraca 2x2 barraca padronizada no tamanho 2,00m x 2,00 m, com balcão em tábua, na cor branca, cobertura estilo pirâmide, fechamento lateral, com calha para escoamento de água, em lona autoextinguível / antichama (não propaga chamas), limpa, sem rasgos, cortes ou perfurações e em perfeitas condições de uso. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem e mão de obra. Art (laudo técnico de engenheiro responsável).	22888	DIÁRIAS	360	R\$ 450,00	R\$ 162.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE V					R\$ 2.270.000,00	

LOTE 11: MATERIAL GRÁFICO

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	IMPRESSÃO EM LONA - Impressão em lona 440g (m2); com arte gráfica inclusa, fixação e aplicação em local solicitado (banners, faixas, lonas com acabamento e derivados).	27600	M²	190	R\$ 102,00	R\$ 19.380,00
2	ADESIVO - Adesivo em vinil 120g m2, com arte gráfica inclusa e instalação nos locais solicitados (Plotagem de veículos, paredes, locais diversos ou adesivos por medidas solicitadas de grande ou pequeno formatos).	17353	M²	230	R\$ 78,00	R\$ 17.940,00
3	CRACHÁ - Crachá em PVC, medindo 85x54x1mm, cantos arredondados, com impressão frente e verso (layout a definir) com cordão e clips "jacaré", cor azul ou preto com texto em pintura com arte designada pela secretaria e Logomarca da Prefeitura de Tamandaré.	10111	UNID.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
4	CAMISETA - Camiseta de manga curta, confeccionada na cor branca ou colorida em meia malha 100% algodão, fio 30.1 penteado, resistente ao uso e as lavagens, gola careca	14591	UNID.	150	R\$ 25,20	R\$ 3.780,00





em lycra, pesponto duplo, tendo na frente o nome do evento/campanha "Logo" e nas costas até 04 (quatro) logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia. Obs: Para fins de utilização em campanhas e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria.					
VALOR TOTAL DO LOTE XI					R\$ 42.000,00

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE.

4.2. Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;
- III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.





4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.





5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

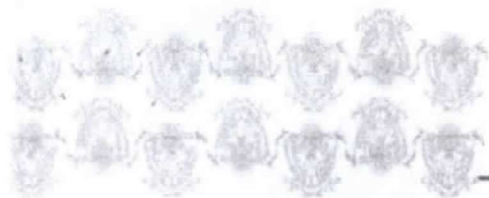
5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.





5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração





PREFEITURA DE
TAMANDARÉ
RUA DA LUIZA

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tamandaré/PE, 25 de fevereiro de 2025.

Continuação da Ata de Registro de Preço nº 011/2025
Processo Licitatório nº 035/2024
Pregão Eletrônico nº 017/2025

Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo
Portaria nº 410/2021

Prefeitura Municipal de Tamandaré-PE
CNPJ Nº 01.596.018/0001-60

Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Eventos
CONTRATANTE

BRUNO HENRIQUE DE
LIMA
FIGUEIREDO:8883543
0410

Assinado de forma digital por
BRUNO HENRIQUE DE LIMA
FIGUEIREDO:88835430410
Dados: 2025.02.27 11:15:08
-03'00'

BH Serviços em Sonorização Ltda - ME
CNPJ Nº 10.288.236/0001-29
Bruno Henrique de Lima Figueiredo
CPF Nº 888.354.304-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
CPF/MF

119.2036424.

2-
CPF/MF



O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2024:

Servidor e Matrícula	Cargo/função	Secretaria de Lotação	Período das Férias
CARLOS HENRIQUE LEITE BARBOSA	FARMACÊUTICO	SAÚDE	03/02/2025 A 04/03/2025
MARIA GENAICE ALVES FERREIRA SILVA	DIGITADOR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	03/02/2025 A 04/03/2025
EMANUELLE WINNIDA SILVA FEITOZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/COORD.DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO	03/02/2025 A 04/03/2025
SERGIO BELO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SAÚDE	03/02/2025 A 04/03/2025
MARIA DO SOCORRO SOARES OLIVEIRA	ACS	SAÚDE	03/02/2025 A 04/03/2025
EDILEUZA FERNANDES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAÚDE	03/02/2025 A 04/03/2025
LEIDE KELIANE JESUINO GODE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OBRA	03/02/2025 A 04/03/2025
MARIA REJANE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OBRA	03/02/2025 A 04/03/2025
JOSE RODRIGUES DE MORAIS	ACS	SAÚDE	03/02/2025 A 04/03/2025
DAMIANA ALVES SOUZA NOGUEIRA	ACS/SECRETARIA DE SAUDE	SAUDE	03/02/2025 A 04/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03/02/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador: CAC5F006

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.018/0001 - 60, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta Cidade, **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. Cícero José dos Santos, brasileiro, casado, marinho, inscrito no CPF/MF nº 033.403.574-04, e portador do RG nº 5.935.986 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua 05 de Julho, nº 356, Centro, Tamandaré - PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 24/02/2025, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor:

Empresa: **BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.288.236/0001-29, com sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, Caixa Postal 271, Casa Caiada, Olinda - PE. CEP: 53.040-000, Telefone (81) 98766-5551 ou (81) 99232-5551 e Fax (81) 3377-5575, representada por seu representante legal, o Sr. **Bruno Henrique de Lima Figueiredo**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 2346, Apt.803, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE, RG Nº 4.657.085 SSP/PE, CPF/MF Nº 888.354.304-10.

Valor Total registrado: **R\$ 3.252.992,00** (três milhões duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais)

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas para festividades e eventos oficiais, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Tamandaré/PE, constantes no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**LOTE 01: TRIO ELÉTRICO**

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TRIO ELÉTRICO (grande porte). Trio elétrico carreta reboque - trio elétrico recreativo com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 2,60m de largura mínima, com técnico de som e auxiliares. Potência de 160.000 wats, com mesa de som de 48 canais, (2) processadores de sistema digital com (2) entradas e (8) saídas, (8) compressores, (6) equalizadores, (31) bandas estéreo, (8) guetes, (112) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (112) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (48) drive de 2 polegadas, (14) amplificadores sub grave, (14) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (6) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (50) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio, (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA. Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar; sistema de iluminação, (8) movingheads 375 pr Led 64, (4) refletor set list, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado e TV, com abastecimento da carreta e gerador incluso.	13099	UNIDADE	19	R\$ 10.852,60	R\$ 206.199,40
2	TRIO ELÉTRICO (pequeno porte). Mini-trio elétrico recreativo, com técnico de som e auxiliares. Potência de 100.000 wats, com mesa de som de 24 canais, (1) processadores de sistema digital com (2) entradas e (6) saídas, (2) compressores, (2) equalizadores, (28) bandas estéreo, (4) guetes, (24) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (16) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (24) drive de 2 polegadas, (6) amplificadores sub grave, (6) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (2) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (20) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio, (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA. Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar; sistema de iluminação, (4) movingheads 375 pr Led 64, (2) refletor set list, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado com abastecimento da carreta e gerador incluso.	13099	UNIDADE	12	R\$ 5.050,05	R\$ 60.600,60
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 266.800,00	

LOTE 02: EQUIPAMENTO DE SOM

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SONORIZAÇÃO TIPO I - 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 08 DCAs, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais que permita o uso dos recursos citados simultaneamente, com resolução mínima de 48kHz; 01 processador ou grupo de processadores de sistemas digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saída; 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3; 01 multicabo com 48 vias de entrada e 08 retorno. Split para monitor e no mínimo 60 metros de comprimento; 24 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo linearrayauto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000,00 wats em RMS. Todas com sistema para elevação (fly). Amplificação capaz de superar demanda em ao menos 20%; 24 caixas acústicas que reproduzam frequências separadas baixas (sub-graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 04 caixas de isoladores tipo "press box" para os meios de comunicação que se conectam a mesa de PA. Transformador isolador obrigatório em todos os canais que podem estar juntos ou separados em várias unidades; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de monitor contendo 01 unidade master, 01 unidade escrava, luzes de alerta e headsets (com headphone circumaural e microfone acoplado) nas duas unidades; Fios e cabos para ligação do sistema; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterrado independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m de 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 01 sistema de torre de repetição para o PA, contendo: 06 caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo linearray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 120 graus, resposta de frequência de no mínimo 120Hz a 17kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 drive; 01 caixas acústicas ativas com resposta de frequência de no mínimo 70Hz a 250Hz; Cabeamento de sinal e AC para a torre, em média 50 metros do PA; Estrutura em box truss que permita altura para ponto de talha no mínimo 6,5; Cintas e talha para prender as caixas a estrutura; 40 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com vaneletas e tampa de medidas aproximadas de 800mmx450mmx50.	21490	DIÁRIA	26	R\$ 6.555,00	R\$ 170.430,00
2	SONORIZAÇÃO TIPO II - 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 DCA's, contendo no mínimo 20 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48kHz; 01 processador de processadores de sistema digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 06 de saída; 01 sistema de intercomunicação, entre as mesas de PA e de monitor contendo 01 unidade master, 01 unidade escrava, luzes de alerta e headsets (com headphone e circumaural e microfone acoplado) nas duas unidades, 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3; 01 multicabo com 48 vias + 08 vias de retorno. Split para monitor e comprimento no mínimo 60 21490 Diária 20 - R\$3.129,75 R\$62.595,00 metros, 16 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo linearrayauto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 250w HF, 550w LF, resposta de frequência mínima entre 120hz e 17Khz, todas com sistema para elevação (fly). 16 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (sub-graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; Fios e cabos para ligação do sistema; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independente do sistema de aterramento do palco, com cabeamento de 50m e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora. Monitor de palco: 01 consoles digital, mínimo 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 DCAs, contendo no mínimo 20 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48kHz; 06 subwoofers de no mínimo 08 canais com no mínimo 10m de comprimento. Conectores XLR; 02 sistemas de monitor (in ear) estéreo sem fio que opere em frequência UHF com no mínimo duas frequências selecionadas, transmissor com saída balanceada com conectores XLR, limite interno e conectar para antena em 50 OHMS. Receptor alimentado por bateria para no mínimo 4 horas de duração, fone de ouvido com sensibilidade aproximada 115dB SPL/0W, e resposta de frequência de 50hz a 15khz, 01 sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 50hz a 20khz e impedância mínima de 600. 01 processador de sistemas digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 08 de saída, 01 sistema de subfill composto de: 04 caixas acústicas que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas, tri-amplificadas com potência aproximada de 700w rms para os graves, 400w rms para o médio grave e 200w rms para as médias altas. Resposta de frequência mínima de 80hz a 18 kHz. 04 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (sub-graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 800w rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30hz a 100hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 01 caixas acústica tipo monitor para bateria com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" paa LF, 2 falantes de 6.5" e driver	21490	DIÁRIA	20	R\$ 3.028,10	R\$ 60.562,00



	de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20; 16 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda no mínimo 20%; Fios e cabos para ligação do sistema. Microfones e acessórios: 40 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardioide, hipercardiode ou supercardioid; 08 microfones condensadores padrão de captação cardioide; 04 sistemas de microfone sem fio que opere em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com capsula dinâmica padrão de captação de cardioide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 100 metros entre o transmissor e receptor em voo livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infravermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência; 01 kit de microfone para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardioide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz; 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardioide, super cardiode e hiper cardiode com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15Hz e 03 microfones com capsula a condensador padrão de captação cardioide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz; 10 direct box e 50 pedestais para microfones modelo girafa; 06 plataformas pentagônicas, medindo 2x1m, altura ajustável de 0,30m a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm coberto com carpete; 08 garra para uso de microfone em instrumentos; 80 cabos de microfones conectores XLR; 12 cabos de instrumentos conectores P10; Equipamentos de backline: 02 amplificadores para guitarra tipo combo valvulados com reverb, 70wt; 01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica contendo 04 alto-falantes de 10"; caixa acústica com 01 alto falante 15" e potência mínima em RMS de 200wt; 02 baterias fabricadas com madeira tipo maple ou birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12" 13" e 16", ferragens; 01 estante de caixa, 01 máquina de bhat, 01 banco, 04 estantes de pratos;					
3	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS TIPO III - 01 mesa de mixagem de som com no mínimo 12 canais de entrada, 03 bandas de equalização, mínimo de 12 auxiliares e master estéreo, dotada de saída padrão XLR balanceadas; 16 caixas acústicas para sonorização de ambientes com potência mínima de 50wt RMS, resposta de frequência de 80Hz a 15KHz, suporte para instalação e impedância de entrada de ohms; 03 sistemas de microfones shure sem fio que opere em UHF; O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com capsula dinâmica padrão de captação cardioide, receptor dotado de 02 antenas, alcance mínimo de 60m entre transmissor e receptor em voo livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor por infravermelho e no mínimo 48 canais selecionáveis por cada faixa de frequência; 03 microfones dinâmicos sem fio, padrão de captação cardioide e resposta mínima de frequência de 50hz a 15khz; 02 amplificadores de no mínimo -2 canais cada, com potência mínima de 200wt RMS por canal em ohms; 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3;	21490	DIÁRIA	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 275.992,00	

LOTE 03 : GERADOR DE ENERGIA

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	GERADOR DE ENERGIA. Digital de 180 KVA, silencioso, frequência HZ, tensão V, corrente A, funcionamento à óleo, cabinado, com aspiração a turbo, combustão por injeção direta, sistema de arrefecimento por radiador e ventilador, sistema elétrico de 12 W com bateria, painel onde constem: RPM, horímetro, temperatura de refrigeração, pressão de óleo, com sistema de proteção, com parada do motor por super aquecimento e/ou baixa pressão do óleo, com painel de comando e controle equipado com módulos microprocessados para supervisão de redes/gerador bem como proteção ao sistema, 50 metros de cabeamento e aterramento.	21679	DIÁRIA	40	R\$ 2.625,00	R\$ 105.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 275.992,00	

LOTE 04 : ILUMINAÇÃO

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO I: 36 refletores par 64, divididos em: 12 foco#5, 12 e foco#2, e 12 foco #1. Com os respectivos acessórios; garra, porta-gel, e etc; 36 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt; 18 refletores estrípled rgb, dmx 512 de 1wt; 12 refletores elipsoids days de 750wt e 35 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garra, facas, pires e etc; 24 movinghead's spot 1200wt; 16 movinghead's beam 300wt; 08 refletores strobo dmx 512 de 3000wt; 02 consolas de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 10 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 02 canhões seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 02 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000wt e 2 ventiladores; 02 sistema de splitter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistemas de distribuição de energia com 36 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'strobos e etc; 01 sistema de intercomunicação de 4 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 60mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt;	30003	DIÁRIA	20	R\$ 5.200,00	R\$ 104.000,00
2	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO II: 18 refletores par 64, divididos em: 9 foco#5, 9 foco #1. Com os respectivos acessórios; garra, porta-gel, e etc; 24 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt por led; 10 refletores estrípledrgb, dmx 512 de 1wt por led; 10 refletores elipsoidsdays de 750wt e 36 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garra, facas, pires e etc; 14 movinghead's spot 1200wt; 6 movinghead's beam 300wt; 04 refletores strobo dmx 512 de 3000wt; 01 consola de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 6 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 01 canhão seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 01 máquina de fumaça dmx 512 de 2000wt e 1 ventiladores; 01 sistema de splitter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'strobos e etc; 01 sistema de intercomunicação de 3 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 50mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt;	30003	DIÁRIA	20	R\$ 3.550,00	R\$ 71.000,00
3	PAINEL DE LED TIPO I- Composto por 24 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima: processador 2.2GHz core 2 duo, 4GB RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDs para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue ray/dvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabecamento necessário;	12556	DIÁRIAS	25	R\$ 2.900,00	R\$ 72.500,00
4	PAINEL DE LED TIPO II- Composto por 12 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima: processador 2.2GHz core 2 duo, 4GB RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V,	12556	DIÁRIAS	20	R\$ 2.285,00	R\$ 45.700,00



estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/ed de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabearamento necessário;

VALOR TOTAL DO LOTE IV

R\$ 293.200,00

LOTE 05: ESTRUTURA

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO I - Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio, coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca, medindo 16,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura médio do piso ao chão e 7,00m de pé direito; Painel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas night&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2,00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estrutura em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT; Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg;	24376	DIÁRIAS	25	R\$ 16.000,00	R\$ 400.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO II - Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio, coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca, medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade e 1,30m de altura médio do piso ao chão e 6,00m de pé direito; Painel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas night&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2,00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estrutura em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT; Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg;	24376	DIÁRIA	18	R\$ 14.000,00	R\$ 252.000,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO III - Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio, coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca, medindo 6,00m de frente por 6,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 4,00m de pé direito; Painel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas night&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 1,40m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 9,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 24,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor cinza; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura e recoberto com carpete na cor cinza grafite com 4mm; Testeira em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 8,50m de comprimento por 1,00m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT; Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg;	24376	DIÁRIA	35	R\$ 5.200,00	R\$ 182.000,00
4	PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO TAPUME - multifuso 2,10 altura x 2,00 comprimentos (formato retangular), garantindo isolamento, fechamento e privacidade total e segurança, sua montagem e desmontagem rápidas podendo ser fixadas em qualquer tipo de piso, reforçada e galvanizada em toda sua extensão. Cinza metálico	22888	M²	3.500	R\$ 57,00	R\$ 199.500,00
5	ARQUIBANCADA TIPO I - Arquibancada em estrutura metálica tubular, pisos em perfis de aço revestido em compensado de 15mm de espessura, patamar com variação de 1,10m a 2,20m de altura do piso ao chão, 07 (sete) degraus de assentos, coberta	22888	M²	250	R\$ 450,00	R\$ 112.500,00
6	DISCIPLINADORES EM FERRO GALVANIZADO - 1,30m de altura x 2,00m de comprimento	22888	M²	3.500	R\$ 55,00	R\$ 192.500,00
7	TABLADO - 4x4m. Estrutura de madeira e metálica elevada em relação ao piso de no mínimo 80cm.	22888	UNID.	20	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
8	TABLADO - 10x10m. Estrutura de madeira e metálica elevada em relação ao piso de no mínimo 80cm.	22888	UNID.	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00
9	CAMARIM TIPO I - Camarim do tipo octonorm básico fechado, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m², 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT;	22888	M²	150	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
10	CAMARIM TIPO II - Camarim do tipo octonorm fechado e climatizado por aparelho ar-condicionado de ar, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, teto pergolado, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m², 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT;	22888	M²	120	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
11	PAVILHÃO TIPO I - Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulada, vão livre medindo 12,00m de largura, 40,00m de profundidade, pé direito com variação de 3 a 4m de altura, colunas laterais a cada 5,00m fixadas ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e peças em cabo de aço. Cobertura em lona vinílica blackout, na cor branca ou transparente, fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes em perfis de alumínio, devidamente tensionada.	21164	DIÁRIAS	12	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
12	PAVILHÃO TIPO II - Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulada, vão livre medindo 6,00m de largura, 10,00 de profundidade, pé direito com variação de 3 a 4m de altura, colunas laterais a cada 4,00m fixadas ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e peças em cabo de aço. Cobertura em lona vinílica blackout, na cor branca ou transparente, fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes em perfis de alumínio, devidamente tensionada.	21164	DIÁRIAS	20	R\$ 4.300,00	R\$ 86.000,00
13	PÓRTICO TIPO I - Pórtico em estrutura metálica trelibox de alumínio medindo 12,00m de comprimento por 6,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,00m de altura;	22888	UNID.	20	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
14	PÓRTICO TIPO II - Pórtico em estrutura metálica trelibox de alumínio medindo 8,00m de comprimento por 4,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,00m de altura;	22888	UNID.	20	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
15	TRELIBOX DE ALUMÍNIO - Treliças em alumínio tipo box trus P-30 e conexões.	22888	M	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
16	BARRACA 2x2 - Locação de barraca 2x2 barraca padronizada no tamanho 2,00m x 2,00 m, com bateão em tábuas, na cor branca, cobertura estilo pirâmide, fechamento	22888	DIÁRIAS	360	R\$ 450,00	R\$ 162.000,00



lateral, com calha para escoamento de água, em lona autoextinguível / antichama (não propaga chama); limpa, sem rasgos, costura ou perfuração e em perfeita condição de uso. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem e mão de obra. Art. (laudo técnico de engenheiro responsável).					
VALOR TOTAL DO LOTE V					R\$ 2.270.000,00

LOTE 11: MATERIAL GRÁFICO

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	IMPRESSÃO EM LONA - Impressão em lona 440g (m2); com arte gráfica inclusa, fixação e aplicação em local solicitado (banners, faixas, lonas com acabamento e derivados).	27600	M²	190	R\$ 102,00	R\$ 19.380,00
2	ADESIVO - Adesivo em vinil 120g m2, com arte gráfica inclusa e instalação nos locais solicitados (Plotagem de veículos, paredes, locais diversos ou adesivos por medidas solicitadas de grande ou pequeno formatos).	17353	M²	230	R\$ 78,00	R\$ 17.940,00
3	CRACHÁ - Crachá em PVC, medindo 85x54x1mm, cantos arredondados, com impressão frente e verso (layout a definir) com cordão e clipe "jacaré", cor azul ou preto com texto em pintura com arte designada pela secretaria e Logomarca da Prefeitura de Tamandaré.	10111	UNID.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
4	CAMISETA - Camiseta de manga curta, confeccionada na cor branca ou colorida em meia malha 100% algodão, fio 30.1 penteado, resistente ao uso e as lavagens, gola careca em lycra, pesponto duplo, tendo na frente o nome do evento/campanha "Logo" e nas costas até 04 (quatro) logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia. Obs: Para fins de utilização em campanhas e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria.	14591	UNID.	150	R\$ 25,20	R\$ 3.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE XI					R\$ 42.000,00	

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE.

Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que aliciem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tamandaré/PE, 25 de fevereiro de 2025.

Continuação da Ata de Registro de Preço nº 011/2025

Processo Licitatório nº 035/2024

Pregão Eletrônico nº 017/2025

Prefeitura Municipal de Tamandaré-PE

CNPJ Nº 01.596.018/0001-60

CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Eventos

Contratante

BH Serviços em Sonorização Ltda - ME

CNPJ Nº 10.288.236/0001-29

BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO

CPF Nº 888.354.304-10

Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF/MF

2 - _____

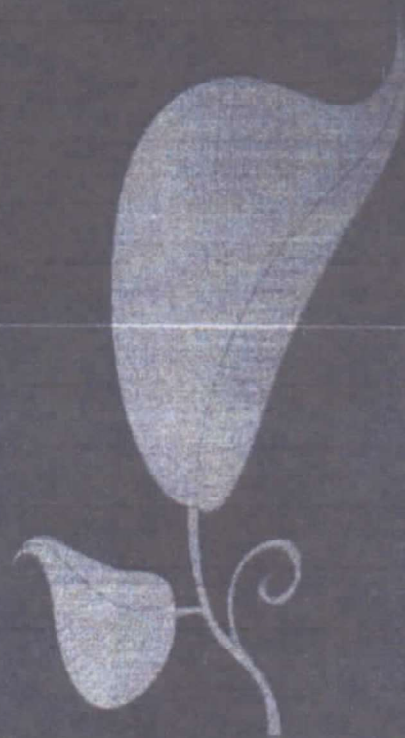
CPF/MF



Publicado por:
Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador: E934D933

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAVIMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL



PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

diario.amupe@hotmail.com

AMUPE